



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

PROCESSO

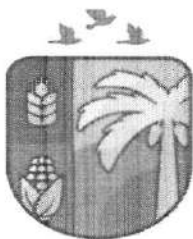
Nº: 53/2025

DATA: 23/01/2025

ÓRGÃO: Secretária Municipal de Cultura.

NOME: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório tendo por objetivo, contratação de serviços especializados em estrutura e sonorização destinados à realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



OFÍCIO Nº 01/2025.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 23 de janeiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor.

Cibelle Trábulsi Napoleão Mendonça da Silva

Prefeita Municipal

Nesta

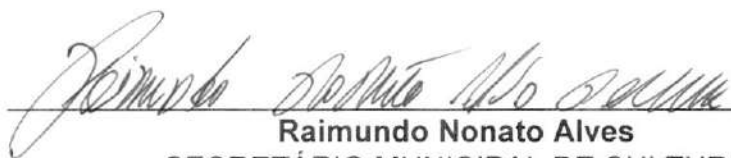
Assunto: **Abertura de procedimento licitatório.**

Senhor Prefeito,

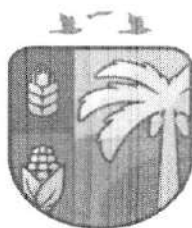
Solicitamos a Vossa Excelência que proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto, contratação de serviços especializados em estrutura e sonorização destinados à realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Cultura.

Atenciosamente.



Raimundo Nonato Alves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 04.2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Responsável pela demanda: EVANI OLIVEIRA SILVA

Matrícula: Portaria nº
092/2025GPSAL

Fonte de Recursos: Apontamento pela contabilidade

Data: 20/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Cultura necessita contratar serviços especializados em estrutura e sonorização para atender aos eventos culturais deste município. Estes eventos incluem apresentações artísticas, festivais, celebrações cívicas, festas populares e demais atividades culturais promovidas pela prefeitura ao longo do ano.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A cultura é um elemento essencial para a promoção da identidade e da coesão social de uma comunidade. Em Santo Antônio dos Lopes, os eventos culturais realizados ao longo do ano representam não apenas momentos de celebração, mas também oportunidades de preservar as tradições locais, valorizar os artistas da região e promover o acesso ao lazer e à arte para a população. Esses eventos desempenham um papel significativo no fortalecimento do sentimento de pertencimento e no incentivo à participação ativa dos cidadãos nas atividades comunitárias. Assim, a garantia de uma infraestrutura adequada e serviços de sonorização de qualidade é fundamental para assegurar o sucesso e a relevância dessas iniciativas.

Além disso, é importante destacar que a Constituição Federal, em seu artigo 215, estabelece o direito de todos ao acesso à cultura e o dever do Estado em



fomentar e proteger as manifestações culturais em todo o território nacional. No âmbito local, a Secretaria Municipal de Cultura é o órgão responsável por implementar políticas públicas que concretizem esses direitos, garantindo que a população de Santo Antônio dos Lopes tenha acesso a eventos que promovam o desenvolvimento humano, o turismo e a economia criativa. Dessa forma, a contratação de serviços especializados em estrutura e sonorização é indispensável para atender às exigências legais e para assegurar que os eventos promovam a inclusão, a diversidade e a valorização cultural de forma plena e efetiva.

QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIARIA
1	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10
2	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10
3	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsiodal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional.	12
4	PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x2m.	10
5	PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m.	10
6	PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m	12
7	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.	10
8	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas.	10



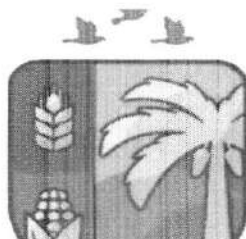
	acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	
9	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de sistemas digitais LS AUDIO com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo LS AUDIO, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo ampeg, e 02 retornos para guitarra fender twin,, 01 retorno para bateria ls audio, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria shure, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 direct box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	12
10	PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	8
11	PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	10
12	PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	12
13	TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	8
14	TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.	5
15	STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	10
16	STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	10
17	TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de	40



	água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	
18	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40
19	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.	50
20	TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	35
21	TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear)	1500
22	TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)	1000
23	CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros	50
24	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas	10
25	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro	10
26	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro	10
27	TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25	10
28	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora	20
29	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora	20
30	GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	10
31	GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15
32	GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15
33	BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados.	480



	transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.	
34	TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente; 3- Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01 Bateria Acustica Completa PEARL ou similar (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Toms, Maquina de Chimbali, 03 Estantes para Prato e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio SHURE ou similar/ 18 pedestais / 20 garras.	4
35	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo:	4



	(i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) pufes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores—cômodas bombe; (ix) poltronas tipo Luís XV; (x) espelhos; (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xii) arranjos de flores permanentes; (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiv) banquetas; (xv) púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pisca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras, sdias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento	
36	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) pufes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores—cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pisca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e	4



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**



	a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento.	
37	Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.	900
38	Show artístico com banda de reconhecimento da mídia Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01 (um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	30
39	Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	12

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no Plano Municipal de Cultura, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

FONTE DE RECURSOS

A identificação e a indicação detalhada da fonte de recursos utilizada para a execução da presente contratação serão de responsabilidade exclusiva da Contabilidade do órgão contratante, que deverá assegurar sua conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes.

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Secretário para providências.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de janeiro de 2025.

Evani Oliveira Silva

EVANI OLIVEIRA SILVA
FISCAL DE CONTRATOS
Portaria nº 092/2025GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura

INTRODUÇÃO

O presente documento representa a primeira etapa da fase de planejamento e contém os estudos para a contratação que atenderá à necessidade.

E como objetivo definir os parâmetros necessários para a contratação de serviços especializados em estrutura e sonorização destinados à realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes. Tais eventos incluem festivais culturais, celebrações cívicas, festas populares, apresentações artísticas e outras atividades que promovem o lazer, a integração social e o fortalecimento da cultura local.

A elaboração deste documento atende às diretrizes legais que regem a administração pública, garantindo a transparência, a eficiência e o cumprimento das normativas vigentes, como a Lei nº 14.133/2021. Além disso, busca assegurar que os serviços contratados atendam aos padrões de qualidade e segurança, promovendo experiências positivas para o público e para os artistas participantes. Desta forma, o ETP não apenas estabelece os critérios técnicos e operacionais, mas também reforça o compromisso do município com a promoção da cultura e a valorização das manifestações artísticas locais.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. A Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes necessita contratar serviços especializados em estrutura e sonorização para



atender às demandas dos eventos culturais programados ao longo do ano. O objeto da contratação inclui a disponibilização de equipamentos de som de alta qualidade, estruturas como palcos, tendas, iluminação, e serviços técnicos especializados para montagem, operação e desmontagem. Estes elementos são essenciais para garantir a realização de eventos que promovam o acesso à cultura, o lazer e a valorização das tradições locais.

1.2. A justificativa para a contratação reside na importância de assegurar que as atividades culturais realizadas pelo município atendam aos padrões de qualidade, segurança e eficiência necessários para alcançar seus objetivos sociais e culturais. Eventos culturais não são apenas momentos de entretenimento, mas também instrumentos de desenvolvimento humano, promoção da cidadania e fortalecimento do senso de identidade coletiva. Por meio de uma infraestrutura adequada, é possível criar um ambiente propício para que a comunidade participe ativamente, apreciando e celebrando a diversidade cultural do município.

1.3. Além disso, a contratação atende aos princípios constitucionais que asseguram o acesso à cultura como um direito de todos os cidadãos. A ausência de serviços especializados poderia comprometer a qualidade dos eventos e, consequentemente, a experiência dos participantes e a imagem da gestão municipal. Assim, investir em estrutura e sonorização não é apenas uma medida técnica, mas uma ação estratégica para fomentar a cultura, promover o turismo local, gerar renda para os profissionais e comerciantes envolvidos e fortalecer a economia criativa no município.

1.4. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Embora não tenha sido alinhada ao planejamento anual da Secretaria, porém estará alinhado ao PPA, LDO e LOA, e conforme decreto 04 de 02 de janeiro de 2025, em seu Art. 6º traz a expressão “poderá” quanto a elaboração do PCA, outrossim a Contratação se faz necessária.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação dos serviços de estrutura e sonorização para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes deverá observar requisitos técnicos e operacionais que assegurem a qualidade e a segurança das atividades. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na área, demonstrando capacidade técnica e logística para atender às demandas previstas. Além disso, será necessário dispor de equipamentos e materiais compatíveis com os diferentes portes de eventos, garantindo que sejam adaptáveis às necessidades específicas de cada ocasião, tanto em ambientes internos quanto externos.

3.2. No que se refere à estrutura, a contratada deverá fornecer palcos modulares, tendas, coberturas e sistemas de iluminação e demais equipamentos que atendam às exigências técnicas e de segurança, além de serem visualmente adequados para os eventos. Os palcos devem ser robustos e certificados tecnicamente, garantindo estabilidade e proteção contra intempéries. As tendas e coberturas devem oferecer proteção eficaz para equipamentos e participantes, enquanto os sistemas de iluminação precisam incluir refletores e LEDs capazes de criar efeitos cênicos para apresentações noturnas e diurnas. A montagem e a desmontagem dessas estruturas devem ser realizadas por profissionais capacitados, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas de segurança.

3.3. Para a sonorização, é imprescindível a utilização de equipamentos modernos e de alta qualidade, como caixas acústicas, amplificadores, mesas de



som digitais e microfones com e sem fio, garantindo uma excelente cobertura sonora, mesmo em eventos de grande porte. A empresa deve ainda garantir a redundância técnica, disponibilizando equipamentos de reserva para evitar interrupções durante as apresentações. Além disso, será indispensável contar com uma equipe técnica qualificada para a operação dos sistemas de som e iluminação, além de assegurar suporte técnico emergencial, transporte e logística adequados para todos os eventos. Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam promover uma execução eficiente e segura, atendendo às expectativas da população e da gestão municipal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- I. O custo estimado da contratação é de 1.790.071,68 (um milhão e setecentos e noventa mil e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, (art. 23 da lei 14.133/21).
- II. As estimativas foram baseadas na utilização de contratações realizadas em anos anteriores, e de contratações similares de municípios aos arredores (em anexo).
- III. Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas em anos anteriores. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda da secretaria em uma única contratação e os quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses.



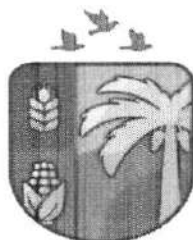
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



4.2. As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	DIARIA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10	R\$ 1.600,00	16.000,00
2	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10	R\$ 2.621,99	26.219,90
3	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsoidal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional.	12	R\$ 5.785,86	69.430,32
4	PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x2m.	10	R\$ 2.570,38	25.703,80
5	PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m.	10	R\$ 2.931,51	29.315,10
6	PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m	12	R\$ 4.900,00	58.800,00
7	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.	10	R\$ 1.380,57	13.805,70
8	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	10	R\$ 2.660,70	26.607,00
9	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de sistemas digitais LS	12	R\$ 5.796,05	69.552,60



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

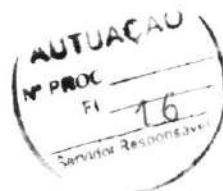
ATUAL
Nº PROC
FI 15
Carimbo Responsável

	AUDIO com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo LS AUDIO, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo ampeg, e 02 retornos para guitarra fender twin,, 01 retorno para bateria ls audio, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria shure, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 directs box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.			
10	PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	8	R\$ 1.362,03	10.896,24
11	PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	10	R\$ 2.432,36	24.323,60
12	PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	12	R\$ 3.509,71	42.116,52
13	TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	8	R\$ 884,94	7.079,52
14	TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.	5	R\$ 1.341,94	6.709,70
15	STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	10	R\$ 1.610,30	16.103,00
16	STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	10	R\$ 1.553,46	15.534,60
17	TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40	R\$ 309,68	12.387,20
18	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e	40	R\$ 438,71	17.548,40

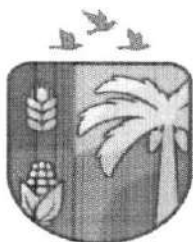


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



	escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.			
19	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.	50	R\$ 959,91	47.995,50
20	TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	35	R\$ 495,55	17.344,25
21	TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear)	1500	R\$ 27,11	40.665,00
22	TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)	1000	R\$ 32,01	32.010,00
23	CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros	50	R\$ 1.370,36	68.518,00
24	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas	10	R\$ 325,52	3.255,20
25	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro	10	R\$ 506,00	5.060,00
26	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro	10	R\$ 689,26	6.892,60
27	TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25	10	R\$ 1.020,34	10.203,40
28	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora	20	R\$ 702,49	14.049,80
29	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora	20	R\$ 2.618,07	52.361,40
30	GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	10	R\$ 1.088,45	10.884,50
31	GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15	R\$ 1.595,60	23.934,00
32	GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15	R\$ 2.040,85	30.612,75
33	BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray.	480	R\$ 130,83	62.798,40

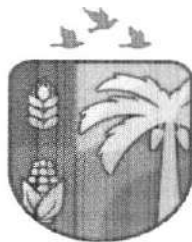


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.			
34	TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente; 3- Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01 Bateria Acustica Completa PEARL ou similar (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons, Máquina de Chimbali, 03 Estantes para Prato e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio SHURE ou similar/ 18 pedestais / 20 garras.	4	R\$ 29.210,37	116.841,48
35	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas	4	R\$ 1.083,49	4.333,96



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



	de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) puffes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores-cômodas bombe; (ix) poltronas tipo Luís XV; (x) espelhos; (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xii) arranjos de flores permanentes; (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiv) banquetas; (xv) púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pisca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras, sdias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município para o evento.			
36	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) puffes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores-cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações;	4	R\$ 959,81	3.839,24



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



	(xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pisca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar incluídas todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento.			
37	Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.	900	R\$ 119,71	107.739,00
38	Show artístico com banda de reconhecimento da mídia e atestado pela crítica Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista, 01 (um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	30	R\$ 15.300,00	459.000,00
39	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia e atestado pela crítica regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	12	R\$ 15.300,00	183.600,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Uma das possibilidades para atender às necessidades de estrutura e sonorização da Secretaria Municipal de Cultura seria a aquisição de equipamentos pela própria prefeitura e a realização das montagens por uma equipe interna. Embora essa alternativa possa parecer vantajosa em um primeiro momento, devido à eliminação de gastos contínuos com contratos de serviços terceirizados, ela apresenta desafios significativos. A compra de equipamentos



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

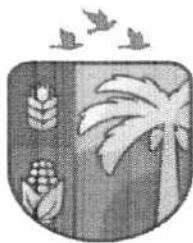


de qualidade, como sistemas de som, iluminação cênica, palcos modulares e geradores de energia, envolve um investimento inicial elevado. Além disso, a manutenção periódica desses equipamentos e a atualização tecnológica necessária para acompanhar as demandas futuras geram custos contínuos e imprevisíveis.

Outro fator crítico a ser considerado é a necessidade de uma equipe técnica qualificada para operar, montar e desmontar os equipamentos. Isso exigiria a contratação ou capacitação de servidores municipais, aumentando os custos trabalhistas e administrativos. Além disso, os funcionários precisariam de treinamento constante para lidar com tecnologias avançadas e garantir a segurança das estruturas durante os eventos. A dependência de uma equipe interna também pode limitar a flexibilidade operacional em eventos de maior porte ou em situações emergenciais.

5.2. Em contrapartida, a terceirização dos serviços com empresas especializadas oferece uma série de benefícios que podem justificar a majoração dessa escolha como a mais vantajosa. Empresas do setor possuem experiência consolidada, garantindo a entrega de serviços de alta qualidade dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, essas empresas já contam com equipamentos modernos e profissionais capacitados, eliminando a necessidade de investimentos iniciais e contínuos pela administração pública. Outro ponto positivo é a flexibilidade operacional, pois os contratos podem ser ajustados conforme a demanda de cada evento, permitindo maior eficiência no uso dos recursos públicos.

A terceirização também transfere os riscos e responsabilidades relacionados à manutenção dos equipamentos e à segurança das montagens para as empresas contratadas, protegendo a prefeitura de possíveis imprevistos e custos extras. Ademais, ao optar por contratar empresas especializadas, a Secretaria de Cultura pode se concentrar em planejar e promover os eventos, enquanto os aspectos técnicos e operacionais ficam a cargo de profissionais experientes. Essa abordagem não só potencializa a qualidade dos eventos como também



assegura uma gestão pública mais eficiente, transparente e alinhada aos princípios de economicidade e eficácia previstos na legislação.

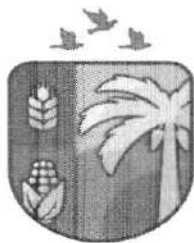
5.3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.4. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.5. Logo, a prestação de serviços do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a prestação dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)

6.1. Considerando as características de utilização, as quantidades necessárias, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção, mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, em conformidade com os princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, é a utilização do registro de preços eletrônico. Essa modalidade permite simplificar o processo de contratação, reduzindo a burocracia e agilizando a efetiva prestação dos serviços de locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, decoração e outros serviços correlatos. Esses serviços são indispensáveis para a realização dos diversos eventos



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



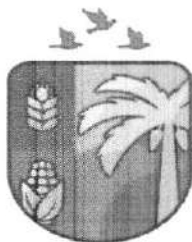
culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

6.2. A escolha pelo registro de preços eletrônico justifica-se pela boa qualidade e procedência dos serviços contratados em pleitos anteriores, comprovando-se uma solução eficiente e eficaz para atender às demandas culturais do município. Essa modalidade oferece flexibilidade para ajustes de acordo com as especificidades de cada evento, permitindo a realização de festivais, apresentações artísticas, celebrações cívicas e outros encontros culturais com maior agilidade e economia. Além disso, ao otimizar o tempo de contratação e assegurar a transparência no processo, essa solução respeita os princípios de economicidade, eficiência e eficácia na gestão pública.

6.3. Essa estratégia tem demonstrado resultados positivos na realização de eventos anteriores, beneficiando diretamente a população e promovendo a valorização da cultura local. A infraestrutura adequada para os eventos fortalece a integração social, fomenta o turismo e contribui para o desenvolvimento econômico do município. Assim, a manutenção do registro de preços eletrônico continuará sendo avaliada, buscando sempre garantir a solução mais vantajosa e eficaz para a administração pública, promovendo o acesso da comunidade a eventos culturais de qualidade e fortalecendo a identidade cultural de Santo Antônio dos Lopes.

Solução: Aquisição de serviços comuns através de Pregão Eletrônico

6.4. A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.



6.5. Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, consequentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

6.6. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

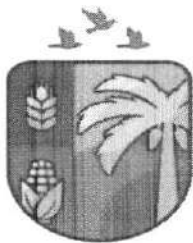
6.7 Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

7.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

7.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



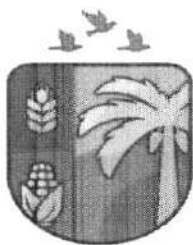
8.1. Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes visa alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive no que se refere à sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

a). Em relação à eficácia: A contratação de serviços especializados em locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, decoração e outros serviços correlatos visa atender a todas as demandas necessárias para a realização dos diversos eventos culturais. Esses eventos incluem festivais culturais, festas populares, apresentações artísticas, entre outros, e têm como objetivo atender as necessidades da população local, promovendo o acesso à cultura e o fortalecimento da identidade cultural do município. O atendimento eficiente a essas demandas garantirá o suporte necessário às atividades finalísticas do órgão, proporcionando eventos de alta qualidade para a comunidade.

b). Quanto à eficiência: A contratação visa assegurar a continuidade da prestação desses serviços ao longo do ano, permitindo uma gestão mais ágil e coordenada dos eventos culturais. A utilização do registro de preços eletrônico facilitará o processo de contratação, garantindo a execução dos serviços de forma eficiente e econômica, além de possibilitar o uso racional dos recursos financeiros disponíveis. A contratação de uma empresa especializada, com experiência no setor, permitirá que o município alcance seus objetivos culturais com maior eficiência operacional, reduzindo custos administrativos e aumentando a capacidade de resposta às demandas da Secretaria.

c). Com a prestação de serviços, busca-se atender ao princípio da economicidade: A meta é obter a melhor relação custo-benefício, garantindo que os recursos financeiros, materiais e administrativos sejam utilizados da forma mais eficaz e sustentável possível. A terceirização dos serviços de estrutura e



sonorização, por meio do registro de preços, proporcionará a otimização dos recursos do município, permitindo que eventos culturais sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável. A empresa contratada deverá seguir as políticas de responsabilidade ambiental, reduzindo o impacto ambiental das atividades e promovendo práticas sustentáveis durante a execução dos serviços.

Dessa forma, ao adotar essa solução, a Secretaria Municipal de Cultura poderá cumprir seu dever institucional de forma eficiente e eficaz, oferecendo à população e à sociedade local eventos de alta qualidade e promovendo a cultura de Santo Antônio dos Lopes, ao mesmo tempo em que faz o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A responsabilidade ambiental também será uma diretriz importante para a execução dos serviços, alinhando as ações do município com as melhores práticas de sustentabilidade.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital.

9.2. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pois o mesmo já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada.

9.3 Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

9.4 O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.

9.5 Cumpre ressaltar que a (o) Secretaria Municipal de Cultura deve oferecer cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos anualmente, tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte



de iniciativa da Coordenação de Fiscalização de Contratos, e que esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

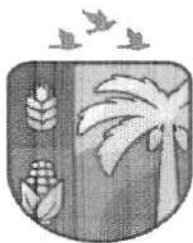
Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, inclusive nos termos de disponibilidade de mercado.

13. ANÁLISE DE RISCO

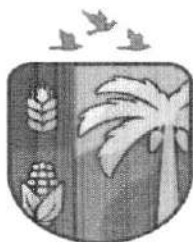
13.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.



13.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

13.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Categoria de Risco	Descrição	Impacto	Probabilidade	Risco	Controle/Prevenção
Qualidade dos serviços prestados	Possíveis defeitos de fabricação ou baixa durabilidade	Alto	Médio	Alto	Realizar inspeções de qualidade, preferir fornecedores confiáveis, exigir garantias adequadas
Atraso na Entrega	Atraso na entrega da prestação de serviço	Alto	Médio	Alto	Estabelecer prazos claros no contrato, monitorar de perto o progresso do fornecedor, ter fornecedores alternativos
Orçamento	Exceder o orçamento alocado para a aquisição	Alto	Médio	Alto	Realizar análises de mercado para estimar custos, negociar preços com fornecedores, ter uma margem de contingência
Conformidade Legal	Não cumprir com regulamentos e normas legais	Alto	Baixo	Médio	Realizar due diligence legal, verificar certificações e conformidade, garantir que o



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



Categoria de Risco	Descrição	Impacto	Probabilidade	Risco	Controle/Prevenção
					fornecedor cumpra todas as leis
Sustentabilidade	Impacto ambiental negativo dos produtos adquiridos	Médio	Médio	Médio	Priorizar fornecedores com práticas sustentáveis, escolher produtos com certificações ambientais, reciclar equipamentos

14. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução deverá ser de 02 dias, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo haver prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 23 de janeiro de 2025

Evani Oliveira Silva

EVANI OLIVEIRA SILVA
FISCAL DE CONTRATOS
Portaria nº 092/2025GPSAL



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Codó
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E IGUALDADE E RACIAL
RACIAL

Registro de Preços Eletrônico - 37/2023

ARTUR DA S SANTOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.310.591/0001-45 - Endereço: Rua 25 de Dezembro - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (99) 98265-4912

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM 12 REFLETORES PAR LED 3W, 04 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W PROFISSIONAL, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	N/C	N/C	100 DIA	R\$ 1.600,00	R\$ 160.000,00
0002	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM 12 REFLETORES DE ALUMÍNIO COM LÂMPADAS PARA (FOCO 01 E 05) DE 1000W, 24 REFLETORES PAR LED 3W, 08 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 1500W PROFISSIONAL, 02 MINI BRUTES DE 04 LÂMPADAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	N/C	N/C	100 DIA	R\$ 2.621,99	R\$ 262.199,00
0010	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM 04 CAIXAS ACÚSTICAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 01 MESA DIGITAL DE 16 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS, 02 RETORNOS PARA VOZ, 04 MICROFONES SENDO 02 SEM FIO E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	N/C	N/C	150 DIA	R\$ 1.380,57	R\$ 207.085,50
0011	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 08 CAIXAS DE SUBGRAVES E 08 CAIXAS DE MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 32 CANAIS COM 08 AUXILIARES, 02 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA, 01 SIDEFILL DUPLO E ESTÉREO, 04 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 01 RETORNO PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 24 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 24 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 08 DIRECT'S BOX, 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	N/C	N/C	150 DIA	R\$ 2.660,70	R\$ 399.105,00
0013	PALCO DE PEQUENO PORTE EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMA MEDINDO 06 METROS DE FRENTE, 06 METROS DE FUNDO, 05 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 01 METRO DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS.	N/C	N/C	150 DIA	R\$ 1.362,03	R\$ 204.304,50
0014	PALCO DE MEDIO PORTE EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMA MEDINDO 10 METROS DE FRENTE, 08 METROS DE FUNDO, 06 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 1,50 METROS DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS.	N/C	N/C	150 DIA	R\$ 2.432,36	R\$ 364.854,00
0016	TABLADO, MEDINDO 4,40M X 3,20M X 0,50 M COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, COM CARPETE DE 1º USO, REVESTIDO COM CANTONEIRAS DE FERRO, COM ESCADA E RAMPA DE ACESSO.	N/C	N/C	60 DIA	R\$ 884,94	R\$ 53.096,40
0017	TABLADO MEDINDO 8M X 8M X 0,50M COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, COM CARPETE DE 1º USO, REVESTIDO COM CANTONEIRAS DE FERRO COM ESCADA E RAMPA DE ACESSO.	N/C	N/C	10 DIA	R\$ 1.341,94	R\$ 13.419,40
0018	STAND ESPECIAL MEDINDO 4X3X2,20M, COM MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME, COM AR-CONDICIONADO, PAREDES EM TS OU VIDRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, TOMADAS, TESTEIRAS PARA LOGOMARCAS PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM CARPETE DE 1º USO, PAISAGISMO COM PLANTAS ORNAMENTAIS.	N/C	N/C	30 DIA	R\$ 1.610,30	R\$ 48.309,00





0019	STAND ESPECIAL MEDINDO 3X3X2,20M, COM MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME, SEM AR-CONDICIONADO, PAREDES EM TS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, TOMADAS, TESTEIRAS PARA LOGOMARCAS PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM CARPETE DE 1º USO, PAISAGISMO COM PLANTAS ORNAMENTAIS.	N/C	N/C	30 DIA	R\$ 1.553,46	R\$ 46.603,80
0020	TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4M X 4M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	N/C	N/C	150 DIA	R\$ 309,68	R\$ 46.452,00
0021	TENDA COM MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 6,00M X 6,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	N/C	N/C	200 DIA	R\$ 438,71	R\$ 87.742,00
0022	TENDA COM MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10,00M X 10,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 3,0 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	N/C	N/C	45 DIA	R\$ 959,91	R\$ 43.195,95
0023	TENDA EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇA D25, MEDINDO 5M X 5M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, SEM TABLADO, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	N/C	N/C	80 DIA	R\$ 495,55	R\$ 39.644,00
0024	TRELIÇAS (GRIDE) DE ALUMÍNIO Q30 (METRO LINEAR)	N/C	N/C	1.875 DIA	R\$ 27,11	R\$ 50.831,25
0025	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 (METRO LINEAR)	N/C	N/C	1.875 DIA	R\$ 32,01	R\$ 60.018,75
0026	CAMARIM (4MX4M) DESCRIÇÃO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM MEDINDO 4M DE LARGURA POR 4M COMPRIMENTO, CONTENDO 01 SOFÁ DE 02 LUGARES, 01 ESPELHO TAMANHO APROXIMADO DE 1,20MX0,90 M, 01 FRIGOBAR MÍNIMO 76 LITROS	N/C	N/C	45 DIA	R\$ 1.370,36	R\$ 61.666,20
0027	TELA DE PROJEÇÃO - RETRÁTIL DE TAMANHO 100 POLEGADAS	N/C	N/C	80 DIA	R\$ 325,52	R\$ 26.041,60
0028	TELA DE PROJEÇÃO - DE TAMANHO 120 POLEGADAS COM TRIPÉ DE FERRO	N/C	N/C	80 DIA	R\$ 506,00	R\$ 40.480,00
0029	TELA DE PROJEÇÃO - DE TAMANHO 150 POLEGADAS COM TRIPÉ DE FERRO	N/C	N/C	80 DIA	R\$ 689,26	R\$ 55.140,80
0030	TELA DE PROJEÇÃO DE TAMANHO 200 POLEGADAS EM TRELIÇA Q-15 OU D-25	N/C	N/C	100 DIA	R\$ 1.020,34	R\$ 102.034,00
0031	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 10.000 M³/HORA	N/C	N/C	100 DIA	R\$ 702,49	R\$ 70.249,00
0032	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 25.000 M³/HORA	N/C	N/C	100 DIA	R\$ 2.618,07	R\$ 261.807,00



0038

*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA DECORAÇÃO, MONTAGEM E DECORAÇÃO DE EVENTOS A SER REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A DECORAÇÃO DEVERÁ ESTAR MONTADA COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DO EVENTO. A DECORAÇÃO DEVERÁ ESTAR MONTADA COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DO EVENTO. A DECORAÇÃO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: HALL DE ENTRADA COM PAREDES DE TECIDOS FALSAS (CORES A DEFINIR); PEÇAS DECORATIVAS, SENDO NO MÍNIMO:

(I) LUSTRES; (II) COLUNAS DE VIDROS, PEDREIRAS E RÚSTICAS; (III) TAÇAS; (IV) PUFES; (V) TAPETES; (VI) CASTIÇAS COM VELAS; (VII) PLANTAS COM CACHEPÓS; (VIII) APARADORES-CÔMODAS BOMBE; (IX) POLTRONAS TIPO LUÍS XV; (X) ESPELHOS; (XI) ARRANJOS DE FLORES NOBRES (FLORES NATURAIS); (XII) ARRANJOS DE FLORES PERMANENTES; (XIII) VASOS DECORATIVOS EM PEDREIRAS, ESPELHOS, RÚSTICO; (XIV) BANQUETAS; (XV) PULPITO; (XVI) TRANSPORTE DAS PEÇAS; (XVII) INSTALAÇÕES;

(XVIII) MESA PARA DOCES COM OPÇÕES: RÚSTICO, ESPELHO, PÉROLA OU RESINADA; (XIX) SUPORTE DIVERSOS PARA DOCES; (XX) TAÇAS PARA ÁGUA; (XXI) MONTAGEM E DESMONTAGEM; (XXII) TAMPÕES PARA MESAS; (XXIII) MESAS E CADEIRAS EM PVC; (XXIV) MESAS EM VIDRO; (XXV) TOALHAS LONGAS (BRANCA OU JACAR) COM NO MÍNIMO 2,80 M DE DIÂMETRO; (XXVI) TOALHAS DE 1,5M (CORES A DEFINIR); (XXVII) BALÕES; (XXVIII) MURO INGLÊS (COM FOLHAS VERDES E ORquíDEAS PERMANENTES); (XXIX) PAINEL RÚSTICO EM RIPAMENTO; (XXX) 20 (VINTE) CANHÕES DE LUZES CÊNICAS DISTRIBUÍDOS NOS AMBIENTES INTERNO E EXTERNO; (XXXI) CORTINA DE PISCA BRANCO; (XXXII) PLANTAS VERDES DIVERSAS; (XXXIII) PERGOLADO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 3 X 2,5 M; (XXXIV) TABLADO DE ENTRADA EM VIDRO; (XXXV) ARRANJOS FLORAIS NATURAIS SOBRE MESAS; (XXXVI) CAPAS DE CADEIRAS. SDIAS, LOCAIS, DISTRIBUIÇÃO E SITUAÇÃO SERÃO UTILIZADAS DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO DA SECRETARIA REQUERENTE, COM NO MÍNIMO 72 (SETENTA E DUAS) HORAS DE ANTECEDÊNCIA. NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODAS AS ETAPAS DE MONTAGEM, DES

N/C

N/C

150 DIA

R\$ 1.083,49

R\$ 162.523,50



0039	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA DECORAÇÃO, MONTAGEM E DECORAÇÃO DE EVENTOS A SER REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A DECORAÇÃO DEVERÁ ESTAR MONTADA COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DO EVENTO. A DECORAÇÃO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: HALL DE ENTRADA COM PAREDES DE TECIDOS FALSAS (CORES A DEFINIR); PEÇAS DECORATIVAS, SENDO NO MÍNIMO: (I) COLUNAS DE VIDROS, PEDREIRAS E RÚSTICAS; (II) TAÇAS; (III) PUFES; (IV) TAPETES; (V) CASTIÇAS COM VELAS; (VI) PLANTAS COM CACHEPÓS; (VII) APARADORES-CÔMODAS BOMBE; (VIII) POLTRONAS; (IX) ESPELHOS; (X) ARRANJOS DE FLORES NOBRES (FLORES NATURAIS); (XI) ARRANJOS DE FLORES PERMANENTES, COM VIMES E GALHOS DE CEREJEIRA BRANCO; (XII) VASOS DECORATIVOS EM PEDREIRAS, ESPELHOS, RÚSTICO; (XIII) BANQUETAS; (XIV) TRANSPORTE DAS PEÇAS; (XV) INSTALAÇÕES; (XVI) MESA PARA DOCES; (XVII) TAÇAS PARA ÁGUA; (XVIII) MONTAGEM E DESMONTAGEM; (XIX) TAMPÕES PARA MESAS; (XX) MESAS E CADEIRAS EM PVC; (XXI) TOALHAS LONGAS (BRANCA OU JACAR) COM NO MÍNIMO 2,80 M DE DIÂMETRO; (XXII) BALÕES; (XXIII) MURO INGLÊS (COM FOLHAS VERDES E ORQUÍDEAS PERMANENTES); (XXIV) 20 (VINTE) CANHÕES DE LUZES CÊNICAS DISTRIBUÍDOS NOS AMBIENTES INTERNO E EXTERNO; (XXV) CORTINA DE PISCA BRANCO; (XXVI) PLANTAS VERDES DIVERSAS, OS DIAS, LOCAIS, DISTRIBUIÇÃO E OS ITENS A SEREM UTILIZADOS E A DECORAÇÃO SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO DA SECRETARIA REQUERENTE, COM NO MÍNIMO 72 (SETENTA E DUAS) HORAS DE ANTECEDÊNCIA. NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODAS AS ETAPAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. A LOCAÇÃO DOS ITENS DESCRITOS SERÃO REALIZADAS CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO POR EVENTO.*	N/C	N/C	150 DIA	R\$ 959,81	R\$ 143.971,50
0040	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO MUNICIPAL.	N/C	N/C	1.800 DIA	R\$ 119,71	R\$ 215.478,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 3.226.252,15

V MENDONÇA DA SILVA EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.067.915/0001-38 - Endereço: Rua Barão do Rio Branco - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (99) 98430-4777

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM 24 REFLETORES DE ALUMÍNIO COM LÂMPADAS PARA (FOCO 01 E 05) DE 1000W, 48 REFLETORES PAR LED 3W, 12 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 02 CANHOES SEGUIDORES, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000W PROFISSIONAL, 04 MINI BRUTES DE 06 LÂMPADAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	N/C	N/C	45 DIA	R\$ 5.785,86	R\$ 260.363,70
0004	CANHAO DE LED PAR 64 3W RGBWDMX 54 LEDS 3W ILUMINACAO	N/C	N/C	60 DIA	R\$ 1.125,17	R\$ 67.510,20
0005	MOVING HEAD BEAM 200 5R 16 CANAIS SHARPY PAR NO CASE	N/C	N/C	150 DIA	R\$ 356,07	R\$ 53.410,50
0006	CANHÃO SEGUIDOR 15R 220V COM TRIPÉ E CASE AH-3029 AHLIGHTS POSSUI 330W DE POTÊNCIA	N/C	N/C	50 DIA	R\$ 1.796,01	R\$ 89.800,50
0007	ILUMINADOR SET LIGHT 1000 EM FERRO E ALUMÍNIO PARA LÂMPADA HALÓGENA DE 1000W TIPO PALITO (12,5CM). POSSUI ENCAIXE PARA DIFUSOR COM ARMAÇÃO DOBRÁVEL	N/C	N/C	50 DIA	R\$ 1.006,62	R\$ 50.331,00
0008	PAINEL DE LED INDOOR/OUTDOOR DE PIXEL 10MM MEDINDO 5X2M.	N/C	N/C	45 DIA	R\$ 2.570,38	R\$ 115.667,10
0009	PAINEL DE LED INDOOR/OUTDOOR DE PIXEL 6MM MEDINDO 5X2M.	N/C	N/C	45 DIA	R\$ 2.931,51	R\$ 131.917,95



0012	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM 32 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 16 CAIXAS DE SUBGRAVES E 16 CAIXAS DE MÍDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS COM 16 AUXILIARES, 02 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA, 01 SIDEFILL DUPLO E ESTÉREO, 08 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 02 RETORNOS PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 46 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 46 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 16 DIRECTS BOX, 01 SISTEMA 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMA E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	N/C	N/C	45 DIA	R\$ 5.796,05	R\$ 250.822,25
0015	PALCO DE GRANDE PORTE EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 E P50 COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMA MEDINDO 12 METROS DE FRENTE, 08 METROS DE FUNDO, 07 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 1,70 METROS DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS.	N/C	N/C	45 DIA	R\$ 3.509,71	R\$ 157.936,95
0033	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO.	N/C	N/C	45 DIA	R\$ 1.086,45	R\$ 48.980,25
0034	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO.	N/C	N/C	45 DIA	R\$ 1.595,60	R\$ 71.802,00
0035	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 225KVA, CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO.	N/C	N/C	45 DIA	R\$ 2.040,85	R\$ 91.838,25
0036	BANHEIRO QUÍMICO EM POLIETILENO, OU MATERIAL SIMILAR, COM PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO VISUAL MASCULINA E FEMININA E PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS, ABERTURA DE AR E DISPOSITIVO DE TRINCO, COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS; MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS, DURANTE O EVENTO, FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APOS O TÉRMINO DO EVENTO. PODERÃO SER SOLICITADOS BANHEIROS PNE DENTRO DA QUANTIDADE ESTIMADA.	N/C	N/C	900 DIA	R\$ 130,83	R\$ 117.747,00



0037

TRIO ELÉTRICO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS NACIONAIS DE GRANDE RENOME E COM EQUIPE TÉCNICA, MOTORISTA E SEGURO NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, JÁ INCLUSO HOSPEDAGEM DE TODOS QUE PARTICIPAM DOS SERVIÇOS E JÁ INCLUSO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O TRIO E GERADORES. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS 1- CARROCERIA: MONTADA EM PRANCHA BAIXA, APROXIMADAMENTE 24,00M DE COMPRIMENTO, 4,80M DE ALTURA, 4,70M DE LARGURA (COM ORELHAS ABERTAS), PALCO PRINCIPAL MEDINDO 8,00M DE COMPRIMENTO POR 4,80M DE LARGURA E FORRADO; 2- ACESSOS. SERÃO EM NÚMERO DE DOIS E DE CARÁTER INDEPENDENTE; 3- CAVALO DE FORÇA: TRUCADO, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2014; 4- CAMARIM: SERÃO EM NÚMERO DE DOIS, COM AR CONDICIONADO E UM BANHEIRO CADA; 5- BANHEIRO DE CONVIDADOS: TERCEIRO BANHEIRO, INDEPENDENTE DOS BANHEIROS DOS CAMARINS; 6- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: 01 MESA DE ILUMINAÇÃO GRAN MA OU SIMILAR, 24 REFLETORES PAR LED, 16 MOVINGHEADS, 08 COLORTRAM, 01 RACK, 08 MINI-BRUT; 7- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (3 VIAS): - PA FRENTE E FUNDO - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - LATERAIS - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; AMPLIFICADORES LATERAIS - 24 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA; - AMPLIFICADORES FRENTE E FUNDO - 26 AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA; - SISTEMA DE AC - 02 GERADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA / 06 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO; - CONSOLES E PERIFÉRICOS: 02 CONSOLES MIXER PM5DRH, PM10 OU SIMILAR COM 48/12/02 DIGITAL/04 EQUALIZADORES ESTÉREOS/4 EQUALIZADORES 31 BANDAS ESTÉREOS / 02 DIVISORES / 06 VIAS ESTÉREOS/ 03 QUADRIGATE / 02 PROCESSADORES DE EFEITO DIGITAL / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3;- MONITORES: 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 15" / 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 15" / 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 15" / 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA FENDER TWIN OU SIMILAR/01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO / 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO AMPEG OU SIMILAR; - EQUIPAMENTOS: 01 BATERIA ACUSTICA

N/C

N/C

8 DIA

R\$ 29.210,37

R\$ 233.682,96



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.751.810,61

Valor Total: R\$ 4.978.062,76



Portaria nº 003/2023-GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDA SOUSA C. NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024/PM-SAL/MA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132311-0001

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 012/2024/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do Pregão Presencial Nº 001/2024.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), e demais serviços necessários, para realização de eventos de grande e médio porte, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

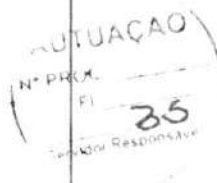
QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 174076149
PUBLICIDADE	TELEFONE: (99) 98204-0000.
CNPJ: 01.652.238/0001-64	98204-0001
ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 380, Centro, Lima Campos - MA.	E-MAIL: hebelson@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Hebel de Freitas Cavalcante	CPF: 790.758.943-68

QUADRO 2 - PRODUTOS FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO, INCLUINDO MONTAGEM/DESMONTAGENS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COM PISO EM MADEIRA DE LEI, COBERTO POR LONA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO X 6,00M DE PROFUNDIDADE, COM ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE ACÓRDO COM O TAMANHO DO PALCO. OBRIGATORIAMENTE, SER MONTADO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO. OBS: Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem será de responsabilidade da empresa contratada.		SERVIÇO	DIÁRIA	15	R\$ 4.676,00
						R\$ 70.140,00

2	LOCAÇÃO DE PALCO EM ALUMÍNIO, COBERTO COM LONAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES NA COR BRANCA OU PRETA, MEDINDO 14 METROS DE BOCA POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE E 10 METROS DE ALTURA, COM 2,20M DE ALTURA DO PISO AO CHÃO E 07 METROS DE PÉ DIREITO, COM SUPORTE PARA MONTAGEM DO SISTEMA DE SOM, EM ALUMÍNIO, ACOPLADO AO PALCO, TIPO TRAVE MEDINDO 08 METROS DE ALTURA E 02 METROS DE LARGURA. SUPORTE PARA TESTEIRA DE LED MONTADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 14 METROS DE LARGURA P 1,20 DE ALTURA, 01 ESCADA DE ACESSO COM 2,0M DE LARGURA EM CADA LADO DO PALCO REVESTIDA DE ALUMÍNIO. PISO DO PALCO COM CHAPAS DE MADEIRA MODELO NAVAL REVESTIDAS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE TODA ÁREA DO PISO, NO FUNDO E NAS LATERAIS SEJAM MONTADAS COM PROTEÇÃO TIPO GUARDA CORPO, E QUE CUMPRAM TODAS AS NORMAS DE ATERRAMENTO E SEGURANÇA. OBS: Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem será de responsabilidade da empresa contratada.	SERVIÇO	DIÁRIA	22	R\$ 10.306,00	R\$ 226.732,00
3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES PARA APRESENTAÇÕES DE MÉDIO PORTE EM LOCAIS PÚBLICOS, PA - PUBLIC ADDRESS / 01- MESA DE SOM 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES DIGITAL / 01 - MULTICABO DE 36 CANAIS COM 50 METROS + 5P/INTER / 02- PROCESSADORES DIGITAIS / 02- CD PLAYER (QUE EXECUTE PEN DRIVE) / 01 - NOTEBOOK / 05 - CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18" (PODEM SER MONTADAS COM COMPONENTES NACIONAIS) / 02 - CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY DE 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10" OU 12" + DRIVER DE NO MÍNIMO 3" COM GUIA DE ONDAS, COM BUMPER PARA A SUSPENSÃO DO SISTEMA / 02 - TORRES DE DELAY CADA COM 6 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10" OU 12" + DRIVER DE NO MÍNIMO 2" COM GUIA DE ONDAS, E 04 - UNIDADES DE CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18". SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPLETA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA, ACIMA E PUAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. / MONITOR (PALCO) 01 - / MESA DE SOM COM 32 CANAIS SEM EXPANSOR E 16 AUXILIARES DIGITAIS / 02 - PROCESSADORES DIGITAIS PARA O SIDE FILL COM 04. OBS: Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem será de responsabilidade da empresa contratada.	SERVIÇO	DIÁRIA	15	R\$ 6.566,00	R\$ 98.490,00



4	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: FORNECIMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE COM OS SEGUINTE PROFISSIONAIS OBRIGATORIAMENTE DISPONÍVEIS: 01 (UM) OPERADOR DE PA, 01 (UM) OPERADOR DE MONITOR. ESPECIFICAÇÃO: CONSOLA DIGITAL COM NO MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR, INTERCOM PARA COMUNICAÇÃO ENTRE O PA E MONITOR, 01 MULTICABO 48 VIAS COM SPLITTER, MEDINDO 60 METROS, 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 2 FALANTES DE 18"800 W RMS ATIVAS OU PASSIVAS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS DE 03 VIAS TIPO LONGTHROW (LONGO ALCANCE) COM SISTEMA FLY, POTÊNCIA SW PICO DE 1360BSPL A 1,03M DE DISTÂNCIA. SISTEMA DE MONITOR CONTENDO 01 CONSOLA DIGITAL COM MÍNIMO DE 48 CANAIS + 24 AUXILIARES + LR, 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 08 VIAS, 08 CAIXAS DE 03 VIAS MAIS 08 CAIXAS DE SUBGRAVES PARA SIDE FILL COM 02 ALTO FALANTES DE 18"800W RMS, 06 CAIXAS DE RETORNO TIPO SPOT TIPO SM 400W OU SIMILAR, 30 MICROFONES DIVERSOS MODELOS CONDIZENTES COM INSTRUMENTOS E VOZES; 03 MICROFONES SEM FIO. AMPLIFICAÇÃO DE PORTE ADEQUADO NO SIDE FILL E VIAS DE MONITOR. 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 02 CAIXAS (01 COM ALTO FALANTE DE 15" + 01 CX COM 04 A.F. DE 10"); 15 DIRECT BOX. OBS: Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem será de responsabilidade da empresa contratada.	SERVIÇO	DIARIA	22	R\$ 10.844,00	R\$ 238.568,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 01 MESA DE ILUMINAÇÃO; 08 COB QUENTE/FRIO; 16 PAR LED 12 DE 18 WATTS; 12 BEAN 200; 2 MAQUINA DE FUMAÇA; 1 RACK DE 12 CANAIS; 48M DE ALUMINIO Q30. OBS: Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem será de responsabilidade da empresa contratada.	SERVIÇO	DIARIA	15	R\$ 5.372,00	R\$ 83.580,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO: CONTEUDO: 01 CONSOLA DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS, MA, OU AVOULT 2020, (COM MESMO NÚMERO DE CANAIS), COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 20 LÂMPADAS PAR 64 FOCO #5 E #6 E FILTROS VARIADOS, 02 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 36 DE 4KW, COM FILTROS, 12 ELIPSÓIDAL DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA, 10 ATOMIC LED 3000W, 24 REFLETORES PAR LED RGBWA COM CONTRLE DMX E LÊDS DE 553W 24 MOVING BEAW SR TODOS DA MESMA MARCA, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES, 01 CANHAO SEGUIDOR 7R, 08 MINI BRUT DE 04 OU 06 LÂMPADAS DWE, 07 SPLITTER (OU BUFFER) COM CIRCUITO, MICRO, PROCESSADO, DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO, TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. OBS: Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem será de responsabilidade da empresa contratada.	SERVIÇO	DIARIA	22	R\$ 8.484,00	R\$ 186.648,00
6	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR DE 3,00 X 4,00M, ALTA RESOLUÇÃO, DISTÂNCIA ENTRE PIXEL DE 1,0MM, DENSIDADE DO PIXEL 40.000 PONTOS, 16.000.000 (DEZESES MILHÕES DE CORES) FULLRGB, CONFIGURAÇÃO DO PIXEL 2 RED, 1 GREEN, 1 BLUE, COM ESTRUTURA PARA IÇAMENTO EM BOX TRUSS COM NO MÍNIMO 2,50M DO CHÃO, CABOS PARA LIGAÇÃO, LAP TOP PARA OPERAÇÃO DE SISTEMA, PROCESSADOR DE VIDEO, 02 (DOIS) MONITORES DE VIDEO, 02 (DOIS) APARELHOS EM DVD'S, MESA DE CORTE, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA RETRANSMISSÃO DOS SHOWS E VIDEOS. OBS: Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem será de responsabilidade da empresa contratada.	SERVIÇO	DIARIA	30	R\$ 4.900,00	R\$ 147.000,00
7	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 07,16 M X 01,22 M X 02,10 M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJEITO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM, QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. OBS: Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem será de responsabilidade da empresa contratada.	SERVIÇO	DIARIA	650	R\$ 286,00	R\$ 185.900,00



9	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 VOLTES, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, CERCADO DE ISOLAMENTO COM GRADES DISCRIMINADORAS E FIXAÇÃO DE FITA ZEBRADA. OBS: Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem será de responsabilidade da empresa contratada.	SERVIÇO	DIÁRIA	35	R\$ 2.599,00	R\$ 90.965,00
12	LOCAÇÃO DE TENDA TAMANHO DE 6M X 6M, ALTURA MÍNIMA DE 3 M; ESTRUTURA EM METALON; TETO FORMATO PIRAMIDAL OU CHAPEU DE BRUXA; COBERTURA DE TETO E FECHAMENTO LATERAIS EM LONA VINÍLICA, ALTAMENTE RESISTENTE, NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS, COM PELÍCULA INTERNA PROTETORA DE RAIOS ULTRAVIOLETA, RESISTÊNCIA A RUPTURA ATÉ 200 KG/M, VULCANIZADA A QUENTE, REFORÇADAS NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE OU RUPTURA DA LONA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. (DIÁRIA). OBS: Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem será de responsabilidade da empresa contratada.	SERVIÇO	DIÁRIA	60	R\$ 424,00	R\$ 25.440,00
13	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRÂMIDE 10M X 10M EM LONA GALVANIZADA COR BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO PINTADO BRANCO, CALHAS EM TODA EXTENSÃO LATERAL, MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPADA, MEDIDAS: 3M (ALT.) X 6M (LARGA. CENTRAL); COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. OBS: Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem será de responsabilidade da empresa contratada.	SERVIÇO	DIÁRIA	60	R\$ 1.136,00	R\$ 68.160,00
15	LOCAÇÃO GRADE DE CONTENÇÃO EM AÇO OU ALUMÍNIO GALVANIZADO MEDINDO ENTRE 2,00 X 1,20, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. OBS: Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem será de responsabilidade da empresa contratada.	SERVIÇO	UNIDADE	1.500	R\$ 37,15	R\$ 55.725,00
16	ÁGUA MINERAL - TIPO: COPO DE 200 ML, APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADA EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML, CARACTERÍSTICAS: POTÁVEL, NATURAL, SEM GÁS, CAIXA COM 48 UNIDADES.	FLORATTA	CAIXA	500	R\$ 25,80	R\$ 12.900,00
17	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, FARTO COM 12 UNIDADES (GARRAFAS) DE 500 ML. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	FLORATTA	FARTO	500	R\$ 14,75	R\$ 7.375,00
20	LOCAÇÃO DE TRELIÇA, TIPO GRID, DE ALUMÍNIO Q30; DESCRIÇÃO: TRELIÇA EM ALUMÍNIO. OBS: Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem será de responsabilidade da empresa contratada.	SERVIÇO	METRO	2.000	R\$ 44,40	R\$ 88.800,00

21	LOCAÇÃO DE PRATICAVEL EM ALUMÍNIO TAMANHO 2 METROS POR 1 METRO (TOTALIZANDO 2 METROS QUADRADOS) E ALTURA AJUSTÁVEL DE 30 CENTÍMETROS A 140 CENTÍMETROS, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, LOCAÇÃO POR DIÁRIA.	SERVIÇO	UNIDADE	140	R\$ 134,30	R\$ 18.802,00
24	LOCAÇÃO DE EXTINTOR PARA EVENTO - EXTINTOR DE INCÊNDIO, SENDO SUA CARGA (CO2, ÁGUA OU PÓ QUÍMICO SECO) COMPATÍVEL COM OS ITENS EM EXPOSIÇÃO E COM OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA CONFEÇÃO DO ESTANDE OU COMPOSIÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO, QUANDO NECESSÁRIO, UNIDADE/DIÁRIA.	SERVIÇO	UNID./ DIÁRIA	560	R\$ 31,00	R\$ 50.960,00
VALOR:					R\$ 1.656.185,00	

Código identificador:

82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecet7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240410

a) Processo Administrativo n.º 082311-0001 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20240410. Firmado em 30 de abril de 2024 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho e a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.652.238/0001-64. c) Objeto: fornecimento de lanches e água mineral, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 010/2023. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024. g) Valor Total: R\$ 178.650,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais). h) Dotação Orçamentária: 09; 09.01; 09.02; 08; 244; 0137; 2.048; 2.058; 3.3.90.32.00; 3.3.90.30.00; 1500000000; 1660000000; i) Signatários: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, e pela Contratada, Hebel de Freitas Cavalcante, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecet7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Portaria nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

013/2024/PM-SAL/MA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132311-0001

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 013/2024/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do Pregão Presencial Nº 001/2024.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), e demais serviços necessários, para realização de eventos de grande e médio porte, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127306099
CNPJ: 19.209.340/0001-55	TELEFONE: (99) 98142-0098, 98439-7616
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, Nº 331, Sala 01, Centro, Trizidela do Vale - MA.	E-MAIL: cbscorporativoei@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho	CPF: 884.357.333-00

QUADRO 2 - PRODUTOS FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	LOCAÇÃO DE CAMARIM CLIMATIZADO TIPO OCTANORM MEDINDO 4,00X4,00M COM PISO E TENDA, COMPOSTO POR: 02 MESAS, 08 CADEIRAS, 01 ESPELHO, 01 ARARA, 02 TOMADAS E ILUMINAÇÃO. OBS: Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem, será de responsabilidade da empresa contratada.	ASK	DIARIA	70	R\$ 2.000,00	R\$ 140.000,00
19	CONTRATAÇÃO DE BANDAS REGIONAIS - RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS, COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE	WANDY REY OU SIMILAR	SERVIÇO	30	R\$ 15.300,00	R\$ 459.000,00
VALOR:						R\$ 599.000,00

Código identificador:

82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e554e87ed7a326ceabd3bf6ecce7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Cidade de Todos

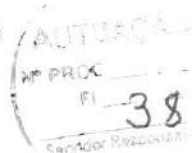
Diário Oficial do Município

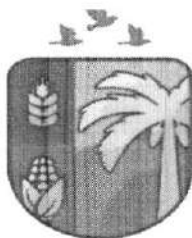
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPESES-061727200001-10
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPESES-061727200001-10
Data: 2024.05.09 16:35:16 -03'00'





TERMO DE REFERÊNCIA

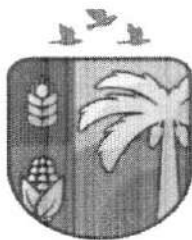
Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1- DO OBJETO

1.2. A Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes necessita contratar serviços especializados em estrutura e sonorização para atender às demandas dos eventos culturais programados ao longo do ano. O objeto da contratação inclui a disponibilização de equipamentos de som de alta qualidade, estruturas como palcos, tendas, iluminação, e serviços técnicos especializados para montagem, operação e desmontagem. Estes elementos são essenciais para garantir a realização de eventos que promovam o acesso à cultura, o lazer e a valorização das tradições locais.

1.3. A justificativa para a contratação reside na importância de assegurar que as atividades culturais realizadas pelo município atendam aos padrões de qualidade, segurança e eficiência necessários para alcançar seus objetivos sociais e culturais. Eventos culturais não são apenas momentos de entretenimento, mas também instrumentos de desenvolvimento humano, promoção da cidadania e fortalecimento do senso de identidade coletiva. Por meio de uma infraestrutura adequada, é possível criar um ambiente propício para que a comunidade participe ativamente, apreciando e celebrando a diversidade cultural do município.

1.4. Além disso, a contratação atende aos princípios constitucionais que asseguram o acesso à cultura como um direito de todos os cidadãos. A ausência de serviços especializados poderia comprometer a qualidade dos eventos e, conseqüentemente, a experiência dos participantes e a imagem da gestão municipal. Assim, investir em estrutura e sonorização não é apenas uma medida técnica, mas uma ação estratégica para fomentar a cultura, promover o turismo local, gerar renda para os profissionais e comerciantes envolvidos e



fortalecer a economia criativa no município.

1.5. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

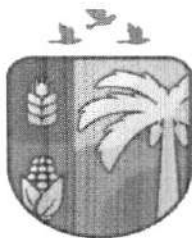
2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos serviços de locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, decoração e outros serviços correlatos para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes está fundamentada nos princípios constitucionais da administração pública, especificamente nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A contratação visa assegurar que os eventos culturais realizados ao longo do ano atendam às necessidades da população e promovam a cultura local, com o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

2.2. O processo de contratação será realizado de acordo com as normas previstas na Lei nº 14.133/21, que regula as licitações e contratos no âmbito da administração pública, garantindo que os princípios da economicidade e da transparência sejam respeitados em todas as etapas. A escolha pela modalidade de registro de preços eletrônico justifica-se pela sua capacidade de agilizar a contratação, reduzir a burocracia e possibilitar a obtenção do melhor custo-benefício para o município, além de permitir que a Secretaria Municipal de Cultura tenha acesso a serviços de alta qualidade, adaptáveis às diferentes necessidades dos eventos programados.

2.3. A contratação também está em consonância com as diretrizes do planejamento anual da Secretaria Municipal de Cultura, que busca proporcionar uma gestão eficiente dos recursos públicos, assegurar a qualidade das infraestruturas utilizadas nos eventos e garantir a acessibilidade à cultura para toda a população. Ao optar pela terceirização, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes aproveita a experiência e a capacitação de empresas especializadas, permitindo que o município foque em sua missão institucional de promover a cultura e o lazer, enquanto a empresa contratada assume as responsabilidades técnicas, logísticas e operacionais necessárias.

4.4. Ademais, a contratação de serviços especializados atende aos princípios da sustentabilidade, buscando minimizar o impacto ambiental dos eventos e



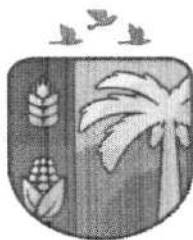
incorporar práticas ecológicas na execução dos serviços. Dessa forma, a administração pública garante que os recursos financeiros e materiais sejam utilizados de maneira eficaz, respeitando a legislação vigente e os interesses da coletividade, ao mesmo tempo em que assegura a realização de eventos culturais que atendem aos objetivos da Secretaria Municipal de Cultura e à comunidade de Santo Antônio dos Lopes.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação dos serviços de estrutura e sonorização para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes deverá observar requisitos técnicos e operacionais que assegurem a qualidade e a segurança das atividades. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na área, demonstrando capacidade técnica e logística para atender às demandas previstas. Além disso, será necessário dispor de equipamentos e materiais compatíveis com os diferentes portes de eventos, garantindo que sejam adaptáveis às necessidades específicas de cada ocasião, tanto em ambientes internos quanto externos.

3.2. No que se refere à estrutura, a contratada deverá fornecer palcos modulares, tendas, coberturas e sistemas de iluminação e demais equipamentos que atendam às exigências técnicas e de segurança, além de serem visualmente adequados para os eventos. Os palcos devem ser robustos e certificados tecnicamente, garantindo estabilidade e proteção contra intempéries. As tendas e coberturas devem oferecer proteção eficaz para equipamentos e participantes, enquanto os sistemas de iluminação precisam incluir refletores e LEDs capazes de criar efeitos cênicos para apresentações noturnas e diurnas. A montagem e a desmontagem dessas estruturas devem ser realizadas por profissionais capacitados, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas de segurança.

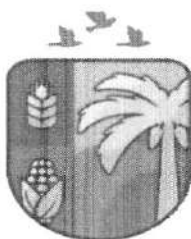
3.3. Para a sonorização, é imprescindível a utilização de equipamentos modernos e de alta qualidade, como caixas acústicas, amplificadores, mesas de som digitais e microfones com e sem fio, garantindo uma excelente cobertura sonora, mesmo em eventos de grande porte. A empresa deve ainda garantir a redundância técnica, disponibilizando equipamentos de reserva para evitar interrupções durante as apresentações. Além disso, será indispensável contar com uma equipe técnica qualificada para a operação dos sistemas de som e iluminação, além de assegurar suporte técnico emergencial, transporte e logística adequados para todos os eventos. Dessa forma, os requisitos



estabelecidos visam promover uma execução eficiente e segura, atendendo às expectativas da população e da gestão municipal.

3.4. As licitantes interessadas deverão prestar os serviços dos itens abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	DIARIA
1	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10
2	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10
3	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsiodal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional.	12
4	PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x2m.	10
5	PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m.	10
6	PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m	12
7	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.	10
8	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	10
9	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de sistemas digitais LS AUDIO com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo LS AUDIO, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo ampeg, e 02 retornos para guitarra fender twin,, 01 retorno para bateria ls audio, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria shure, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16	12



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



	directs box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	
10	PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	8
11	PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	10
12	PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	12
13	TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	8
14	TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.	5
15	STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	10
16	STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	10
17	TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40
18	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40
19	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.	50
20	TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	35
21	TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear)	1500
22	TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)	1000
23	CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros	50
24	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas	10
25	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro	10
26	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro	10

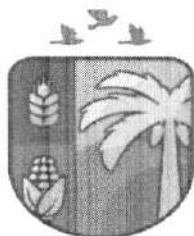


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



27	TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25	10
28	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora	20
29	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora	20
30	GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	10
31	GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15
32	GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15
33	BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.	480
34	TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente; 3- Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01 Bateria Acustica Completa PEARL ou similar (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons, Maquina de Chimbali, 03	4

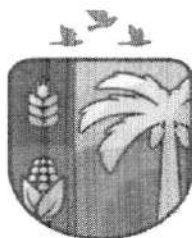


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	Estantes para Prato e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio SHURE ou similar/ 18 pedestais / 20 garras.	
35	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) puffes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores-cômodas bombe; (ix) poltronas tipo Luís XV; (x) espelhos; (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xii) arranjos de flores permanentes; (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiv) banquetas; (xv) púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pesca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras, sdias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento	4
36	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) puffes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores-cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pesca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento.	4
37	Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e	900



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	artísticos, de acordo com o calendário municipal.	
38	Show artístico com banda de reconhecimento da mídia e atestado pela crítica Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista, 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	30
39	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia e atestado pela crítica regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	12

Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

6.3 A prestação de serviços contratado será realizado por execução indireta.

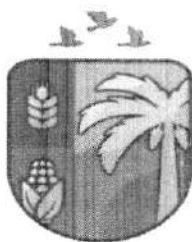
6.4 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de serviço emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de serviço emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de serviço;

6.5 A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução da prestação dos serviços, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Considerando as características de utilização, as quantidades necessárias, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que



a melhor opção, mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, em conformidade com os princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, é a utilização do registro de preços eletrônico. Essa modalidade permite simplificar o processo de contratação, reduzindo a burocracia e agilizando a efetiva prestação dos serviços de locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, decoração e outros serviços correlatos. Esses serviços são indispensáveis para a realização dos diversos eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

5.2. A escolha pelo registro de preços eletrônico justifica-se pela boa qualidade e procedência dos serviços contratados em pleitos anteriores, comprovando-se uma solução eficiente e eficaz para atender às demandas culturais do município. Essa modalidade oferece flexibilidade para ajustes de acordo com as especificidades de cada evento, permitindo a realização de festivais, apresentações artísticas, celebrações cívicas e outros encontros culturais com maior agilidade e economia. Além disso, ao otimizar o tempo de contratação e assegurar a transparência no processo, essa solução respeita os princípios de economicidade, eficiência e eficácia na gestão pública.

5.3. Essa estratégia tem demonstrado resultados positivos na realização de eventos anteriores, beneficiando diretamente a população e promovendo a valorização da cultura local. A infraestrutura adequada para os eventos fortalece a integração social, fomenta o turismo e contribui para o desenvolvimento econômico do município. Assim, a manutenção do registro de preços eletrônico continuará sendo avaliada, buscando sempre garantir a solução mais vantajosa e eficaz para a administração pública, promovendo o acesso da comunidade a eventos culturais de qualidade e fortalecendo a identidade cultural de Santo Antônio dos Lopes.

Solução: Aquisição de serviços comuns através de Pregão Eletrônico

5.4. A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

5.5. Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam



sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

5.6. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

5.7 Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

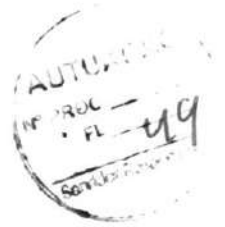
A identificação e a indicação detalhada da fonte de recursos utilizada para a execução da presente contratação serão de responsabilidade exclusiva da Contabilidade do órgão contratante, que deverá assegurar sua conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes.

7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, conforme os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.



8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

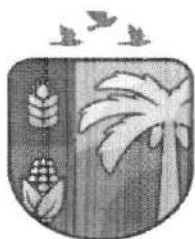
Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual,



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

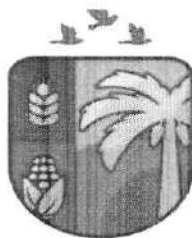
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
 - b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
 - b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Ativo Total}$$



$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

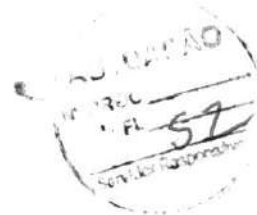
9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor, EVANI OLIVEIRA SILVA, nomeado sob a portaria nº



092/2025GPSAL dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

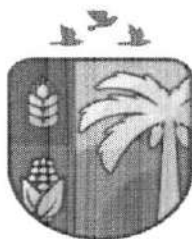
10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor, Raimundo Nonato Alves nomeado sob a portaria nº 016/2025, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos



contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

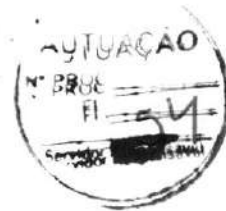
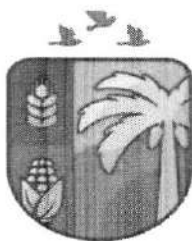
11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

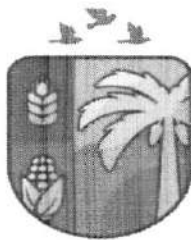
12.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

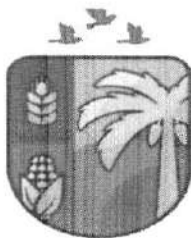
13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal



respectiva;

14.2.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Santo Antônio dos Lopes -MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 04/2025.

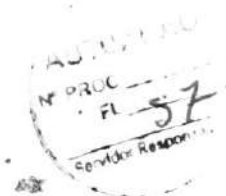
16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes -MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Santo Antônio dos Lopes -MA, em 23 de janeiro de 2025.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Raimundo Nonato Alves

Raimundo Nonato Alves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 013/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOAQUIM QUINCO DE LIMA NETO, portador de RG Nº 031912902006-3 SESP/MA e CPF Nº 044.386.133-10, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 014/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAYDSON QUINCO SAMPAIO LIMA, portador de RG Nº 052750062014-5 SSP/MA e CPF

Nº 03675309371, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 015/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RODRIGO DE OLIVEIRA LUCAS, portador de RG Nº 4427137 DGPC/GO e CPF Nº 014.657.821-09, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 016/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos



fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências’.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG Nº 0000408218959 SSP/MA e CPF Nº 824101273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
Data: 2025.01.02 18:32:34 -03'00'

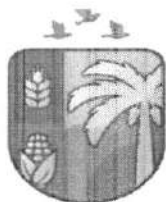




Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 23/01/2025

Erica Ribeiro da Silva 23/01/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

GABINETE DA PREFEITA



De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 23 de Janeiro de 2025


Lyanara Michelle Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria 090/2025 - GPSAL



CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Departamento: Departamento de Compras de Santo Antônio dos Lopes - MA

Relatório de Cotação: Estrutura de Palco, Som e Iluminação e Demais Itens para Realização de Eventos

Pesquisa realizada entre 28/01/2025 23:07:05 e 03/02/2025 11:32:54

Relatório gerado no dia 04/02/2025 11:12:03 (IP: 28042e16a31a0f1ed06b3bd1c7cd72e)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Saneada dos preços obtidos (TCU) - A "Média Saneada" (MS) inicia-se ao calcular a Média Aritmética dos preços obtidos, seguidamente pelo cálculo do Desvio Padrão (DP). Em seguida, some o Desvio Padrão(DP) à Média (M) para obter o Limite Superior (LS) e subtraia-se o Desvio Padrão (DP) da Média (M) para encontrar o Limite Inferior (LI). Após esta análise, a fórmula considera o Coeficiente de Variação, que deverá ser menor ou igual a 25%, resultando em uma amostra homogênea o suficiente para ser representativa. Se necessário, o procedimento pode ser repetido, caso ainda existam preços na amostra fora da faixa de limites ou acima do CV.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - MIN. DE 12 REFLETORES

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 7	10	R\$ 1.524,70 (un)	-	R\$ 1.524,70	0,7%	R\$ 15.247,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA / 01 - Câmara Municipal de Juiz de Fora			20431334900127-1-000054/2024	10/12/2024	R\$ 1.630,00
2	MUNICIPIO DE ANDRADAS			17884412000134-1-000175/2024	06/08/2024	R\$ 1.504,00
3	18.270.447/0001-46 - Prefeitura Municipal de Manga - MG			28549_014/2024	24/07/2024	R\$ 1.439,50
4	MUNICIPIO DE MANGA			18270447000146-1-000024/2024	09/07/2024	R\$ 1.400,00
5	14.113.031/0001-63 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ORIXIMINA			14113031000163-1-000004/2024	11/06/2024	R\$ 1.650,00
Valor Unitário						R\$ 1.524,70
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.504,00				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.524,70

Item 2: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - MIN. DE 24 REFLETORES E 08 MOVINGS BEAN

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	10	R\$ 3.084,52 (un)	-	R\$ 3.084,52	1,5%	R\$ 30.845,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	16.958.425/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Nº Pregão:4432023 UASG:927996	08/02/2024	R\$ 2.999,50
Valor Unitário				R\$ 2.999,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARATUBA / 7 - SECRETARIA DE CULTURA	07387525000170-1-000114/2024	22/10/2024	R\$ 3.000,00
2	FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	11690164000104-1-000006/2024	09/05/2024	R\$ 3.254,06
Valor Unitário				R\$ 3.127,03
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.000,00				Media Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 3.084,52

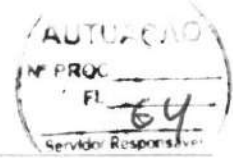
Item 3: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - MIN. DE 100 REFLETORES LED E 80 MOVINGS BEAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 8.343,33 (un)	-	R\$ 8.343,33	4,8%	R\$ 100.119,96
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE			01614087000150-1-000016/2024	25/09/2024	R\$ 8.850,00
2	MUNICIPIO DE SANTALUZ			014-2024-SANTALUZ-BA-MUNICIPIO DE SANTALUZ-PREGÃO ELETRÔNICO	19/07/2024	R\$ 9.000,00
3	MUNICIPIO DE TEOLANDIA			14196042000154-1-000008/2024	29/04/2024	R\$ 7.180,00
Valor Unitário		R\$ 8.343,33				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.850,00		Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 8.343,33		

Item 4: LOCAÇÃO PAINEL DE LED PEQUENO PORTE 4X2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	10	R\$ 2.272,50 (un)	-	R\$ 2.272,50	1,1%	R\$ 22.725,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	90.898.487/0001-64 - PM DE COTIPORÁ			63900-275-2024-PRD	10/12/2024	R\$ 2.500,00
2	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			47319629000100-1-000015/2024	31/10/2024	R\$ 2.000,00
3	MUNICIPIO DE TARUMA			64614449000122-1-000989/2024	16/10/2024	R\$ 1.900,00
4	13.698.758/0001-97 - MUNICIPIO DE UAUÁ			13698758000197-1-000024/2024	03/06/2024	R\$ 2.690,00
Valor Unitário				R\$ 2.272,50		
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.250,00		Media Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 2.272,50		





Item 5: LOCAÇÃO PAINEL DE LED MÉDIO PORTE 6X3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 2.377,67 (un)	-	R\$ 2.377,67	1,1%	R\$ 23.776,70
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.361.243/0001-71 - MUNICIPIO DE SALGUEIRO			11361243000171-1-000069/2024	09/09/2024	R\$ 2.299,00
2	Prefeitura Municipal de Aimores			35591-Prefeitura Municipal de Aimores-0942024-0562024	19/07/2024	R\$ 2.384,00
3	46.756.029/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA			00012724	10/07/2024	R\$ 2.450,00
Valor Unitário						R\$ 2.377,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.384,00			Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 2.377,67			

Item 6: LOCAÇÃO PAINEL DE LED GRANDE 10X6

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	12	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 0,00			

Item 7: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - MIN. 4 CAIXAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 10	10	R\$ 1.274,94 (un)	-	R\$ 1.274,94	0,8%	R\$ 12.749,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Turmalina			48483-Prefeitura Municipal de Turmalina-542024-262024	13/12/2024	R\$ 1.415,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO			48380-PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO-0782024-00432024	09/12/2024	R\$ 1.390,00
3	88.488.366/0001-00 - PM DE SANTA MARIA			56900-91-2024-PCE	25/10/2024	R\$ 1.100,00
4	76.208.842/0001-03 - Prefeitura Municipal de Catanduvas			331126	27/08/2024	R\$ 1.159,80
5	MUNICIPIO DE IPU			07679723000108-1-000036-2024	12/08/2024	R\$ 1.309,90
Valor Unitário						R\$ 1.274,94
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.309,90			Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.274,94			





Item 8: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - MIN. 16 CAIXAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 5.696,67 (un)	-	R\$ 5.696,67	2,7%	R\$ 56.966,70
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.876.801/0001-01 - PM DE TORRES			61500-321-2024-PCE	19/11/2024	R\$ 6.290,00
2	53.221.791/0001-17 - MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL			53221701000117-1-000064/2024	30/08/2024	R\$ 4.900,00
3	MUNICIPIO DE QUIXADA			23444748000189-1-000103/2024	20/08/2024	R\$ 5.900,00
Valor Unitário						R\$ 5.696,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.900,00				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5.696,67		

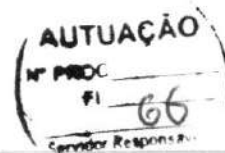
Item 9: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - MIN. 48 CAIXAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	12	R\$ 10.409,97 (un)	-	R\$ 10.409,97	6%	R\$ 124.919,64
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA			111474	28/10/2024	R\$ 10.239,92
2	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / 4047 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			01612831000187-1-000051/2024	28/10/2024	R\$ 8.990,00
3	MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS			13128863000190-1-000097/2024	13/08/2024	R\$ 12.000,00
Valor Unitário						R\$ 10.409,97
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.239,92				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 10.409,97		

Item 10: Locação de Palco 6x6mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	8	R\$ 1.632,17 (un)	-	R\$ 1.632,17	0,6%	R\$ 13.057,36
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.198.701/0001-66 - Prefeitura Municipal de Campo Grande			313859	25/06/2024	R\$ 2.480,00
2	MUNICIPIO DE CARANGOLA			19279827000104-1-000114/2024	24/06/2024	R\$ 1.650,00
3	MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO			010-2024-MARECHAL-DEODORO-AL-MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO-PREGÃO ELETRÔNICO	29/01/2024	R\$ 1.614,33
Valor Unitário						R\$ 1.914,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.650,00				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.632,17		





Item 11: Locação de Palco 10x8mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 5.494,44 (un)	-	R\$ 5.494,44	2,6%	R\$ 54.944,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Francisco Badaro			47227-Prefeitura Municipal de Francisco Badaro-00622024-00302024	28/11/2024	R\$ 5.150,00
2	13.962.632/0001-40 - MUNICIPIO DE URANDI			13982632000140-1-000047/2024	08/08/2024	R\$ 5.500,00
3	FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			11690164000104-1-000006/2024	09/05/2024	R\$ 5.833,33
Valor Unitário						R\$ 5.494,44
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5.494,44		

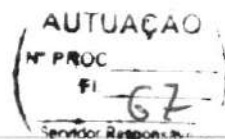
Item 12: Locação de Palco 16x12mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	12	R\$ 13.632,65 (un)	-	R\$ 13.632,65	7,8%	R\$ 163.591,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.110.439/0001-89 - Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN			1451_152024	12/06/2024	R\$ 13.205,17
2	MUNICIPIO DE MARIBONDO			Nº 02-2024-MARIBONDO-AL-MUNICIPIO DE MARIBONDO-PREGÃO ELETRÔNICO	10/06/2024	R\$ 12.692,79
3	MUNICIPIO DE PEDREIRAS			06184253000149-1-000040/2024	27/04/2024	R\$ 15.000,00
Valor Unitário						R\$ 13.632,65
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13.205,17				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 13.632,65		

Item 13: Tablado 4x3mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	3	R\$ 1.183,46 (un)	-	R\$ 1.183,46	0,5%	R\$ 9.467,68
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.235.899/0001-36 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA			NºPregão:900102024 UASC:985921	02/08/2024	R\$ 1.183,46
Valor Unitário						R\$ 1.183,46
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.183,46				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.183,46		





Item 14: Tablado 8x8mts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 12	5	R\$ 1.102,10 (un)	-	R\$ 1.102,10	0,3%	R\$ 5.510,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE			112523	06/11/2024	R\$ 1.102,10
Valor Unitário						R\$ 1.102,10
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.102,10				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.102,10		

Item 15: Stand 4x3x2,20m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 9	10	R\$ 646,25 (un)	-	R\$ 646,25	0,3%	R\$ 6.462,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.981.344/0001-05 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI			NºPregão:900362024 UASG:926454	31/07/2024	R\$ 646,25
Valor Unitário						R\$ 646,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 646,25				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 646,25		

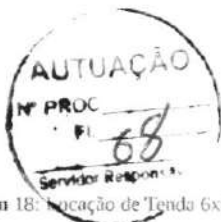
Item 16: Stand especial 3x3x2,20m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 9	10	R\$ 262,67 (un)	-	R\$ 262,67	0,1%	R\$ 2.626,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.981.344/0001-05 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI			NºPregão:900362024 UASG:926454	31/07/2024	R\$ 262,67
Valor Unitário						R\$ 262,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 262,67				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 262,67		

Item 17: Locação de Tenda 4x4 piramidal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	40	R\$ 450,00 (un)	-	R\$ 450,00	0,9%	R\$ 18.000,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração			061136820070125-1-000089/2024	23/12/2024	R\$ 500,00
2	MUNICÍPIO DE RIO POMBA / 1 - Prefeitura Municipal de Rio Pomba			17744434000107-1-000168/2024	18/12/2024	R\$ 450,00
3	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIAO			23283472000102-1-000017/2024	11/10/2024	R\$ 400,00
Valor Unitário						R\$ 450,00





Item 18: Locação de Tenda 6x6 piramidal

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 450,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 450,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	40	R\$ 631,96 (un)	-	R\$ 631,96	1,2%	R\$ 25.278,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA - 2 - MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA	01740489000109-1-001476/2024	18/12/2024	R\$ 500,00
2	MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA - 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA	08349086000174-1-000052/2024	25/10/2024	R\$ 688,00
3	MUNICIPIO DE MARLIERIA	16796872000148-1-000042/2024	09/08/2024	R\$ 707,88
Valor Unitário				R\$ 631,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 688,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 631,96

Item 19: Locação de TENDA 10,00m x 10,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 1.070,00 (un)	-	R\$ 1.070,00	2,5%	R\$ 53.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM	05648696000180-1-000029/2024	16/10/2024	R\$ 1.120,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO	00833942000150-1-000066/2024	09/09/2024	R\$ 1.190,00
3	MUNICIPIO DE MARACACUME	01612336000178-1-000012/2024	29/08/2024	R\$ 900,00
Valor Unitário				R\$ 1.070,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.120,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.070,00

Item 20: Locação de TENDA 5m x 5m

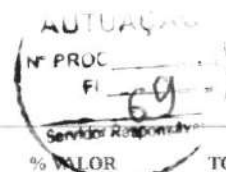
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	35	R\$ 556,25 (un)	-	R\$ 556,25	0,9%	R\$ 19.468,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS - 2545 - Secretaria Municipal de Administração	06113682000125-1-000089/2024	23/12/2024	R\$ 630,00
2	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	24772287000136-1-000201/2024	11/12/2024	R\$ 600,00
3	MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	10221786000120-1-000059/2024	23/10/2024	R\$ 495,00
4	MUNICIPIO DE ITAPIUNA - 202403 - CABINETE DO PREFEITO	07387509000188-1-000022/2024	03/10/2024	R\$ 500,00
Valor Unitário				R\$ 556,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 550,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 556,25





Item 21: TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1.500	R\$ 73,16 (un)	-	R\$ 73,16	5,2%	R\$ 109.740,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TOUROS / 08234155000102 - MUNICIPIO DE TOUROS			08234155000102-1-000149/2024	21/11/2024	R\$ 69,00
2	MUNICIPIO DE MARACACUME			01612336000178-1-000012/2024	29/08/2024	R\$ 82,00
3	MUNICIPIO DE JOAO CAMARA			08309536000103-1-000041/2024	17/06/2024	R\$ 59,00
4	MUNICIPIO DE JENCO DO MARANHÃO			01612334000189-1-000005/2024	05/06/2024	R\$ 82,63
Valor Unitário						R\$ 73,16
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,50				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 73,16		

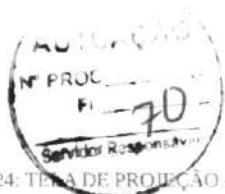
Item 22: TRELIÇAS de Alumínio P50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	1.000	R\$ 77,06 (un)	-	R\$ 77,06	3,7%	R\$ 77.060,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.360.648/0001-79 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEAM/AM			Nº Pregão: 900032024 UASG: 927847	28/06/2024	R\$ 72,14
Valor Unitário						R\$ 72,14
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE			113760	18/11/2024	R\$ 89,03
2	MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURAO			06553911000122-1-000021/2024	23/08/2024	R\$ 70,00
Valor Unitário						R\$ 79,52
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 72,14				Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 77,06		

Item 23: Locação de Camarim 4x4 com ar condicionado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 2.133,33 (un)	-	R\$ 2.133,33	5,1%	R\$ 106.666,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE			08113896000127-1-000019/2024	16/12/2024	R\$ 2.000,00
2	MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA / 01 - Prefeitura Municipal de Cocai de Telha			01612574000183-1-000029/2024	11/12/2024	R\$ 1.900,00
3	MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA			115519	11/11/2024	R\$ 2.500,00
Valor Unitário						R\$ 2.133,33





Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 2.133,33

Item 24: TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	10	R\$ 231,96 (un)	-	R\$ 231,96	0,1%	R\$ 2.319,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Guaratins			NºPregão:900812024 UASG:906477	20/05/2024	R\$ 264,64
Valor Unitário						R\$ 264,64
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUI			06636807000100-1-000019/2024	30/06/2024	R\$ 239,45
2	MUNICIPIO DE ALTAMIRA/PA			84927	26/03/2024	R\$ 191,78
Valor Unitário						R\$ 215,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 239,45

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 231,96

Item 25: TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 12	10	R\$ 435,78 (un)	-	R\$ 435,78	0,2%	R\$ 4.357,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.635.424/0001-86 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense			NºPregão:906012024 UASG:158125	03/10/2024	R\$ 363,55
Valor Unitário						R\$ 363,55
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE / 08002 - SSB - Fundo Municipal de Saúde			95719449000110-1-000266/2024	21/11/2024	R\$ 508,00
Valor Unitário						R\$ 508,00

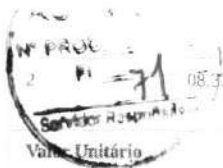
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 435,77

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 435,78

Item 26: TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 33	10	R\$ 457,32 (un)	-	R\$ 457,32	0,2%	R\$ 4.573,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	28.483.014/0001-22 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			NºPregão:900042024 UASG:925398	26/06/2024	R\$ 529,05





08.332.733/0001-33 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - ES

NºPregão:900062024 16/04/2024 R\$ 383,58

UASG:389326

R\$ 457,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 457,32

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 457,32

Item 27: TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 200 polegadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	10	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 0,00

Item 28: Locação de CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 460,30 (un)	-	R\$ 460,30	0,4%	R\$ 9.206,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	65.711.988/0001-42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS	00010224	08/11/2024	R\$ 451,90
2	08.148.421/0001-76 - MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS	08148421000176-1-000092/2024	02/08/2024	R\$ 479,00
3	08.153.462/0001-50 - Prefeitura Municipal de Martins	91012_2024_Prefeitura Municipal de Martins	07/06/2024	R\$ 450,00

Valor Unitário

R\$ 460,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 451,90

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 460,30

Item 29: Locação de CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 1.800,00 (un)	-	R\$ 1.800,00	1,7%	R\$ 36.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	45276128000110-1-000161/2024	21/03/2024	R\$ 1.800,00

Valor Unitário

R\$ 1.800,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.800,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.800,00

Item 30: Locação de Gerador de Energia profissional 80 kva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 1.414,61 (un)	-	R\$ 1.414,61	0,7%	R\$ 14.146,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TRINDADE	01217538000115-1-000135/2024	10/09/2024	R\$ 1.590,00





2	MUNICIPIO DE GALINHOS	08110991000177-1-000013/2024	15/07/2024	R\$ 1.200,00
3	MUNICIPIO DE SANTANA DE PARAIBA	46522983000127-1-000070/2024	17/06/2024	R\$ 1.453,84

Valor Unitário		R\$ 1.414,61
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.453,84	Medida Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.414,61

Item 31: Locação de Gerador de Energia profissional 180 kva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	15	R\$ 2.476,72 (un)	-	R\$ 2.476,72	1,8%	R\$ 37.150,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE APARECIDA / 01.613.168 - Prefeitura Municipal de Aparecida	01613168000135-1-000062/2024	05/12/2024	R\$ 2.490,00
2	FUNDACAO ESPACO CULTURAL DA PARAIBA FUNESC / 33201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DA PARAIBA	08338873000110-1-000040/2024	02/12/2024	R\$ 2.560,00
3	MUNICIPIO DE MORRINHOS / 3 - MARIA EDNA JOVINO	07566920000110-1-000025/2024	08/11/2024	R\$ 2.256,87
4	MUNICIPIO DE MORRINHOS	07566920000110-1-000019/2024	15/10/2024	R\$ 2.600,00

Valor Unitário		R\$ 2.476,72
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.525,00	Medida Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 2.476,72

Item 32: Locação de Gerador de Energia profissional 260 kva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	15	R\$ 3.059,15 (un)	-	R\$ 3.059,15	2,2%	R\$ 45.887,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE REMANSO / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO	13909247000177-1-000139/2024	16/12/2024	R\$ 3.450,00
2	MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	01611836000195-1-000034/2024	25/10/2024	R\$ 2.585,62
3	MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS	07993439000101-1-000044/2024	22/05/2024	R\$ 3.141,83

Valor Unitário		R\$ 3.059,15
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.141,83	Medida Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 3.059,15

Item 33: Locação de Banheiro Químico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	480	R\$ 190,25 (un)	-	R\$ 190,25	4,4%	R\$ 91.320,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MORRINHOS / 3 - MARIA EDNA JOVINO	07566920000110-1-000025/2024	08/11/2024	R\$ 186,00





2	MUNICÍPIO DE MACAIBA	09234148000100- 1-000144/2024	25/10/2024	R\$ 200,00
3	01.613.316/0001-11 - MUNICÍPIO DE MATO GROSSO	01613316000111- 1-000042/2024	17/10/2024	R\$ 200,00
4	MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA	07606478000109- 1-000063/2024	07/09/2024	R\$ 175,00

Valor Unitário

R\$ 190,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 193,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 190,25

Item 34: Locação de trio elétrico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	4	R\$ 39.500,00 (un)	-	R\$ 39.500,00	7,5%	R\$ 158.000,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	08.923.971/0001-15 - Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS	NºPregão:900072024 UASC:981975	09/05/2024	R\$ 35.500,00
---	--	-----------------------------------	------------	---------------

Valor Unitário

R\$ 35.500,00

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	MUNICÍPIO DE IPU	07679723000108- 1-000036/2024	12/08/2024	R\$ 41.000,00
---	------------------	----------------------------------	------------	---------------

2	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA	84927	26/03/2024	R\$ 42.000,00
---	--------------------------	-------	------------	---------------

Valor Unitário

R\$ 41.500,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41.000,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 39.500,00

Item 35: Serviço de decoração e ornamentação (médio porte)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4	R\$ 2.834,33 (un)	-	R\$ 2.834,33	0,5%	R\$ 11.337,32

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	MUNICÍPIO DE MARACACUME	01612336000178- 1-000012/2024	29/08/2024	R\$ 2.891,30
---	-------------------------	----------------------------------	------------	--------------

2	MUNICÍPIO DE GUAIRA	77857163000190- 1-000266/2024	09/08/2024	R\$ 3.258,70
---	---------------------	----------------------------------	------------	--------------

3	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08097819000120- 1-000250/2024	19/07/2024	R\$ 2.353,00
---	---	----------------------------------	------------	--------------

Valor Unitário

R\$ 2.834,33

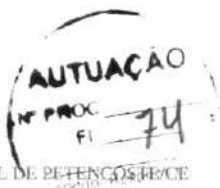
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.891,30

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 2.834,33

Item 36: Serviço de decoração e ornamentação (pequeno porte)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	4	R\$ 1.108,14 (un)	-	R\$ 1.108,14	0,2%	R\$ 4.432,56





Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.682.651/0001-58 - PREFEITUR MUNICIPAL DE DEBENCOSE/CE	Nº Pregão:900172024 UASG:927702	17/07/2024	R\$ 1.109,43
Valor Unitário				R\$ 1.109,43

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE	07891682000119-1-000172/2024	06/09/2024	R\$ 1.000,00
2	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08097819000120-1-000218/2024	19/07/2024	R\$ 1.215,00
Valor Unitário				R\$ 1.107,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.109,43

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.108,14

Item 37: Serviço de segurança para eventos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	900	R\$ 282,83 (un)	-	R\$ 282,83	12,1%	R\$ 254.547,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO / 08362287000101 - Prefeitura	08362287000101-1-000015/2025	27/01/2025	R\$ 280,00
2	MUNICIPIO DE DONA INES / 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB	08782140000148-1-000009/2025	08/01/2025	R\$ 288,00
3	08.365.850/0001-03 - Prefeitura Municipal de São José do Mipibu	301100	10/05/2024	R\$ 280,49
Valor Unitário				R\$ 282,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 280,49

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 282,83

Item 38: Show artistico com banda renome local

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	30	R\$ 4.534,46 (un)	-	R\$ 4.534,46	6,5%	R\$ 136.033,80

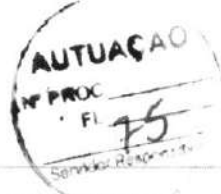
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CABO VERDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)	17909599000183-1-000184/2024	07/01/2025	R\$ 5.000,00
2	MUNICIPIO DE MARACACUME	01612336000178-1-000012/2024	29/08/2024	R\$ 5.028,39
3	06.008.569/0001-80 - MUNICIPIO DE AXIXA	06008569000180-1-000046/2024	20/06/2024	R\$ 3.575,00
Valor Unitário				R\$ 4.534,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.000,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 4.534,46



Item 39: Show artístico com banda renome regional



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	12	R\$ 19.716,16 (un)	-	R\$ 19.716,16	11,3%	R\$ 236.593,92
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARATUBA / 7 - SECRETARIA DE CULTURA			07387525000170-1-000114/2024	22/10/2024	R\$ 20.000,00
2	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA			06769798000117-1-000097/2024	04/06/2024	R\$ 18.998,47
3	31.711.829/0001-26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA			61081	02/02/2024	R\$ 20.150,00
Valor Unitário						R\$ 19.716,16

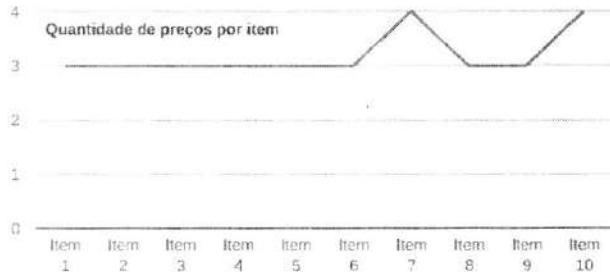
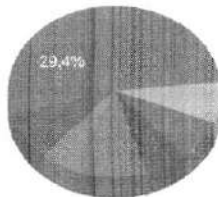
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20.000,00

Mediana Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 19.716,16

Valor Global: R\$ 2.098.629,54

Valor do item em relação ao total

- 1) Serviço de ...
- 2) Show artístico...
- 3) Locação de...
- 4) Locação de trio...
- 5) Show artístico...
- 6) SONORIZAÇÃO...
- 7) TRELÍÇAS (...)



Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - MIN. DE 12 REFLETORES

Preço Estimado: R\$ 1.524,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.524,70 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.524,70

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 1.630,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 13.110)		
Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - 01 - Câmara Municipal de Juiz de Fora	Data: 10/12/2024 08:50
Objeto:	[Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, com possível prestação de serviços de locação de materiais estruturais, sonorização e iluminação, para execução do projeto "Câmara Móvel" e dos eventos institucionais da Câmara Municipal de Juiz de Fora, sob demanda, conforme especificações, quantidades estimadas, condições e exigências previstas neste Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
		SRP: SIM
		Identificação: 20431334000127-1-000054-2024
		Lote/Item: 1/8
		Ata: N/A
		Homologação: 12/12/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
		Quantidade: 5
		Unidade: Unidade
		UF: MG
Descrição:	Iluminação de palco de pequeno porte com 12 refletores Par LED - 54 leds, RGBW 3 W; 06 Set lights; 01 mesa DMX 512; estrutura Box Truss Q30 para montagem de torre ou trave de iluminação. Cabos e conexões para as ligações necessárias.	
Operador técnico:	Iluminação de palco de pequeno porte com 12 refletores Par LED - 54 leds, RGBW 3 W; 06 Set lights; 01 mesa DMX 512; estrutura Box Truss Q30 para montagem de torre ou trave de iluminação. Cabos e conexões para as ligações necessárias. Operador técnico.	



CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.843.656/0001-77 IGOR FONSECA PINA,15017187626
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Juiz de Fora RUA DOUTOR ANTONIO CARLOS, 393



Telefone: Email:
(32) 9815-3952 igorpinamx07@gmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 1.630,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 1.504,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADAS

Objeto: CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BOX TRUSS, PROJEÇÃO ETC.) PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÁRIO, TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS-MG.

Descrição: SISTEMA DE ILUMINACAO DECORATIVA PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 01 DIARIA - SISTEMA DE ILUMINACAO DECORATIVA PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 01 DIARIA

Data: 06/08/2024 13:52

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17084412000134-1-000175/2024

Lote/Item: 1/56

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: SV

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.863.502/0001-62 UNISOM LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 1.504,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 1.439,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Órgão: Prefeitura Municipal de Manga - MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE MANGA/MG.

Descrição: ILUMINACAO DE PEQUENO PORTE: SENDO: 12 REFLETORES DE LED MODELO FOCO 1 COM 36 - ILUMINACAO DE PEQUENO PORTE: SENDO: 12 REFLETORES DE LED MODELO FOCO 1 COM 36 LEDS DE 1W CADA, 01 MAQUINA DE FUMACA DE 300W COM VENTILADOR EXTERNO E FLUIDO SUFFICIENTE PARA O EVENTO, OU DE ACORDO COM RIDEER DOS ARTISTAS:

Data: 24-07-2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 28549_0142024

Lote/Item: 10.1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 10

Unidade: DIARIA

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
12.404.875/0001-38 STELAR PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
VENCEDOR

Marca: hpl
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: hpl
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Janaína R CINCO, 520

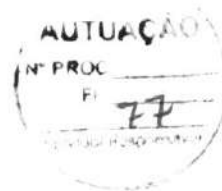
Telefone:
(38) 9950-9082

Email:
stelar2008@hotmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 1.400,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor
25.372.472/0001-04 PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Marca: LUATEK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PEQUENO PORTE
Descrição: Descrição não informada



Valor da Proposta Final
R\$ 1.479,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Montalvânia R MENDEL, 537 (38) 3614-1480 dominigos.am@hotmail.com

55.435.535/0001-07 55.435.535 JONAS R\$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.400,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANGA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MANGA/MG.

Descrição: ILUMINACAO DE PEQUENO PORTE: SENDO: 12 REFLETORES DE LED MODELO FOCO 1 COM 36 LEDS DE 1W CADA, 01 MAQUINA DE FUMACA DE 300W COM VENTILADOR EXTERNO E FLUIDO SUFICIENTE PARA O EVENTO, OU DE ACORDO COM RIDER DOS ARTISTAS: - ILUMINACAO DE PEQUENO PORTE: SENDO: 12 REFLETORES DE LED MODELO FOCO 1 COM 36 LEDS DE 1W CADA, 01 MAQUINA DE FUMACA DE 300W COM VENTILADOR EXTERNO E FLUIDO SUFICIENTE PARA O EVENTO, OU DE ACORDO COM RIDER DOS ARTISTAS:

Data: 09/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18270447000146-1-000024 2024

Lote/Item: 1/1454942

Ata: N/A

Homologação: 26/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: DIARIA

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
12.404.875/0001-38 STHELAR PROMOCOES E EVENTOS EIRELI R\$ 1.400,00
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Januária R CINCO, 520 (38) 9959-9682 sthelar2008@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.650,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 14.113.031/0001-63

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ORIXIMINA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada nos serviços de sonorização, iluminação, locação de tendas, para realização de eventos institucionais dos CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho) - (Proteção Social Básica), Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente - CIACA (Proteção Social Básica), Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, UMAI- Abrigo João e Maria (Proteção Social especial de média e alta complexidade), Programa da Primeira Infância- Criança Feliz e Cadastro Único (CadÚnico), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento que integram a rede socioassistencial pública do município de Oriximiná em consonância as quantidades e especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório.

Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE. 04-moving beam 5r ou superior, 12-parled RGBW 18x 15w, 06-refletores de led 100w, mesa de iluminação DMX operator ou superior. - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE. 04-moving beam 5r ou superior, 12-parled RGBW 18x 15w, 06-refletores de led 100w, mesa de iluminação DMX operator ou superior.

Data: 11/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 14113031000163-1-000004/2024

Lote/Item: 1/4345884

Ata: N/A

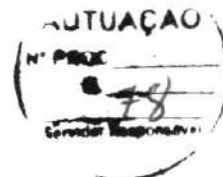
Homologação: 08/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 35

Unidade: Diária

UF: PA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

24.661.576-0001-68 ATA DA COSTA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 1.650,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado.

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PA

Cidade:

Oriximiná

Endereço:

TV EMÍDIO MARTINS, 461

Nome de Contato:

ALEXANDRE

Telefone:

(93) 9100-3217

Email:

iluminacaodigital@hotmail.com

Item 2: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - MIN. DE 24 REFLETORES E 08 MOVINGS BEAN

Preço Estimado: R\$ 3.084,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.084,52

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 3.084,52

Quantidade

Descrição

Observação

10 Dias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 2.999,50

Em: 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.958.425/0001-48

Data: 09/02/2024 09:15

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de sonorização, projeção, vídeo e iluminação, tendas e acessórios, com serviço de montagem e desmontagem, para atender eventos promovidos pelo Governo do Estado do Acre, através da Secretaria de Estado da Casa Civil, de acordo com especificações e quantitativos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência..

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:4432023 / UASG:927996

Lote/Item: 2/56

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/02/2024 15:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: AC

Descrição: Locação equipamento - tradução simultânea / sonorização - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO. Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação de pequeno porte para palco contendo: 8 MOVIE BEAM lâmpadas 5r; 24 refletores de LED de 5watts, 01 mesa controladora digital compatível, 01 máquina de fumaça, 01 rack digital, Cabos e conexões, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.

CatSer: 21490 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização



Relatório gerado no dia 04/02/2025 11:12:03 (IP: 20042c10-a31a01-ed86-b3bd-1c7c-d72e)
Codigo Validacao: ype4oM3cl1PrQm1WavOvmJB2gowqJsnTW9YF3OZMWsMqHUBnPm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cl1PrQm1WavOvmJB2gowqJsnTW9YF3OZMWsMqHUBnPm6WA%253d%253d>

CNPJ Ração Social do Fornecedor
21.750.612/0001-71 IDS SERVICOS E LOCACAO LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Limoeiro do Norte RUA JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA, 447

Telefone:
(88) 3423-3968



Valor da Proposta Final
R\$ 3.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3.254,06

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Data: 09/05/2024 10:37

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E
DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AO 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE
JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11690164000104-1-000006/2024

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 17

Unidade: Diária

UF: PA

Descrição: Lote 5 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E
DESMONTAGEM DESCRIÇÃO: 01 MESA DIGITAL, 24 REFLETORES PAR 64
COM CORES DIVERSAS, 06 REFLETORES ELIPSOIDAI, 06 REFLETORES
MINI BRUTTS, 12 REFLETORES PAR LED, 08 MOVING, 02 MÁQUINAS DE
FUMAÇA. E EST - Lote 5 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE COM
MONTAGEM E DESMONTAGEM DESCRIÇÃO: 01 MESA DIGITAL, 24
REFLETORES PAR 64 COM CORES DIVERSAS, 06 REFLETORES ELIPSOIDAI,
06 REFLETORES MINI BRUTTS, 12 REFLETORES PAR LED, 08 MOVING, 02
MÁQUINAS DE FUMAÇA. E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE Q50 PARA
MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.

CNPJ Ração Social do Fornecedor
28.185.412/0001-62 P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 3.254,06

Item 3: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - MIN. DE 100 REFLETORES LED E 80 MOVINGS BEAN

Preço Estimado: R\$ 8.343,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8.343,33 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 8.343,33

Quantidade	Descrição	Observação
12 Dias		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

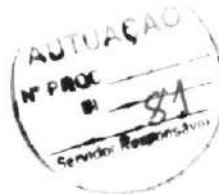
R\$ 8.850,00

Inc. II Art. 5º do IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DIVERSAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA, FECHAMENTO, ETC) DESTINADOS PARA EVENTUAIS EVENTOS A SER REALIZADOS PELA PREFEITURA ATRAVES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Descrição: LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE SHOW GRANDE PORTE (01 DIA)
- LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE SHOW GRANDE PORTE (01 DIA)

Data: 25/09/2024 09:23
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01614087000150-1-000016/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2024 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: SV
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.152.465/0001-44	SUPERSONICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	RS 8.850,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Birigui	R JOAO GALO, 153	(18) 9613-7361	XXXXXXXXXX@XXXXX.XXX

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 9.000,00
Inc. II Art. 5º da LN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTALUZ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA.
Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO (GRANDE PORTE): Sistema de iluminação contendo: 01 console MA2 ou MA3 Completa e 01 console MA reserva ou equivalente original, (não será aceito Command por conta dos parametros), 48moving Beam 9R(Sharpp, Prolight ou equival - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO (GRANDE PORTE): Sistema de iluminação contendo: 01 console MA2 ou MA3 Completa e 01 console MA reserva ou equivalente original, (não será aceito Command por conta dos parametros), 48moving Beam 9R(Sharpp, Prolight ou equivalente); 16 Cob 300w Outdoor; 36 Moving Led (Mar Aura, K10, ou Similar) 20 Refletor Elipsoidal, ou equivalente (contendo Iris, zoom, facas e gelatina as resco, Lee ou equivalente); 10 mini bruits com 6 lâmpadas; 30 P5 (Martin ou similar); 100 Par LED RGBWA-UV (Outdoor) 18 watts; 04 máquinas de fumaça Hazer a base de óleo com ventiladores; 24 BSW 480W LED CMY +CTO; 24 canais de Rack de dimmer com 60 canais pro Power; Sistema de AC, dimmer e cabeamento para atender todos equipamentos; 01 Engenheiro Eletricista e técnico de iluminação para Acompanhamento e operação do sistema;

Data: 19/07/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 014-2024-SANTALUZ-BA-MUNICIPIO DE SANTALUZ-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 6/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 26/07/2024 11:54
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 12
Unidade: DIARIAS
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.707.483/0001-05	TEAGATRES SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	RS 9.000,00
VENCEDOR		

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7.180,00

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA

Objeto: [LICITANET] - Prestação serviços com a locação de estrutura, equipamentos, para a realização de festejos no município de Teolândia-BA

Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO (GRANDE PORTE): Sistema de iluminação contendo: 01 console MA2 ou MA3 Completa e 01 console MA reserva ou equivalente original, (não será aceito Command), 48 moving Beam 7R ou 9R(Sharpp, Prolight ou equivalente);16 Cob 300w - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO (GRANDE PORTE): Sistema de iluminação contendo: 01 console MA2 ou MA3 Completa e 01 console MA reserva ou equivalente original, (não será aceito Command), 48 moving Beam 7R ou 9R(Sharpp, Prolight ou equivalente);16 Cob 300w Outdoor; 20 Moving Led (Mac Aura, K10, ou Similar) 20 Refletor Elipsoidal, ou equivalente (contendo Iris, zoom, facas e gelatina as rasco, Lee ou equivalente); 10 mini bruts com 6 lâmpadas: 16 P5 (Martin ou similar); 48 Par LED RGBWA-UV (Outdoor) 18 watts; 04 máquinas de fumaça Hazer com ventiladores, 02 Canhões seguidores 15R; 24 canais de Rack de dimmer com 48 canais pro Power; Sistema de AC, dimmer e cabeamento para atender todos equipamentos; 01 Engenheiro Eletricista e técnico de iluminação para Acompanhamento e operação do sistema; estrutura de todo sistema montado nos respectivos grids e aterrados.

Data: 29/04/2024 16:02

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 14196042000154-1-000008:2024

Lote/Item: 1/4160220

Ata: N/A

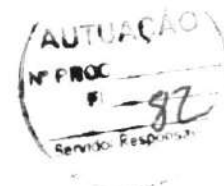
Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: DIARIA

UF: BA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

16.804.797/0001-10

B LEAL PRODUCOES LTDA

R\$ 7.180,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Feira de Santana

R GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO, 840

(75) 3625-3993/ (75) 3223-3691

sollus@solluscontabilidade.com.br

Item 4: LOCAÇÃO PAINEL DE LED PEQUENO PORTE 4X2

Preço Estimado: R\$ 2.272,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.272,50

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 2.272,50

Quantidade

Descrição

Observação

10 Dias

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.500,00

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.898.487/0001-64

Data: 10/12/2024 00:00

Órgão: PM DE COTIPORÁ

Modalidade: Processo de Dispensa

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de painel de led para lançamento da identidade visual do turismo de Cotiporá, segundo demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

SRP: NÃO

Descrição: 01 PAINEL DE LED P3.9 NO TAMANHO DE 4X2 (8M²); PROCESSADOR E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO; NOTEBOOK E 01 TÉCNICO OPERACIONAL. - 01 PAINEL DE LED P3.9 NO TAMANHO DE 4X2 (8M²); PROCESSADOR E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO; NOTEBOOK E 01 TÉCNICO OPERACIONAL.

Identificação: 63900-275-2024-PRD

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

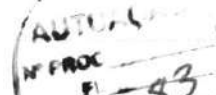
Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
22.683.522/0001-79	POWER SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA		RS 2.500,00	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Veranópolis	RUA GENERAL FLORES DA CUNHA, 1283	(54) 3017-1588 / (54) 3017-1588	baalcom@pressa.com.br





Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL) RS 2.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Data:	31/10/2024 09:37
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAINEL DE LED 4X2 PARA PROJETO PAULO GUSTAVO QUE ACONTECERÁ NA SEXTA-FEIRA DIA 11/11/2024, DA EMENDA PARLAMENTAR Nº202140990009 PLANO DE AÇÃO 0903/2021-013015/2024.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	LOCAÇÃO DO PAINEL DE LED 4X2. - LOCAÇÃO DO PAINEL DE LED 4X2.	Identificação:	47310629000100-1-000015/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	31/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	DA
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.247.825/0001-02	49.247.825 REINALDO BEZERRA DE BRITO	R\$ 2.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCL) RS 1.900,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE TARUMA	Data:	16/10/2024 14:40
Objeto:	Serviço de contratação de segurança e locação de painel de led.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - MEDINDO 4X2 METROS - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - MEDINDO 4X2 METROS	Identificação:	64614449000122-1-000989/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	15/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	SERVIÇO
		UF:	SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.589.498/0001-97	57.589.498 LUIS GUSTAVO DA SILVA LEITE	RS 1.900,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **RS 2.690,00**
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.698.758/0001-97	Data: 03/06/2024 08:55
Órgão: MUNICIPIO DE UAUÁ	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO (ESTRUTURA ELÉTRICA, METÁLICA, SANITÁRIOS QUÍMICOS E PALCOS), VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – BAHIA.	SRP: SIM
Descrição: PAINEL DE LED COM OPERADOR. DESCRIÇÃO: PAINEL DE LED P5, MEDINDO 4X2 METROS. - PAINEL DE LED COM OPERADOR. DESCRIÇÃO: PAINEL DE LED P5, MEDINDO 4X2 METROS.	Identificação: 13698758000197-1-000024/2024
	Lote/Item: 1/4294992
	Ata: N/A
	Homologação: 18/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 32
	Unidade: DIÁRIA
	UF: BA,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.793.095/0001-64	LUCAS FELIPE GONCALVES DE ALMEIDA	RS 2.690,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Uauá	Endereço: PC SAO JOAO BATISTA, 525
		Telefone: (74) 9965-5687/ (74) 3611-8311
		Email: valescarodrigues@hotmail.com

Item 5: LOCAÇÃO PAINEL DE LED MÉDIO PORTE 6X3

Preço Estimado: RS 2.377,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** RS 2.377,67 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** RS 2.377,67

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias		

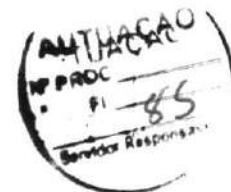
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **RS 2.299,00**
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 11.361.243/0001-71
Órgão: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO
Objeto: Registro de preços com vista à futura e eventual contratação de empresas especializadas na Locação de Palco, Som, Iluminação, Gríds, Estruturas Metálicas, Painéis de Led, Disciplinadores, Tendões, Banheiros Químicos, Camarins, Geradores de energia, Cadeiras e mesas de plástico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, conforme as especificações e os quantitativos descritos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência em anexo.
Descrição: Contratação Pannel de Led 6x3: Pannel de Led P3 Outdoor medindo 6x3, sistema novastar, com processadora e sendcard, conexões HDMI, DVI, VGA, notebook com arena resoluume. Todo o sistema deve atender os padrões de segurança em montagem, desmontagem e execuç - Contratação Pannel de Led 6x3: Pannel de Led P3 Outdoor medindo 6x3, sistema novastar, com processadora e sendcard, conexões HDMI, DVI, VGA, notebook com arena resoluume. Todo o sistema deve atender os padrões de segurança em montagem, desmontagem e execução, também deve ter todo o sistema aterrado e com proteção de sobrecarga, plantão técnico, transporte, alimentação e hospedagem já incluso, de responsabilidade da empresa contratada. Atendimento na Cidade de Salgueiro-PE e Zona Rural com montagem 24 horas antes do evento.

Data: 09/09/2024 09:23
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11.361243000171-1-000069/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: DIÁRIA

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.162.730/0001-15	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.299,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
VALDEMAR MENEZES, 0924

Telefone:
(87) 9148-7182

Email:
vaengenhariaeservicos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 2.384,00**
Inc. II Art. 5º da LN 67 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Aimorés
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SONORIZAÇÃO – ILUMINAÇÃO E PALCO) conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Educação; Assistência Social; Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, "com exclusividade para Microempreendedores Individuais -MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP".
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6x3 - ME - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6x3 - ME

Data: 19/07/2024 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 35591-Prefeitura Municipal de Aimorés-0942024-0562024
Lote/Item: 30/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 23/07/2024 07:52
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 3
Unidade: Diária
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.947.667/0001-64	Genilton Teodoro da Silva	R\$ 2.384,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.450,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.756.029/0001-07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ITENS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS DEPARTAMENTOS

Descrição: PAINEL DE LED 6X3 P6 (DESCRIPTIVO CONFORME EDITAL) - PAINEL DE LED 6X3 P6 (DESCRIPTIVO CONFORME EDITAL)



Data: 10/07/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00012724

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 16/07/2024 00:00

Fonte: 189.112.90.177:8079/Transparencia

Quantidade: 20

Unidade: DIARI

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.774.558-0001-88	ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA	R\$ 2.450,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Morro Agudo	R EQUADOR, 336	(16) 3851-2722 / (16) 3851-2757	destac@com4.com.br

Item 6: LOCAÇÃO PAINEL DE LED GRANDE 10X6

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
12 Dias		

Item 7: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - MIN. 4 CAIXAS

Preço Estimado: R\$ 1.274,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.274,94 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.274,94

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.415,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Turmalina	Data: 13/12/2024 08:00	
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de estrutura completa de palco e sonorização para eventos de pequeno porte filmagem fotografia e edição de fotos/vídeos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Turmalina/MG.	Modalidade: Pregão	
	SRP: SIM	
Descrição: SONORIZACAO PARA 01 DIA DE EVENTO: ESPECIFICACAO MINIMA: SOM DE PEQUENO PORTE COM NO MINIMO DE 04(QUATRO) CAIXAS, 02 (DUAS) DE CADA LADO,;- SONORIZACAO PARA 01 DIA DE EVENTO: ESPECIFICACAO MINIMA: SOM DE PEQUENO PORTE COM NO MINIMO DE 04(QUATRO) CAIXAS, 02 (DUAS) DE CADA LADO,;	Identificação: 48483-Prefeitura Municipal de Turmalina-542024-262024	
	Lote/Item: 13/1	
	Ata: Link Ata	
	Homologação: 18/12/2024 08:00	
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa	
	Quantidade: 15	
	Unidade: dia	
	UF: MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.685.663/0001-27	RAFAEL GONÇALVES DE JESUS	R\$ 1.415,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 1.390,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO		Data:	09/12/2024 11:30	
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE ATENDAM A TODOS OS PÚBLICOS, INCLUINDO O PÚBLICO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PADRE PARAÍSO/MG.			Modalidade:	Pregão
			SRP:	SIM	
			Identificação:	48380-PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO-0782024-00432024	
Descrição:	SERVIÇOS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (PEQUENO PORTE) - SERVIÇOS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (PEQUENO PORTE)			Lote/Item:	16/1
			Ata:	Link Ata	
			Homologação:	10/12/2024 07:32	
			Fonte:	app2.licitardigital.com.br/pesquisa	
			Quantidade:	10	
			Unidade:	DIÁRIA	
			UF:	MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
41.447.192-0001-66	RC PRODUCOES E EVENTOS LTDA			R\$ 1.390,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
RUA SANTA CATARINA, 376		(33) 8415-6121		contabilidadeandrade@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 1.100,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 88.488.366/0001-00
Orgão: PM DE SANTA MARIA
Objeto: RP- Prestação de serviço de locação de infraestrutura para eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (1 DIA), CONFORME TERMO DE REFERENCIA - CATSER 13757 (SIMILAR) - SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (1 DIA), CONFORME TERMO DE REFERENCIA - CATSER 13757 (SIMILAR)

Data: 25/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 56900-91-2024-PCE
Lote/Item: 1/14
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 28/10/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 180
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.471.209/0001-14	SCHIEFLBEN & SCHIEFLBEN LTDA	R\$ 1.100,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Santa Maria	RUA PRINCESA ISABEL, 377	(55) 3226-8811

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.159,80

In: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.208.842/0001-03
Orgão: Prefeitura Municipal de Catanduvas
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de sonorização e iluminação de eventos públicos e serviço de carro de som, conforme necessidade das secretarias do Município de Catanduvas - SC, conforme termo de referência (Anexo "II")...
Descrição: Locação de sonorização de Pequeno porte. Sonorização composta por sistema Slim: 02 Caixa acústica subgrave de 800 watts RMS cada 02 caixas acústicas médio/agudo de 400 watts RMS cada 01 Mesa de som digital 16 canais, Hack de potência e periféricos, proces - Locação de sonorização de Pequeno porte. Sonorização composta por sistema Slim: 02 Caixa acústica subgrave de 800 watts RMS cada 02 caixas acústicas médio agudo de 400 watts RMS cada 01 Mesa de som digital 16 canais. Hack de potência e periféricos, processador de áudio, 1 microfone com fio e 1 microfone s/fio.

Data: 27/09/2024 07:11
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 331126
Lote/Item: 1 6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8
Unidade: DIA
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.516/0001-73	CRYSTIANE SUELEN DA ROCHA 07471557982	R\$ 1.000,00
VENCEDOR		

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.849.127/0001-82	ODETE ANA LOPES DE LIMA	R\$ 1.199,00

Marca: N/C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Treze Tilias	AV ANTONIO CARLOS ALTENBURGER, 240	(49) 3537-40980	simone@tropicalfm99.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.301.826-0001-84	ANTONIO HENRIQUE BEARSI PEREIRA LTDA	RS 1.200,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço:		



20.308.023-0001-75	F&V SHOWS E EVENTOS	RS 1.200,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço:		
VELOCINO JOSE DE GODOY, 430	Nome de Contato: Vinicius de Liz da Silva	Telefone: (49) 9976-8842
		Email: midiamixeventos91@gmail.com

40.450.539-0001-67	VALDIR RODRIGUES DE CARVALHO 88986985934	RS 1.200,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Estado: SC		
Cidade: Canoinhas	Endereço: R GUSTAVO WITT, 205	Telefone: (47) 3622-0405
		Email: rodrigues.055@hotmail.com

19.632.641-0001-07	ORGANIZA EVENTOS LTDA	RS 3.000,00
Marca: N/C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Estado: SC		
Cidade: São José	Endereço: AVENIDA DAS AGUIAS, 231	Telefone: (48) 8806-1414
		Email: marcelloacelino@me.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **RS 1.309,90**
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.003)

Órgão: MUNICÍPIO DE IPUB	Data: 12/08/2024 17:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPUB/CE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MASTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/38 "Q" CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 C - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MASTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/38 "Q" CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÍDIAS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ 4 PEDESTAIS, CD PLAYER, 03 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS. (SERA EXIGIDO ART DESTE ITEM)	Identificação: 07679723000108-1-000036 2024
	Lote/Item: 1/21
	Ata: N/A
	Homologação: 20/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: DIÁRIAS
	UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
04.559.500/0001-19	L.C. LOCAÇÃO DE PALCOS LTDA		RS 1.309,90	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Santa Quitéria	RUA ADROALDO MARTINS, 21	(88) 9648-9032	r.recon@hotmail.com





Item 8: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - MIN. 16 CAIXAS

Preço Estimado: R\$ 5.696,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.696,67 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5.696,67

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		RS 6.290,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ:	87.876.801/0001-01	Data: 19/11/2024 00:00
Órgão:	PM DE TORRES	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto:	Registro de Preço de Locação de Estruturas de Sonorização e Iluminação para Eventos	SRP: SIM
Descrição:	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE – com operador de áudio. Descritivo de itens mínimos: • 02 mesas de som PA/Monitor – Mixing Console Digital com no mínimo 40 canais contendo no mínimo 08 subgrupos, 12 vias auxiliares master L/R, 04 bandas de equalização + 01 par - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE – com operador de áudio. Descritivo de itens mínimos: • 02 mesas de som PA/Monitor – Mixing Console Digital com no mínimo 40 canais contendo no mínimo 08 subgrupos, 12 vias auxiliares master L/R, 04 bandas de equalização + 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais; • 08 caixas de som para subgrave (16 alto-falantes 18" com 800 watts RMS cada), com amplificador compatível com o sistema SPL 127 db; • 08 caixas sistema line array, vias média grave e	Identificação: 61500-321-2024-PCE Lote/Item: 1/22 Ata: Link Ata Homologação: 04/12/2024 00:00 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p_50500:3:::NO:: Quantidade: 4 Unidade: KII UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
08.390.504/0001-96	SILVA & SILVA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA		R\$ 6.290,00	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itaja	R ANSELMO DIAS, 168	(48) 3432-0300	complexo1001@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 4.900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 53.221.701/0001-17

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL

Objeto: Contratação de empresa para locação de palcos, tendas, tendas marroquinas, fechamento, gradil, geradores de energia, sanitários ecológicos, som, iluminação e painéis de LED, dentre outros, para eventos a serem realizados pela municipalidade

Descrição: SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE

Data: 30/03/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 53221701000117-1-000064/2024

Lote/Item: 1/43

Ata: N/A

Homologação: 27/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: DIÁRIA DE EVENTO

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.293.039/0001-10	DANIELA DA CRUZ SOUSA 34275621824	RS 4.900,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Bady Bassitt	RUA ELIZIANE TEIXEIRA CAPOIA, 235
Telefone:		Email:
(17) 8224-0201		danielagjp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 5.900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Tel nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUIXADA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE QUIXADA-CE

Descrição: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE

Data: 20/08/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 23444748000189-1-000103/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 16/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: SRV

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.512.506/0001-91	BARROS PRODUÇÕES, PUBLICIDADE, EVENTOS E COMÉRCIO LTDA -ME	RS 5.900,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 9: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - MIN. 48 CAIXAS

Preço Estimado: R\$ 10.409,97 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10.409,97

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 10.409,97

Quantidade	Descrição	Observação
12 Dias		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10.239,92

Inc. II Art. 5º do TN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA

Data: 28/10/2024 09:00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para a realização do Aniversário do Município de Matões do Norte/MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Locação de SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE para atrações de nível nacional, com 2 mesas de som digital de mínimo 64 canais, 24 caixas acústicas subgraves, 24 caixas acústicas médio (tipo line = 2 x 8), processadores de frequência, 02 torres de 08 metros (cada - Locação de SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE para atrações de nível nacional, com 2 mesas de som digital de mínimo 64 canais, 24 caixas acústicas subgraves, 24 caixas acústicas médio (tipo line = 2 x 8), processadores de frequência, 02 torres de 08 metros (cada) para sistema line, 02 talhas 1.5 ton de 07 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 48 vias de canais (INPUT), 01 Main Power 10.000 watts para 110V, 02 sider. Duplo estéreo, 01 console digital mínimo de 48 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 04 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro. Sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros. Instalação e Operadores inclusos.

Identificação: 111474

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: Diária

UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.086.632/0001-52	E.DE J. DA SILVA EIRELI	R\$ 8.990,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA AZULOS, 1	(98) 8451-2480	edsonsilvasl@hotmail.com

37.905.458/0001-08	ALL PRINT SERVICOS LTDA	R\$ 8.999,50
--------------------	-------------------------	--------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA SÃO FRANCISCO, 17	(98) 8112-2222	allprintbrasil@gmail.com

10.794.128/0001-28	T A DA S LOPES LTDA	R\$ 9.000,00
--------------------	---------------------	--------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R. SETE, 15	Tiago Andre da Silva Lopes	(98) 9135-7096	degoprakatum@hotmail.com

22.594.152/0001-00	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	R\$ 10.500,01
--------------------	-------------------------	---------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
XAVIER ANGELO, 26	(88) 9922-8156	x7empreendimento@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

26.979.842/0001-20 C. H. M LOPES EIRELI

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Humberto de Campos

RUA RIO BANCO, 424

(98) 8835-4020

miritibasoniluzpalco@hotmail

22.168.036/0001-44 S. DO VALE CARVALHO EIRELI

R\$ 12.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PI

Teresina

RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL), 281

(86) 3221-8098 / (86) 3229-4366

37.052.216/0001-00 F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

R\$ 34.800,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MA

Icatu

AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128

FRANK

(98) 98548-7972

avilaserVICOSMA@gmail.com

09.661.123/0001-48 19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA

R\$ 34.900,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SE

Cedro de São João

RUA ANTONIO BATISTA, 177

EDMILSON

(79) 3211-5898

19produtoseventos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8.990,00

In: 11 Art. 5º de 15 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / 4047 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Data: 28/10/2024 00:00

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para a realização do Aniversário do Município de Matões do Norte/MA,

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Locação de SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE para atrações de nível nacional, com 2 mesas de som digital de mínimo 64 canais, 24 caixas acústicas subgraves, 24 caixas acústicas médio (tipo fine = 2 x 8), processadores de frequência, 02 torres de 08 metros (cada - Locação de SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE para atrações de nível nacional, com 2 mesas de som digital de mínimo 64 canais, 24 caixas acústicas subgraves, 24 caixas acústicas médio (tipo fine = 2 x 8), processadores de frequência, 02 torres de 08 metros (cada) para sistema fine, 02 talhas 1,5 ton de 07 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 48 vias de canais (INPUT), 01 Main Power 10.000 watts para 110V, 02 sider, Duplo estéreo, 01 console digital mínimo de 48 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 04 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear phone com 06 fones porta pro. Sistema de AC, compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros. Instalação e Operadores inclusos.

Identificação: 01612831000187-1-000051/2024

Lote/Item: 1 4

Ata: N/A

Homologação: 31/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Diária

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

22.086.632/0001-52 E, DE J. DA SILVA EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 8.990,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

São Luís

RUA AZULÕES, 1

(98) 8451-2480

edsonsilvas1@hotmail.com



Orgão: MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS	Data: 13/08/2024 10:49
Objeto: 1. Registro de Preços destinado à contratação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos e correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, compreende-se como eventos: eventos comemorativos de datas oficiais, cursos, oficinas, workshops, eventos para a divulgação de ações institucionais, encontros de autoridades, mutirões de atendimento, itinerantes de atendimento etc., incluindo montagem, desmontagem ou entrega dos equipamentos, a fim de atender às necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/SE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 13128863000190-1-000097/2024
	Lote/Item: 1/39
	Ata: N/A
	Homologação: 11/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: DRA
	UF: SE
Descrição: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE DE 64 CANAIS E 32 AUXILIARES. Especificação: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM RECONHECIMENTO NACIONAL E INDUSTRIALIZADO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 64 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUT - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE DE 64 CANAIS E 32 AUXILIARES. Especificação: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM RECONHECIMENTO NACIONAL E INDUSTRIALIZADO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 64 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ, 01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DI/ 04 TONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADAS TIPO LINE ARRAY, INCLUIDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.254.438/0001-15	PROLED PRODUÇÕES LTDA	R\$ 12.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Aracaju	R FRISEU SANTOS, 330
		Telefone:
		(71) 9910-5551
		Email:
		contato@proledlocacao.com.br



Item 10: Locação de Palco 6x6mts

Preço Estimado: R\$ 1.632,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.632,17

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.632,17

Quantidade

Descrição

Observação

8 Dias

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.480,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.198.701/0001-66

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

Descrição: 0013333 - LOCAÇÃO DE MINI PALCO MEDINDO 6x6 - COM PISO EM COMPENSADO DE 20MM COM PÉS REGULÁVEIS, - 0013333 - LOCAÇÃO DE MINI PALCO MEDINDO 6x6 - COM PISO EM COMPENSADO DE 20MM COM PÉS REGULÁVEIS.

Data: 25/06/2024 13:27

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 313859

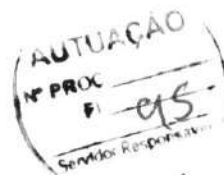
Lote/Item: 1/27

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 25

Unidade: DIA

UF: RN



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

39.471.755/0001-00 39471755000100 LTDA

R\$ 2.480,00

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R MAJOR SEGUNDO JACOME, 25

Telefone:

(84) 9666-6399

Email:

marcapeventos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.650,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARANGOLA

Objeto: [LICITANEI] - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à infraestrutura de eventos, sendo eles locação de palcos, sonorização, iluminação e banheiros químicos, em atendimento às demandas da secretaria municipal de cultura, turismo e patrimônio histórico e cultural.

Descrição: Locação de palco (tamanho pequeno) ? medidas: 6x6 Locação de palco (tamanho pequeno) ? medidas: 6x6 metros em alumínio; escada de acesso antiderrapante com corrimão, proteção de fundo e lateral de 1 metro de altura; 1 metro do chão ao piso do palco; estru - Locação de palco (tamanho pequeno) ? medidas: 6x6 Locação de palco (tamanho pequeno) ? medidas: 6x6 metros em alumínio; escada de acesso antiderrapante com corrimão, proteção de fundo e lateral de 1 metro de altura; 1 metro do chão ao piso do palco; estrutura em P30; um camarim e um house mix; O piso deverá estar novo e com a lona impecável, além disso, a ART, laudo do Engenheiro responsável e anti-chamas da lona deverão ser apresentados.

Data: 24/06/2024 12:34

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 19279627000104-1-000114/2024

Lote/Item: 1/4001357

Ata: N/A

Homologação: 14-05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

49.331.983/0001-38 BROOKLYN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

R\$ 1.650,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas para eventos.
Descrição: PALCO 6X6: INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO RESISTENTE, EM FORMA DE QUATRO ÁGUAS, COBERTA EM LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS, - PALCO 6X6: INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, NAS DIMENSÕES DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO RESISTENTE, EM FORMA DE QUATRO ÁGUAS, COBERTA EM LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS, COM PISO DO PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00MM, PINTADO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450,00 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M, COM ACESSIBILIDADE. O PALCO DEVERÁ TER LATERAIS E FUNDO FECHADOS COM LONA TIPO PVC NA COR PRETA. O SERVIÇO DE LOCAÇÃO INCLUI A MÃO DE OBRA DE TÉCNICOS E OPERÁRIOS NECESSÁRIOS.

Data: 29/01/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 010-2024-MARECHAL DEODORO-AL-MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/
Ata: Link Ata
Homologação: 27/02/2024 13:36
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 200
Unidade: DIÁRIA
UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.291.616-0001-80	LÍDER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.441,00
VENCEDOR		

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.689.271-0001-57	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.647,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Colônia Leopoldina	RUA 15 DE NOVEMBRO, 34	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	(82) 98834-7540	vaspromocoeseeventos.al@gmail.com

26.850.281-0001-65	MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.649,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

24.654.099-0001-03	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	R\$ 1.649,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Endereço:	Telefone:	Email:
R BOA VISTA, 340	(88) 3531-2872 (88) 3531-2872	francinesercon@hotmail.com

18.963.159-0001-77	EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI	R\$ 1.649,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Gravatá	R NATURALISTA FARIAS NEVES, 153	Ricardo	(81) 9974-7550	equipe5gestao@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 1.649,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: São Lourenço da Mata	Endereço: AV DOUTOR BELMÍNIO CORREIA, 1500
	Telefone: (81) 3050-1223	Email: adilsonmcostas@hotmail.com

Item II: Locação de Palco 10x8mts

Preço Estimado: R\$ 5.494,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.494,44 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 5.494,44

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) <i>Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$ 5.150,00
Órgão: Prefeitura Municipal de Francisco Badaró Objeto: O registro de preços visando à futura e eventual locação de estruturas, palco, som, iluminação e banheiros químicos, decorre da demanda da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG. Descrição: Palco 10x8: 10 metros de frente, 8 metros de fundo, estrutura liga de alumínio K30 Torre de pe direito com 8 metros de Altura, Piso com placas de aço revestido com compensado naval de 17 mm, Lonas anti chamas kp 1000, Escada com no mínimo 10 degraus antid - Palco 10x8: 10 metros de frente, 8 metros de fundo, estrutura liga de alumínio K30 Torre de pe direito com 8 metros de Altura, Piso com placas de aço revestido com compensado naval de 17 mm, Lonas anti chamas kp 1000, Escada com no mínimo 10 degraus antiderrapante, Fechamentos de fundo e lateral com tapadeiras pretas em polietileno, CAMARIM: 02 camarins nas medidas de 4,0m de comprimento por 4,0 m de largura com paredes em chapa metálica na cor alumínio. O camarim é montado na parte inferior do piso do palco., Locação com transporte, montagem, desmontagem e encargos fiscais. A empresa deverá entregar o item montado e pronto para uso, devendo o mesmo cumprir todos os requisitos exigidos pelo CREA e corpo de bombeiros com antecedência mínima de 24 horas antes do início do evento.;		
		Data: 28/11/2024 08:00 Modalidade: Pregão SRP: SIM Identificação: 47227-Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-00622024-00302024 Lote/Item: 17/1 Ata: Link Ata Homologação: 06/12/2024 08:11 Fonte: app2.licitandigital.com.br/pesquisa Quantidade: 10 Unidade: DIARIA UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.399.184-0001-00	GM PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 5.150,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Araçuaí	Endereço: TV MARECHAL DEODORO, 144
	Telefone: (33) 3731-1059	Email: coecunt@uai.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R\$ 5.500,00**



CNPJ: 13.982.632/0001-40
Órgão: MUNICÍPIO DE URANDI
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS COM COBERTURA DE EVENTOS E VEICULAÇÃO DE IMAGENS EM SITE, EMISSORA DE RÁDIO LOCAL, CARRO DE SOM E JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.
Descrição: Lote 5 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 de estrutura em alumínio para montagem de palco coberto em lona anti extingüível com black-out na cor cinza e/ou branca med. 10,00mts de frente (boca de cena) por 8,00mts de profundidade em sustentação de luz no teto de até - Lote 5 - LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 de estrutura em alumínio para montagem de palco coberto em lona anti extingüível com black-out na cor cinza e/ou branca med. 10,00mts de frente (boca de cena) por 8,00mts de profundidade em sustentação de luz no teto de até 2.000 quilos distribuídos, fechados fundos e laterais em telas acústicas pretas com art de montagem, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente. Devendo ser colocado e retirado pela contratada nos eventos.

Data: 08/08/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13982632000140-1-000047/2024
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Diária
UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
11.472.311/0001-79 SMC SERVICOS E EVENTOS LTDA ME
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 5.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Brumado R JOSE CASTRO LEITE, 38 (77) 3441-4165 egsccontabil@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5.833,33

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AO 3º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
Descrição: Lote 10 - LOCAÇÃO DE PALCO DUAS AGUAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESCRIÇÃO: MEDINDO 10X8 METROS, TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, PISO EM COMPENSADO NAVAL E FERRO E COBERTURA COM LONAS ANTI CHAMAS - Lote 10 - LOCAÇÃO DE PALCO DUAS AGUAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESCRIÇÃO: MEDINDO 10X8 METROS, TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, PISO EM COMPENSADO NAVAL E FERRO E COBERTURA COM LONAS ANTI CHAMAS

Data: 09/05/2024 10:37
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11690164000104-1-000006/2024
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 17
Unidade: Diária
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
28.185.412/0001-62 P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 5.833,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 12: Locação de Palco 16x12mts

Preço Estimado: R\$ 13.632,65 (um)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13.632,65

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 13.632,65

Quantidade

Descrição

Observação

12 Dias

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13.205,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 02 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.110.439/0001-89

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO EVENTUAL E PARCELADA DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

Descrição: LOCAÇÃO DE DIARIA DE PALCO TAMANHO 16X12 DESCRIÇÃO: PALCO COM COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 E Q50, EM DUAS ÁGUAS, FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS EM LONA SINTÉTICA ANTICHAMAS, PISO COM REGULÁVEL DE 1,00M ATÉ 2,00 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO EM - LOCAÇÃO DE DIARIA DE PALCO TAMANHO 16X12 DESCRIÇÃO: PALCO COM COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 E Q50, EM DUAS ÁGUAS, FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS EM LONA SINTÉTICA ANTICHAMAS, PISO COM REGULÁVEL DE 1,00M ATÉ 2,00 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR INDUSTRIAL, PISO EM COMPENSADO NAVAL COM NO MÍNIMO 20 MM, REVESTIDO EM CARPETE PRETO ANTICHAMAS, TORRES COM MÍNIMO DE 10 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO, MEDINDO-SE DO CHÃO ATÉ O TETO, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO NAS DUAS EXTREMIDADES COM NO MÍNIMO 2,00 METRO DE LARGURA, TODA ESTRUTURA DEVERÁ CONTER GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO, CONFECCIONADA EM GRADE METÁLICA COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10M E ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS DE, NO MÁXIMO, 15CM TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR XIERRADAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EQUIPE DE APOIO PARA QUALQUER EVENTUAL NECESSIDADE DURANTE O EVENTO.

Data: 12/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1451_152024

Lote/Item: /15

Ata: N/A

Fonte: transparencia.agilrn.com.br/prefsantan
amatos-rn/licitacoes/licitacao

Quantidade: 2

Unidade: DIA

UF: RN



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.972.310/0001-57 CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 11.741,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RN

Cidade:

Angicos

Endereço:

R FRANCISCO MEDEIROS DANTAS, 131

Telefone:

(84) 9950-0000

Email:

caninde_@hotmail.com

15.214.591/0001-77 JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS

R\$ 12.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RN

Cidade:

Macau

Endereço:

R DAS HORTENCILAS, 160

Telefone:

(84) 9973-8149

Email:

docepecadoproducoes@hotmail.com

47.565.744/0001-17 ALFA ENTRETENIMENTO - PRODUcoes E EVENTOS LTDA

R\$ 13.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

*



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.594.152/0001-00	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	R\$ 13.490,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: XAVIER ANGELO, 26	Telefone: (88) 9922-48156	Email: x7empreendimento@gmail.com



14.240.361/0001-10	JUSSIER VIEIRA DE MELO	R\$ 14.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Macaú	Endereço: TV 15 DE NOVEMBRO, 79 Telefone: (84) 9604-8554

13.297.200/0001-08	UPTUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 15.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

05.831.823/0001-62	TATICA PROMOCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 25.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: RUA PARQUE DOS PINHAIS, S/N Nome de Contato: ALINE Telefone: (84) 3645-1539 Email: taticapromocoas@globo.com

24.654.099/0001-03	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	R\$ 45.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R BOA VISTA, 340	Telefone: (88) 3531-2872 / (88) 3531-2872	Email: francinesercon@hotmail.com

26.850.281/0001-63	MEGA LOCAÇOES E SERVICOS LTDA	R\$ 100.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 12.692,79
--	----------------------

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MARIBONDO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE
ESTRUTURAPARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MARIBONDO-AL.
Descrição: PALCO 16X12 - PALCO 16X12

Data: 10/06/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: Nº 02-2024-MARIBONDO-AL-
MUNICIPIO DE MARIBONDO-
PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 18/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 27/06/2024 11:57
Fonte: <https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 4
Unidade: DIÁRIA
UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.359.372/0001-90	PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 12.640,00
VENCEDOR		

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Palmares	TV DA PALMA, 20	(81) 9873-2439	dsdesilvarocco@gmail.com

20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCAÇAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 12.649,99
--------------------	---	---------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São Lourenço da Mata	AV DOUTOR BELMINIO CORREIA, 1500	(81) 3050-1223	adilsonmcoostas@hotmail.com

04.689.271/0001-57	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 12.700,00
--------------------	------------------------------	---------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Colônia Leopoldina	RUA 15 DE NOVENBRO, 34	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	(62) 98834-7540	vaspromocoeseeventos.al@gmail.com

09.661.123/0001-48	IS PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 12.703,00
--------------------	--	---------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Cedro de São João	RUA ANTONIO BATISTA, 177	EDMILSON	(79) 3211-5898	@producoeseeventos@hotmail.com

44.369.249/0001-44	MDS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 12.703,25
--------------------	---------------------------------	---------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.207.681/0001-00	JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 12.703,25
--------------------	------------------------------	---------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
24.654.099/0001-03 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS R\$ 12.703,25
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço: Telefone: Email:
R BOA VISTA, 340 (88) 3531-2872/ (88) 3531-2872 francinesercon@hotmail.com



24.293.475/0001-81 TALENTOS PUBLICIDADE EMPREENDIMENTOS EVENTOS EIRELI R\$ 12.703,25
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

18.963.159/0001-77 EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI R\$ 12.703,25
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Gravata R NATURALISTA FARIAS NEVES, 153 Ricardo (81) 9974-7550 equipe5gescao@gmail.com

27.015.710/0001-41 EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI R\$ 12.703,25
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Ribeirão EST MARGENS DA BR 101 SUL KM 155, 612 (81) 1111-1111 inaldo.contabil@outlook.com

02.932.386/0001-03 ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA. R\$ 12.708,25
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Paulista AVENIDA DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 4351 (81) 3434-9652 benedito@spacopromo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCL) R\$ 15.000,00

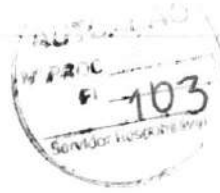
Inc. II Art. 5º da Lei nº 11.079 de 12 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PEDREIRAS
Objeto: [LICITAÇÃO] - Contratação de uma empresa especializada em organização e promoção de festividades culturais durante o aniversário do Município de Pedreiras/MA.
Descrição: Palco duas águas (16x12) com cobertura: com piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionada em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013). Revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado - Palco duas águas (16x12) com cobertura: com piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionada em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013). Revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em seta de tint preto e pintura do piso em tinta pva/similari preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco devera ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x600 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e antifungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: 04 (quatro) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo lademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo com cobertura medindo 6x6 modelo uma água montada através de torres do p30 fabricado em ...

Data: 27/04/2024 06:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06184253000149-1-000040/2024
Lote/Item: 14158323
Ata: N/A
Homologação: 26/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: DI
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
46.382.893/0001-88	R DA S BEZERRA LTDA		R\$ 15.000,00	
VENCEDOR				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	R RUA CARLOS MARTINS, 107	(99) 8170-1706/ (0000) 0000-0000	rodrigo-ped@outlook.com



Item 13: Tablado 4x3mts

Preço Estimado: R\$ 1.183,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.183,46 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.183,46

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
8 Dias		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.183,46

In: 1 Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 14.235.899/0001-36	Data: 02/08/2024 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto da presente licitação é a PROVAVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS para a realização de futuros eventos da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2024, na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.	SRP: SIM
	Identificação: N° Pregão:900102024 / UASG:985921
	Lote/Item: /14
	Ata: N/A
	Homologação: 26/12/2024 17:01
Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - TABLADO 4X3	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatSer: 13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.516.482/0001-98	S. M. FONTES SONORIZACAO	R\$ 900,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.582.677/0001-03 PABLO DANIEL FERREIRA LYRA 06591268709

R\$ 1.002,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.843.636/0001-77 IGOR FONSECA PINA 15017187626

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Juiz de Fora RUA DOUTOR ANTONIO CARLOS, 393

Telefone:
(32) 9815-3952

Email:
igorpinamx07@gmail.com



Valor da Proposta Final
R\$ 1.188,00

53.795.421/0001-12 M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA

R\$ 1.335,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.129.716/0001-33 W V SERVICOS LTDA

R\$ 1.337,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.037.271/0001-99 ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA

R\$ 1.337,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus RUA SANTA EMILIA, 282

Nome de Contato:
ELIFRANCK

Telefone:
(92) 9994-62008

Email:
elifranck@gmail.com

Item 14: Tablado 8x8mts

Preço Estimado: R\$ 1.102,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.102,10 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.102,10

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

5 Dias

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.102,10

Lei: 11 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE

Data: 06/11/2024 00:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de estruturas metálicas para eventos, compreendendo transporte ida/volta, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, estadia e alimentação, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 112523

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 50

Unidade: DRA

UF:

Descrição: LOCAÇÃO DE TABLADO DE MADEIRA COM CHAPA DE COMPENSADO DE 8X8 COM FORRAÇÃO DE CARPETE GRAFITE DE 3MM. - LOCAÇÃO DE TABLADO DE MADEIRA COM CHAPA DE COMPENSADO DE 8X8 COM FORRAÇÃO DE CARPETE GRAFITE DE 3MM.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
------	----------------------------	--	--	-------------------------

41.760.517/0001-66 MAREZIA EVENTOS EIRELI
VENCEDOR

RS 549,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Japaratuba	RUA C, SN	(79) 9655-2822	maresiaeventos2021@gmail.com



04.595.133/0001-09 PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA

RS 550,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA MARIA DA GLORIA CRUZ, 132	(79) 2107-4410	pacificeventos.com.br

07.526.898/0001-85 PRO SHOW - PRODUÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA

RS 597,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA LAGARTO, 1624	(79) 3231-4978	atojal37@gmail.com

12.771.109/0001-01 DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI

RS 700,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R WILSON BARBOSA DE MELO, 23	JULIANO	(79) 3024-5050	destakestruturas@gmail.com

38.126.291/0001-31 FPS PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI

RS 1.120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AV FRANKLIN DE CAMPOS SOBRAL, 2185	(79) 9658-2620	mf.contabilgerencia@gmail.com

14.909.605/0001-04 J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI

RS 1.190,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	AV DOM ADELINO DANTAS, 405	(34) 9818-8050	jkpromocoocaico@yahoo.com.br

22.594.152/0001-00 X7E EMPREENDIMENTO LTDA

RS 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
XAVIER ANGELO, 26	(88) 9922-8156	x7empreendimento@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.308.806/0001-90 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI



Valor da Proposta Final
R\$ 1.299,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
BA Paulo Afonso AV. MARANHÃO, 2005

Telefone:
(75) 9194-6535

Email:
magalvandrei@hotmail.com

09.661.123/0001-48 I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA

R\$ 1.490,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SE Cedro de São João RUA ANTONIO BATISTA, 177

Nome de Contato: Telefone:
EDMILSON (79) 3211-5898

Email:
i9producoeseventos@hotmail.com

40.557.130/0001-44 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI

R\$ 1.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
PE Igarassu RIZABEL RAPOSO MACHADO, 14 GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO

Telefone: Email:
(81) 35451-5018 studionightestruturas@gmail.com

14.345.216/0001-01 ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 1.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SE Nossa Senhora da Glória RUA GENERINO TAVARES DE LIMA, 24

Telefone:
(79) 9992-7101

10.807.773/0001-23 PORRAÇÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

R\$ 3.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 15: Stand 4x3x2,20m

Preço Estimado: R\$ 646,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 646,25 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 646,25

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação da preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificado nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 646,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.981.344/0001-05
Orgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, a serem utilizados nos eventos realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nas unidades judiciais e administrativas localizadas na Capital e no Interior, bem como da Escola Judiciária do Piauí – EJUD/PI.
Descrição: Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - STAND ESPECIAL MEDINDO 4X3X2,20M com material em perfis de alumínio octanômico, com ar- condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, 3 tomadas, tesleiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais natural. Valor estimado: R\$ 1.894,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
CatSer: 13099 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Data: 31/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900362024 / UASG:926454
Lote/Item: /25
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 14:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 90
Unidade: UNIDADE
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
11.587.614/0001-38	ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA			RS 550,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, 520	(86) 3232-9236	eletricalocacoes.eventos@hotmail.com
43.379.680/0001-00	JOAO DA CRUZ DE ALMEIDA GOMES 61954780320			RS 650,00
VENCEDOR				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA COLOMBIA, 3750	(86) 9420-5415	lukas.maciele.ribeiro@gmail.com
47.282.733/0001-20	E A DE CARVALHO LEAL EVENTOS			RS 690,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
47.455.620/0001-89	J DE ARAUJO S E SILVA			RS 695,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA			RS 1.200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.471.823/0001-72	JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
20.894.430/0001-01	SAMUEL DE MOURA DIAS	R\$ 1.700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 2.800,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Aracaju	R N. SR DO SOCORRO, 171
Telefone:	Email:	
(79) 2083-1651	contato@okalango.com	
21.586.120/0001-92	LIFE CORRETORA LTDA	R\$ 85.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RIO GRANDE DO SUL, 225	(79) 9914-4089	felipe.reference@gmail.com



Item 16: Stand especial 3x3x2,20m

Preço Estimado: R\$ 262,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 262,67 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 262,67

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 262,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.981.344/0001-05		Data: 31/07/2024 08:00	
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, a serem utilizados nos eventos realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nas unidades judiciais e administrativas localizadas na Capital e no Interior, bem como da Escola Judiciária do Piauí – EJD/PI.		SRP: SIM	
		Identificação: N°Pregão:900362024 / UASG:926454	
		Lote/Item: /25	
		Ata: N/A	
		Homologação: 11/09/2024 14:52	
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	
		Quantidade: 90	
		Unidade: UNIDADE	
		UF: PI	
Descrição: Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - STAND ESPECIAL CLIMATIZADO MEDINDO 3X3X2,20M com material em perfis de alumínio octonorm, com ar- condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais. Valor estimado: R\$ 800,0000 Critério de julgamento: Menor Preço			
CatSer: 13099 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições			
CNPJ		Razão Social do Fornecedor	
43.379.680/0001-09		JOAO DA CRUZ DE ALMEIDA GOMES 61954780320	
VENCEDOR		Valor da Proposta Final	
Marca:		RS 220,00	
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	RUA COLOMBIA, 3750	(86) 9420-5415
Email:		lukas.maciele.ribeiro@gmail.com	
47.282.733/0001-20		F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS	
RS 280,00			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
47.455.620/0001-89		J DE ARAUJO S E SILVA	
RS 288,00			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
11.507.614/0001-38		ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	
RS 500,00			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	AVENIDA LINDOLFO MONTEIRO, 520	(86) 3232-9236
Email:		ejetricalocacoes.eventos@hotmail.com	
15.471.823/0001-72		JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	
RS 1.000,00			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 1.200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
20.894.430/0001-01	SAMUEL DE MOURA DIAS	R\$ 1.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.626.778/0001-03	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 2.200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:		
SE	Aracaju	R. N. SR DO SOCORRO, 171 (79) 2683-1651 comato@okalango.com
21.586.120/0001-92	LIFE CORRETORA LTDA	R\$ 90.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email:		
RIO GRANDE DO SUL, 225	(79) 9914-4089	tehpereference@gmail.com

Item 17: Locação de Tenda 4x4 piramidal

Preço Estimado: R\$ 450,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 450,00 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCL): R\$ 450,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Dias		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCL) **R\$ 500,00**

Inc II Art. 1º da LN 65 de 02 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE COIINAS - 2545 - Secretaria Municipal de Administração	Data: 23/12/2024 00:00
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária. - Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	SRP: NÃO
	Identificação: 06113682000125-1-000089/2024
	Lote/Item: 1/21
	Ata: N/A
	Homologação: 26/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: DIARIA
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 500,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Colinas	R DO QUARTEL VELHO 1, 42
		Telefone:
		(99) 1111-1111



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 450,00

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	MUNICIPIO DE RIO POMBA / 1 - Prefeitura Municipal de Rio Pomba	Data:	18/12/2024 09:00
Objeto:	[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para organização e fornecimento de estrutura para o Réveillon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	NÃO
Descrição:	Lote 1 - SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE 4X4M - DIA - Lote 1 - SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE 4X4M - DIA	Identificação:	1724434000107-1-000168/2024
		Lote/Item:	1/11
		Ata:	N/A
		Homologação:	19/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	3
		Unidade:	Díaria
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.795.599/0001-53	R S B NETO LTDA	R\$ 450,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 400,00

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO	Data:	11/10/2024 17:18
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica especializada em em locação de tenda e aquisição de água mineral para apoio ao atleta, que serão utilizados na 3ª Corrida Alusiva ao Dia da Fisioterapia e Terapeuta Ocupacional, que ocorrerá na cidade de Caxias/MA, no dia 13 de outubro de 2024, conforme termos descritos neste instrumento, com o apoio do Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	Locação Cobertura Desmontável Locação de Tenda 4x4m, estrutura piramidal com dimensões 4x4m. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação. - Locação Cobertura Desmontável Locação de Tenda 4x4m, estrutura piramidal com dimensões 4x4m. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação.	Identificação:	23283472000102-1-000017/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.332.600/0001-15	LEOMIR FONTES NEVES PINHEIRO 03066301338	R\$ 400,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 18: Locação de Tenda 6x6 piramidal

Preço Estimado: R\$ 631,96 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 631,96	Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 631,96
Quantidade	Descrição	Observação	
40 Dias			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 500,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO DABADIA	Data: 18/12/2024 14:33
Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS, DESTINADO A CAMPANHAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL ABERTA 6X6 Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com - LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL ABERTA 6X6 Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 04 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Identificação: 01740489000109-1-001476/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 18/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.187.549/0001-02	TOP PADRAO LTDA	R\$ 500,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 688,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA	Data: 25/10/2024 08:15
Objeto: Formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada, nos serviços de decorações, cenográficos, cerimonial e outras locações e outros serviços relativos para festividades e eventos tradicionais relacionado ao calendário de evento da municipalidade, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) e demais cond	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: 0006403 - TENDA PIRAMIDAL 6X6 para eventos do município - 0006403 - TENDA PIRAMIDAL 6X6 para eventos do município	Identificação: 08349086000174-1-000052/2024
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Homologação: 25/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.471.247/0001-01	ARY SOM EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 688,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **RS 707,88**
In: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARLIERIA	Data: 09/08/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, BANHEIRO QUÍMICO, GRADE, PLATAFORMA, GRUPO GERADOR, CAMARINS, CAMAROTE, TABLADO, LOCUÇÃO, JUIZ, PAINEL DE LED.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: TENDAS 6X6 -TENDAS 6X6 - TENDA COM 6X6M. ESTRUTURA DE AO. TETO FORMATO PIRAMIDAL OU CHAPU DE BRUXA. COBERTURA DE TETO E FECHAMENTO LATERAIS EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL - NO INFLAMVEL E NO PROPAGA CHAMAS. RESISTÊNCIA A RUPTURA AT 200 KG/M. COR BRANCA. - TENDAS 6X6 -TENDAS 6X6 - TENDA COM 6X6M. ESTRUTURA DE AO. TETO FORMATO PIRAMIDAL OU CHAPU DE BRUXA. COBERTURA DE TETO E FECHAMENTO LATERAIS EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL - NO INFLAMVEL E NO PROPAGA CHAMAS. RESISTÊNCIA A RUPTURA AT 200 KG/M. COR BRANCA.	Identificação: 16796872000148-1-000042/2024
	Lote/Item: 1/78861
	Ata: N/A
	Homologação: 23/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: DIARIA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.630.312/0001-53	W. AUDIO SONORIZAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA	RS 707,88
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 19: Locação de TENDA 10,00m x 10,00

Preço Estimado: R\$ 1.070,00 (um) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 1.070,00 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R\$ 1.070,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Dias		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **RS 1.120,00**
In: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e realização de eventos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapecuru Mirim- Maranhão.

Descrição: TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas - TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas

Data: 16/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05648696000180-1-000029/2024

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: Diária

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.563.417-0001-51 G P S ENTRETENIMENTO LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final

RS 1.120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 1.190,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

Objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS (MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURA DE TENDA COM CALHA, 4 ÁGUAS E COM ARMAÇÃO EM FERRO QUADRADO GALVANIZADO) SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

Descrição: LOCAÇÃO TENDA MEDINDO 10X10 M - COBERTURA DE TENDA PIRAMIDAL, DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURA DE TENDA, MEDINDO 10X10M, 4 ÁGUAS, COM ARMAÇÃO EM FERRO QUADRADO GALVANIZADO, COM CALHA METÁLICA, REVESTIDA EM LONA DE - LOCAÇÃO TENDA MEDINDO 10X10 M - COBERTURA DE TENDA PIRAMIDAL, DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURA DE TENDA, MEDINDO 10X10M, 4 ÁGUAS, COM ARMAÇÃO EM FERRO QUADRADO GALVANIZADO, COM CALHA METÁLICA, REVESTIDA EM LONA DE PVC, COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS.

Data: 09/09/2024 15:47

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 00833942000150-1-000066/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: LC

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

39.752.040-0001-25 TOP ALUMINIO E TOLDOS LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R JOSE MATHIAS DA SILVEIRA, 335

Telefone:

(64) 3411-2474

Email:

cadastro@contabilizacat.com.br

Valor da Proposta Final

RS 1.190,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 900,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MARACAGUME

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e/ou eventuais contratações de empresas especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo município de Maracumê.

Descrição: TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas - TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estakeadas com cabos de aço e estacas arredondadas.

Data: 29/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612336000178-1-000012/2024

Lote/Item: 1/4706561

Ata: N/A

Homologação: 16/10/2024 00:00

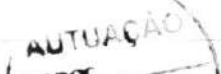
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: Diária

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.280.741/0001-76	A DE J C CUTRIM EIRELI		RS 900,00
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Vitorino Freire	R GONCALVES DIAS, 20	(99) 3621-4735





Item 20: Locação de TENDA 5m x 5m

Preço Estimado: R\$ 536,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 536,25 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 536,25

Quantidade	Descrição	Observação
35 Dias		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 630,00**
In: II Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS / 2545 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos.

Descrição: Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária. - Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Data: 23/12/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 06113682000125-1-000089/2024

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: DIARIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA		R\$ 630,00
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Colinas	R DO QUARTEL VELHO L. 42	(99) 1111-1111



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 600,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada em locação de tendas.

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO - DO TIPO TENDA 5X5M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, FIXADO COM CABO DE AÇO, COBE - SE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO - DO TIPO TENDA 5X5M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, FIXADO COM CABO DE AÇO, COBE - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO - DO TIPO TENDA 5X5M, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, FIXADO COM CABO DE AÇO, COBERTURA DO TIPO PIRAMIDE OU CHAPEU DE BRUCHA, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. DEVERÃO SER APRESENTADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FURROS PARA EVITAR VAZAMENTOS, EM CASO DE CHUVA, E LIMPAS

Data: 11/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 24772287000136-1-000201/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pr-br>

Quantidade: 320

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.762.719/0001-71	A. S. DE LEO PUBLICIDADES E EVENTOS	R\$ 600,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Campo Novo do Parecis	AV ELI ANTONIO BRIZOLA, 2223	(65) 9651-6330	kadetevenots@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 495,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Objeto: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.

Descrição: LOCAÇÃO TENDA DE LONA 5X5M - 1 LOCAÇÃO TENDA DE LONA 5X5M

Data: 23/10/2024 07:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 10221786000120-1-000058/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 28/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pr-br>

Quantidade: 77

Unidade: unidade

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.216.174/0001-54	ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA	R\$ 495,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 500,00
 Inc. II Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIUNA / 202403 - GABINETE DO PREFEITO	Data: 03/10/2024 14:25
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIUNA-CE.	Modalidade: Dispensa
Descrição: TENDA 5X5M - TENDA 5X5M	SRP: NÃO
	Identificação: 07387509000188-1-000022/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 04/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UND
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.914.128/0001-17	SIGMA SERVICOS LOCACOES E EVENTOS LTDA	R\$ 500,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 21: TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear)

Preço Estimado: R\$ 73,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 73,16 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 73,16

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Metros		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 69,00
 Inc. II Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TOUROS / 08234155000102 - MUNICIPIO DE TOUROS	Data: 21/11/2024 08:01
Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação de infraestrutura para eventos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Touros RN e suas unidades administrativas.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS DE ALUMINIO Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, COMO PORTICOS, GRIDES, BACKDROP, TOTENS, CÍRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMÉTRICAS, ETC, COM TODOS OS ASSESSÓRIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM, INCLUIR SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. - 1 LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS DE ALUMINIO Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, COMO PORTICOS, GRIDES, BACKDROP, TOTENS, CÍRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMÉTRICAS, ETC, COM TODOS OS ASSESSÓRIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM, INCLUIR SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	SRP: NÃO
	Identificação: 08234155000102-1-000149/2024
	Lote/Item: 1/26
	Ata: N/A
	Homologação: 26/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10.000
	Unidade: metro
	UF: RN



CNPJ Ração Social do Fornecedor
11.478.304/0001-85 BR GERADORES E SERVICOS EIRELI
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal R DIONISIO ARACATI CALDAS, 2002



Telefone: Email:
(84) 3311-3000 brgeradores@gmail.com

Valor da Proposta Final
RS 69,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 82,00

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e/ou eventuais contratações de empresas especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo município de Maracacume.

Descrição: Grid de alumínio box truss Q30, com montagem e desmontagem. Peças Q30 para montagem de estruturas. Entregue e montado no local do evento. - Grid de alumínio box truss Q30, com montagem e desmontagem. Peças Q30 para montagem de estruturas. Entregue e montado no local do evento.

Data: 29/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612336000178-1-000012/2024

Lote/Item: 1/4706556

Ata: N/A

Homologação: 16/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 380

Unidade: Metro

UF: MA

CNPJ Ração Social do Fornecedor

30.617.896/0001-13 E F DA SILVA RIOS
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

RS 82,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 59,00

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JOAO CAMARA

Objeto: Locação de infraestrutura para eventos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de João Câmara/RN e suas unidades administrativas.

Descrição: LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS: DESCRIÇÃO BÁSICA: EM ALUMÍNIO PADRÃO Q30, PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRIDES, BANNERS, TOTENS, CÍRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMÉTRICAS, ETC. COM TODOS OS ASSESSÓRIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM. - LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS: DESCRIÇÃO BÁSICA: EM ALUMÍNIO PADRÃO Q30, PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRIDES, BANNERS, TOTENS, CÍRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMÉTRICAS, ETC. COM TODOS OS ASSESSÓRIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM.

Data: 17/06/2024 18:12

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08309536000103-1-000041/2024

Lote/Item: 1.29

Ata: N/A

Homologação: 17/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: Metro

UF: RN



CNPJ Razão Social do Fornecedor
05.831.823/0001-82 TATICA PROMOCOES E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Paragimirim RUA PARQUE DOS PINHAIS, S/N ALINE (84) 3645-1539 taticapromocoes@globo.com



Valor da Proposta Final
RS 59,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

RS 82,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO

Data: 05/06/2024 21:06

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos institucionais para atender as necessidades do Município de Junco do Maranhão.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612334000189-1-000005-2024

Lote/Item: 1.4319192

Ata: N/A

Descrição: Grid de alumínio box truss Q30, com montagem e desmontagem. Peças Q30 para montagem de estruturas. Entregue e montado no local do evento. - Grid de alumínio box truss Q30, com montagem e desmontagem. Peças Q30 para montagem de estruturas. Entregue e montado no local do evento.

Homologação: 21/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 400

Unidade: Metro

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.280.741/0001-76 A DE J C CUTRIM EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 82,63

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA Vitorino Freire R GONCALVES DIAS, 20 (99) 3621-4735

Item 22: TRELIÇAS de Alumínio P50

Preço Estimado: R\$ 77,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 77,06 Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 77,06

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

RS 72,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.360.648/0001-79

Data: 28/06/2024 08:00

Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEAM/AM

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de serviços de realização de eventos e correlatos pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas IPEM-AM, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, montagem, desmontagem, manutenção de toda a infraestrutura demandada, acompanhamento, suprimento de alimentação, bebidas, transportes, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material de papelaria, impressos em geral, no âmbito da capital e do interior.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:927847

Lote/Item: /26

Ata: N/A

Descrição: Promoção de Evento - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, treliza em alumínio box truss P50, incluindo montagem, desmontagem e transporte.

Homologação: 25/07/2024 17:25

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.300

Unidade: METRO. Valor estimado: R\$ 80,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

Unidade: UNIDADE

CatSer: 14591 - Promoção de Eventos

UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
08.945.140/0001-44	ANGELUS LOCACOES LTDA		R\$ 48,00		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	AVENIDA SENADOR RAIMUNDO PARENTE, 240	(92) 9985-4182	financeiro@angeluslocacoes.com.br	
					
11.781.576/0001-50	ECOART SOLUCOES LTDA		R\$ 48,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA PROFESSORA URSULA MONTEIRO, 14	(92) 3088-8553	ecoart.ep@gmail.com	
13.146.254/0001-64	TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 55,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5945	FELIPE	(82) 98230-1196	felipe@harpiaeventoseturismo.com.br
07.273.545/0001-10	DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI		R\$ 65,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R DOUTOR MACHADO, 65	(92) 9280-5315	dahorasolucoescriativas@gmail.com	
06.108.422/0001-61	FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 70,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA ALMIR PEDREIRA, 486	Francimar	(92) 3664-6161	licitacao@graftech.net.br
07.135.506/0001-57	SINTONIA PROMOCOES E EVENTOS LTDA		R\$ 80,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
15.037.271/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA		R\$ 80,00		
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA SANTA EMILIA, 282	ELIFRANCK	(92) 9994-62008	elifranck@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.068.212/0001-85	T. H. S. BEZERRA LTDA	R\$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA SANTO AFONSO, 231	ANDRE	(92) 99272-9239	almonteservicos@outlook.com

23.034.663/0001-22	MF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	R\$ 80,00
--------------------	--	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA RAMALA, 23	(92) 9189-6117	matrxfogos@hotmail.com

04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 80,00
--------------------	--------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A LOJAS 26 E 27, S N	(61) 3387-9426	vivereventos@vivereventos.com

07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 80,00
--------------------	---------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01	(61) 3962-5101	comercial01@dfiturismo.tur.br

32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS FIRELI	R\$ 80,00
--------------------	-------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R N. SR DO SOCORRO, 171	(79) 2083-1651	contato@okalango.com

24.933.193/0001-00	AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA	R\$ 82,00
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO CARPINTEIRO PERES, 1220	(21) 3030-0190	rodrigo.s.amin@gmail.com

08.973.746/0001-93	MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA	R\$ 82,00
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Queluz	ILHA DO ELNDAO, 00	(21) 2565-7907	comercial@mdееventos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 89,03

Inc. II Art. 5º de FN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, (ITENS ESGOTADOS OU FRACASSADOS NO PREGÃO Nº 05/2024), CORRELACIONADOS A ESTRUTURA DE FESTAS, PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E DE SHOWS MUSICAIS, RELACIONADOS AS COMEMORAÇÕES SOCIOCULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE
Descrição: GRID DE ALUMÍNIO grid de alumínio P50 (utilizar para testeira de palco e grid de iluminação). A montagem deverá ser realizada com antecedência mínima de 5 (cinco dias) da realização do evento e em tempo hábil suficiente para obtenção das licenças e realiz - GRID DE ALUMÍNIO grid de alumínio P50 (utilizar para testeira de palco e grid de iluminação). A montagem deverá ser realizada com antecedência mínima de 5 (cinco dias) da realização do evento e em tempo hábil suficiente para obtenção das licenças e realização da vistorias necessárias, já a desmontagem deverá ser realizada no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após a realização do evento.

Data: 18/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 113760
Lote/Item: /11
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 700
Unidade: M
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.009.169/0001-80 *VENCEDOR*	NINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 77,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
14.345.216/0001-01	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 78,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora da Glória	Endereço: RUA GENERINO TAVARES DE LIMA, 24 Telefone: (79) 9992-7101
24.654.099/0001-03	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	R\$ 111,11
Marca: serviços Fabricante: Fabricante não informado Modelo: serviços Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R BOA VISTA, 240	Telefone: (08) 3531-2872 (08) 3531-2872	Email: francineserecon@hotmail.com
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 70,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI.
Descrição: TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 (METRO LINEAR) - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 (METRO LINEAR)

Data: 23/08/2024 16:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06553911000122-1-000021/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.399.740/0001-57	WV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	RS 70,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 23: Locação de Camarim 4x4 com ar condicionado

Preço Estimado: R\$ 2.133,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.133,33 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 2.133,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 Dias		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 2.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE	Data: 16/12/2024 09:00
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PEDRA GRANDE/RN.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Lote 1 - LOCAÇÃO DE CAMARIM: em alumínio anodizado com fechamento em TS medindo 4x4, com ar condicionado, acesso com porta, 01 tomada, 02 spots de iluminação. - Lote 1 - LOCAÇÃO DE CAMARIM: em alumínio anodizado com fechamento em TS medindo 4x4, com ar condicionado, acesso com porta, 01 tomada, 02 spots de iluminação.	SRP: SIM
	Identificação: 08113896000127-1-000019/2024
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Homologação: 27/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 60
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.832.562/0001-03	ML ILUMINAÇÕES EIRELI	RS 2.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 1.900,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA / 01 - Prefeitura Municipal de Cocai de Telha	Data: 11/12/2024 08:30
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para o município de Cocai De Telha - PI.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Lote 1 - LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS, TAMANHO 4X4 COM TENDA 6X6 INCLUSO - AR CONDICIONADO E PISO ENCARPETADO - Lote 1 - LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS, TAMANHO 4X4 COM TENDA 6X6 INCLUSO - AR CONDICIONADO E PISO ENCARPETADO	SRP: NÃO
	Identificação: 01612574000183-1-000029/2024
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 11/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.258.510/0001-42	FRANCISCO EMANNUEL CUNHA	RS 1.900,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 2.500,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJO - BA	Data: 11/11/2024 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DO DIA DO EVANGÉLICO, NESTE MUNICÍPIO.	Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
	SRP: NÃO
	Identificação: 115519
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: licitaneet.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: DIÁRIA
	UF:
Descrição: CAMARIM locação com montagem e desmontagem de camarim nas dimensões de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade em estrutura octanorm, piso em estrutura metálica com compensado naval de 20 mm na cor preta, acarpetado, com cobertura de tenda tipo pi - CAMARIM locação com montagem e desmontagem de camarim nas dimensões de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade em estrutura octanorm, piso em estrutura metálica com compensado naval de 20 mm na cor preta, acarpetado, com cobertura de tenda tipo piramidal e lona emborrachada antichamas e anti mofo, porta e chave. As estruturas deverão apresentar aspecto de nova e não apresentar pontos de ferrugem, sendo o mesmo acoplado ao palco, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,90m, 01 frigobar mínimo 76 litros, iluminação e no mínimo 2 (duas) tomadas	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.009.175/0001-16	R B R PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA	RS 2.500,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Itamaraju	Endereço: R AMELIA RODRIGUES, 52
	Telefone: (73) 9986-8099/ (73) 3294-5395	Email: conrreta@hotmail.com

Item 24: TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas

Preço Estimado: R\$ 231,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 231,96 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 231,96

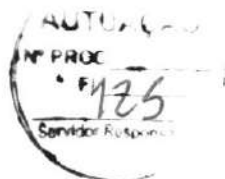
Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 264,64
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Objeto: Registro de preços infraestrutura, sonorização, iluminação e outros - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.
Descrição: Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Video / Filmagem - TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS COM ILHÓS - DIÁRIA 12 HORAS.
CatSer: 12556 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Video / Filmagem

Data: 20/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900812024 / UASG:986477
Lote/Item: /10
Ata: N/A
Homologação: 29/07/2024 10:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 106
Unidade: UNIDADE
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
14.061.845/0001-00	TP PRODUÇOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				RS 80,40
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA DAS SAUDADES, 121	(11) 4324-5575	contato@bravos.com.br	
09.604.690/0001-62	MAGNI & A.R PRODUÇOES E SHOWS LTDA				RS 127,46
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Mogi das Cruzes	RUA CAPITAO MANOEL RUDGE, 565	(11) 4795-2048		
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA				RS 220,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
R BARBOSA DE FREITAS, 1741	Estefânio de Melo Silva		(85) 9888-5379	estefaniomelo@gmail.com	
38.878.823/0001-97	APPLE PRODUÇOES E LOCAÇOES DE EQUIPAMENTOS LTDA				RS 230,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	ACESSO ESQ A AV OTAVIANO A DE LIMA, 109	(11) 3181-5999	paralegal@numericbrasil.com.br	
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA				RS 252,23
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
46.838.568/0001-87	LEC ORGANIZACOES LTDA				R\$ 268,33
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Endereço:					
12.342.574/0001-27	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA				R\$ 268,33
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 93	(71) 3288-4981	lisboa.producoes@hotmail.com	
15.658.822/0001-02	VIDEOMAISSOLUCOES E TECNOLOGIAS AUDIOVISUAIS EIRELI				R\$ 268,33
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R BARAO DE MESQUITA, 174	(21) 4141-3987 / (21) 8668-1481	contato@videomais.com.br	
39.909.716/0001-41	RCGK PRODUCOES E SERVICOS LTDA				R\$ 268,33
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Cotia	R ADIB AUADA, 35	(11) 2391-5070	licitacao@rcgkproducoes.com.br	
09.687.470/0001-40	EVENTOSPUBLI EVENTOS LTDA				R\$ 268,33
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Franco da Rocha	AV PACAEMBU, 428	(11) 4819-4117	publicom_financeiro@hotmail.com	
09.239.327/0001-95	RT LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				R\$ 268,33
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Guararema	R DOUTOR SILVA PINTO, 97	(11) 9403-7048	jdjconsultoria@gmail.com	
02.635.031/0001-44	BAUHAUS DO BRASIL LTDA				R\$ 268,33
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	RAUGUSTO SEVERO 13, 13	RIJA DE CASSIA	(13) 4010-4446	baubaus@bauhausdobrasil.com.br
49.444.901/0001-61	49.444.901 DANIEL MENDES NEGREIROS				R\$ 295,16
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Endereço:					



CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.202.447/0001-92 POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI



Valor da Proposta Final
R\$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Itobi R ALFREDO PIOLETTI, 1013

Telefone:
(19) 3647-1567

Email:
denerpowersound@uol.com.br

26.125.975/0001-30 MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

R\$ 600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Santo Antônio de Posse R DOUTOR JORGE TIBIRICA, 1549

Telefone:
(19) 3209-0556

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 239,45

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ

Data: 30/06/2024 00:00

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços com vistas a subsidiar as contratações de empresas para prestação de serviços, sob demanda, de locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos com montagem e desmontagem e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí/PI e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Municipal.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06636807000100-1-000019/2024

Lote/Item: 1.27

Ata: N/A

Homologação: 29/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.217.765/0001-55 CARVALHO SERVICOS EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 239,45

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Barra do Corda R RIO XINGU, 159

Telefone:
(86) 9844-9051

Email:
jose.netopinto23@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 191,78

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Data: 26/03/2024 00:00

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de LED, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos e serviços de alimentação.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 84927

Lote/Item: 30.5

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 102

Unidade: UNID

UF:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

14.790.890/0001-97 V C DE OLIVEIRA EIRELI

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PA

Cidade:

Altamira

Endereço:

AC DOIS, 390

Telefone:

(93) 3515-2640/ (93) 3515-2640

Valor da Proposta Final

RS 191,78



Item 25: TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro

Preço Estimado: R\$ 435,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 435,78

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 435,78

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 363,55

Ine. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.635.424/0001-86

Data: 03/10/2024 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Secretaria de Educação Média e Tecnológica

SRP: SIM

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Identificação: NºPregão:906012024 / UASG:158125

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em eventos para organização e execução da mostra nacional de iniciação científica e tecnológica interdisciplinar (XVII - MICTI), V EPROMUNDO E IF Cultura.

Item/Item: /38

Ata: N/A

Descrição: Locação bens móveis - Locação de TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL Estrutura sólida, em Alumínio Pintura com tinta Epóxi de alta resistência na Cor Branca. Enrolamento automático por sistema de mola com parada multiponto. Confeccionada com o exclusivo tecido MATE WHITE II, estruturado com filamentos de Fibras de Vidro. (Não necessita de tensionamento) Proporciona uma superfície de projeção plana, sem vincos ou marcas. Bordas pretas nas laterais. Pode ser fixada na parede ou no teto. Formato de Tela 4:3. Modelo Retrátil Luxo Polegadas: 120 Polegadas, Largura de Projeção: 2,43 m Altura Projeção: 1,82 m. Deverá estar disponível no local de evento a partir do dia 25/11/2024, estando disponível para retirada após as 14 h do dia 28/11/2024

Homologação: 31/10/2024 10:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SC

CatSer: 22888 - Locação Bens Móveis

CNPJ Razão Social do Fornecedor

42.129.716/0001-33 W V SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final

RS 350,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.755.145/0001-30 ALTO RELIEVO FOTOS E EVENTOS LTDA

RS 355,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
50.411.134/0001-73	SUL MARKETING LTDA				R\$ 355,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 355,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(96) 3346-0447 (96) 8138-6836	c2empreendimentosap@outlook.com	
26.370.279/0001-99	L. C. F. SERVICOS LTDA				R\$ 355,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Madalena	R PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA SOUSA, 1	LUIS FERNANDO	(85) 3221-0011	lcfctfservicos@gmail.com
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA				R\$ 355,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SE L TOR SRVTS QD 301 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ E BL, 01	(61) 3962-5101	comercial01@dfturismo.tur.br	
07.502.330/0001-24	ENGENHARIA DE EVENTOS LTDA				R\$ 355,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
SC	Florianópolis	RUA ARISTIDES LOBO, 462	(48) 3333-3060/ (48) 8402-1539		
13.273.877/0001-06	SAO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI				R\$ 355,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Bento do Sul	R JOSE LINKE, 400	ADEMIR	(47) 3626-8313	sbeventos@hotmail.com
19.632.641/0001-97	ORGANIZA EVENTOS LTDA				R\$ 355,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	São José	AVENIDA DAS AGUIAS, 231	(48) 8805-1414	marcelloacelino@me.com	



CNPJ Razão Social do Fornecedor
32.626.778/0001-05 OKALANGO EVENTOS EIRELI
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SE Aracaju R N SR DO SOCORRO, 171



Telefone:
(79) 2083-1651

Email:
contato@okalango.com

Valor da Proposta Final
RS 355,50

09.177.947-0001-47 GPS - SOLUCOES E GESTAO EM TURISMO LTDA

RS 450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 508,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE / 08002 - SSB - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Scanner de mesa profissional e Tela de Projeção novos, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº ATC 76/2023 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0068A/2023 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA.
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 120 POLEGADAS; FORMATO: 4:3; COM TRIPÉ). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21529) - TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 120 POLEGADAS; FORMATO: 4:3; COM TRIPÉ). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21529)

Data: 21/11/2024 13:45
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 95719449000110-1-000266/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UNIDADE)
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.625.361/0004-40 SUMAY DO BRASIL LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final
RS 508,00

Item 26: TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro

Preço Estimado: R\$ 457,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 457,32 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 457,32

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 3º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias		



Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.483.014/0001-22
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e gerenciamento de eventos institucionais presenciais, SOB DEMANDA, envolvendo a planejamento operacional, execução, apoio logístico, acompanhamento e suprimento de infraestrutura conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Descrição: Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem - TELA PARA PROJEÇÃO Tela para projeção entre 120" e 150", que deverá atender as especificações do projetor solicitado. UNIDADE DE MEDIDA: DIARIA ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor estimado: R\$ 625,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
CatSer: 12556 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Data: 26/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:925398
Lote/Item: /35
Ata: N/A
Homologação: 09/08/2024 14:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.525.709/0001-24	CV EVENTOS LTDA	R\$ 62,50
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Vitória	RUA JOAO DA CRUZ, 25
Telefone:		Email:
(27) 3327-2722 / (27) 9942-2074		comercial.vtx@vincentaldeeventos.com.br
21.316.426/0001-29	INVENTI PRODUCOES E PROJETOS LTDA	R\$ 195,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
11.654.689/0001-94	WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA	R\$ 200,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	TRECHO TR SCES TRECHO 3 CONJUNTO 05-PARTE, D12
Telefone:		Email:
(61) 3541-6258		junior@welcomeco.com.br
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	R\$ 200,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 701 CONJ C ALA A SALA 529, SN
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aeeventos@aeeventos.com.br
20.040.269/0001-09	BUZZLINE SERVICOS, ENTRETENIMENTO E PRODUCAO LTDA	R\$ 296,63
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	RUA DALCIDIO JURANDIR, 00255
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Elina Maria de Araujo	(21) 3970-1262	flaviob@buzzline.com.br



CNPJ Ração Social do Fornecedor
11.200.051/0001-83 LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília SETOR SRIYS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO
MULTIEMPRESARIAL, SN

Nome de Contato: Telefone: Email:
Gisele Domingues (61) 3548- comercial@luminareventos.com.br
Udne Varela 3004



Valor da Proposta Final
RS 375,00

17.963.709-0001-95 AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI

RS 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
BA Salvador R ALTINO SERBETO DE BARROS, 173

Nome de Contato: Telefone: Email:
Jose (71) 3351-7972 mlra@centraideventosmp.com.br

33.921.734-0001-62 PROATIVA EVENTOS LTDA

RS 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Sobral R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173

Telefone: Email:
(88) 9847-5768 proativa.sobral@gmail.com

31.964.490/0001-70 DM EVENTOS LTDA

RS 437,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
ES Vitória RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 59

Nome de Contato: Telefone: Email:
Dayan (27) 3345-2706 dneventos20@hotmail.com

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA

RS 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília SETOR SRIYS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND C/L
BL. 01

Telefone: Email:
(61) 3962- comercial01@df-turismo.tur.br
5101

09.177.375/0001-04 TCI GROUP LOCAÇOES E EVENTOS LTDA

RS 531,54

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
ES Vila Velha RUA AFONSO CLAUDIO, 12

Nome de Contato: Telefone: Email:
Jose (27) 3339-6495 contato@tciteles.com.br

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

RS 543,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

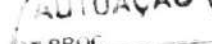
Estado: Cidade: Endereço:
MT Cuiabá RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO
SOL), 32

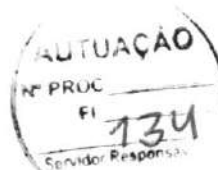
Nome de Contato: Telefone: Email:
PRISCILA (65) 3322- eventual@eventualpromocoes.com.br
1654



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
05.792.158/0001-63	SCORPION TELOES LTDA			R\$ 612,50	
PROC FI 133 Servidor Responsável					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
ES	Vila Velha	RUA DOUTOR ALVARO ALVIM, 51	(27) 3289-9327		
21.161.752/0001-04	EMME INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA			R\$ 620,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
43.590.673/0001-51	ENF EVENTOS SOCIAIS E CORPORATIVOS LTDA			R\$ 623,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
10.203.103/0001-02	MAIS EVENTOS LTDA			R\$ 624,90	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
ES	Vila Velha	AV MINISTRO SALGADO FILHO, 650	(27) 3239-1309 / (27) 3229-6434	ativoscontag@hotmail.com	
44.934.190/0001-90	44.934.190 ANNA PAULSEN			R\$ 625,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
ELZIRA VIVACQUA, 421		(27) 9866-7040		lorelaiempreendimentos@gmail.com	
39.630.314/0001-03	CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 625,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Anchieta	RUA PADRE ANCHIETA, S/N	LILIAN CHRISTINA RODRIGUES BATALHA	(27) 3322-1002	licitacao@grupoferrari.com.br
02.352.322/0001-25	MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCACOES LTDA			R\$ 625,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA TOPAZIO, 01	Sérgio Ricardo Alvenga	(27) 3329-5760	contato@picbum.com.br
32.626.778/0001-03	OKALANGO EVENTOS EIRELI			R\$ 625,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	R. N. SR DO SOCORRO, 171	(79) 2083-1651	contato@okalango.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.973.746/0001-93	MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA				RS 650,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Queluz	ILHA DO FUNDAO, 00	(21) 2565-7007	comercial@mdeeventos.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 385,58**

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 02 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.332.733/0001-35	Data: 16/04/2024 08:00
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - ES	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de evento híbrido para execução da Semana da Enfermagem 2024 do Coren-ES, nos dias 16, 17 e 18 de maio, em Vitória, compreendendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: Locação Equipamento Radiocomunicação - Locação Equipamento Radiocomunicação - Tela de projeção: 150 polegadas, com tripê ou devidamente instalada. Observação: usado nas salas de minicurso: (5 unidades 3 diárias)	Identificação: NºPregão:900062024 / UASC:389326
CatSer: 21750 - Locação Equipamento Radiocomunicação	Lote/Item: /11
	Ata: N/A
	Homologação: 15/05/2024 08:55
	Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
39.630.314/0001-03	CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 260,00	

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Anchieta	RUA PADRE ANCHIETA, S/N	LILIAN CHRISTINA RODRIGUES BATALHA	(27) 3322-1002	licitacao@grupoferrari.com.br

32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI		R\$ 350,00	
--------------------	-------------------------	--	------------	--

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R. N. S. R. D. O. SOCORRO, 171	(79) 2083-1651	comatu@okalango.com

21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA		R\$ 380,00	
--------------------	--------------------------------	--	------------	--

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	RUA CORONEL MADUREIRA, 40	(21) 2606-3491	fagundesirmaos@globo.com

17.410.769/0001-80	VALNEIDES ARAUJO DA COSTA 00202874109		R\$ 400,00	
--------------------	---------------------------------------	--	------------	--

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUAL LTDA	RS 401,49
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.974.018/0001-62	50.974.018 BIANCA MARIA ALVES	RS 401,50
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796	Telefone: (27) 9977-0299	Email: licitabiancamaria@gmail.com
23.436.554/0001-31	STUDIOVIX LTDA	RS 409,67
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
09.654.965/0001-72	ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA	RS 409,68
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
II LIA KL BITSCHER, 29	Telefone: (22) 9922-7013	Email: ativaestruturas@gmail.com
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA	RS 409,68
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	RS 409,68
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: CE Sobral R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173		
	Telefone: (88) 9847-5768	Email: proativa.sobral@gmail.com
08.808.153/0001-71	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	RS 409,68
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: MG Belo Horizonte R FLORIANO PEIXOTO DE PAULA, 75		
	Nome de Contato: MARCO	Telefone: (31) 3318-8878
	Email: marconi@viagensfutura.com.br	



CNPJ: 23.779.573/0001-60 Razão Social do Fornecedor: PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 600.000,00



Item 27: TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 200 polegadas

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação do preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias		

Item 28: Locação de CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora

Preço Estimado: R\$ 460,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 460,30 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 460,30

Quantidade	Descrição	Observação
20 Dias		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 451,90

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 65.711.988/0001-42

Data: 08/11/2024 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS E CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTE PARA FORMATURA DOS ALUNOS DA EMEI MARIA DE OLIVEIRA DENARDI, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SRP: NÃO

Identificação: 00010224

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: 191.36.169.242:5656/Transparencia/

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS COM VAZÃO MÍNIMA E AR DE 10.000M³/H, POTÊNCIA DE 280W, E 100 LITROS DE CAPACIDADE DE ÁGUA, PARA CENTRO COMUNITARIO E PARA REALIZAÇÃO DA FORMATURA DA PRÉ-ESCOLA. - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS COM VAZÃO MÍNIMA E AR DE 10.000M³/H, POTÊNCIA DE 280W, E 100 LITROS DE CAPACIDADE DE ÁGUA, PARA CENTRO COMUNITARIO E PARA REALIZAÇÃO DA FORMATURA DA PRÉ-ESCOLA.

Quantidade: 4

Unidade: S

UF: SP

CNPJ: 32.084.003/0001-47 Razão Social do Fornecedor: ROSELI DA SILVA GARCIA TAKABAYASHI 16975360855

VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 451,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 479,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.148.421/0001-76
Órgão: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física, iluminação, sonorização e transmissão, para apoio e suporte a eventos culturais e institucionais, realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.
Descrição: Locação de climatizador evaporativo portátil, com vazão de 10.000 m³/hora, com abastecimento e manutenção por conta da contratada. - Locação de climatizador evaporativo portátil, com vazão de 10.000 m³/hora, com abastecimento e manutenção por conta da contratada.

Data: 02/08/2024 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08148421000176-1-000092/2024
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 65
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

12.255.149/0001-09 D. S. PAIVA DIAS LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RN

Cidade:

Pau dos Ferros

Endereço:

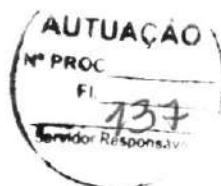
R 13 DE MAIO, 637

Telefone:

(84) 9934-2172

Email:

mediapositiva@hotmail.com



Valor da Proposta Final

R\$ 479,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 450,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.153.462/0001-50
Órgão: Prefeitura Municipal de Martins
Objeto: Eventos
Descrição: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL, COM VAZÃO DE 10000 M³/HORA - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL, COM VAZÃO DE 10000 M³/HORA.

Data: 07/06/2024 09:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 91012_2024_Prefeitura Municipal de Martins
Lote/Item: 24/24
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmmetlicacoes.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Diária
UF: RN

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

12.255.149/0001-09 D. S. PAIVA DIAS LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RN

Cidade:

Pau dos Ferros

Endereço:

R 13 DE MAIO, 637

Telefone:

(84) 9934-2172

Email:

mediapositiva@hotmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 450,00



Item 29: Locação de CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora

Preço Estimado: R\$ 1.800,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.800,00

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.800,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A colação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

20 Dias

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Data: 21/03/2024 15:24

Objeto: - Locação de climatizador evap com vazão mínima de 25.000 m³/h, pelo período de 4 horas.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 25.000 M3/H - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 25.000 M3/H

Identificação: 45276128000110-1-000161/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

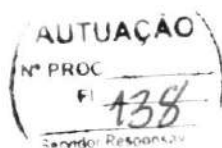
Homologação: 21/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.925.961/0001-93

BRISA & FRIO REFRIG.CLIMATIZ.LTDA - ME

R\$ 1.800,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 30: Locação de Gerador de Energia profissional 80 kva

Preço Estimado: R\$ 1.414,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.414,61

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.414,61

Quantidade

Descrição

Observação

10 Dias

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.590,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE TRINDADE

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAL E LOGÍSTICA NA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E * LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICA (FECHAMENTOS, BARRICADAS, TENDAS, PLATAFORMA ELEVADA, GROUND, PALCO, ARQUIBANCADAS, GERADORES E DEMAIS) PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE (MUTIRÕES, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NATAL SOLIDÁRIO E DEMAIS EVENTOS COMEMORATIVOS) E SEUS FUNDOS.

Descrição: LOCAÇÃO DE GERADORES COM SERVIÇO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO – CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Geradores de energia silenciados com potência mínima de 80 KVA, para funcionar todos os dias do evento, durante 12 horas. - LOCAÇÃO DE GERADORES COM SERVIÇO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO – CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Geradores de energia silenciados com potência mínima de 80 KVA, para funcionar todos os dias do evento, durante 12 horas.

Data: 10/09/2024 07:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01217538000115-1-000135/2024

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: Diária

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.374.736/0001-04	MS PRODUÇÕES E EVENTOS	R\$ 1.590,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Fatos Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 1.200,00**

Inc. II Art. 3º da IN 67 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.111)

Órgão: MUNICIPIO DE GALINHOS

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPE DE APOIO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

Descrição: Lote 1 - GERADOR: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO 80 KVA TRIFÁSICO. TODO O TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DO EQUIPAMENTO, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO E MANUSEIO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER FEITO - Lote 1 - GERADOR: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO 80 KVA TRIFÁSICO. TODO O TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DO EQUIPAMENTO, BEM COMO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO E MANUSEIO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER FEITO EXCLUSIVAMENTE POR PESSOAL DA CONTRATADA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO.

Data: 15/07/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08110991000177-1-000013/2024

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 16

Unidade: Diária

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.832.562/0001-03	ML ILUMINAÇÕES EIRELI	RS 1.200,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **RS 1.453,84**
 Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	Data: 17/06/2024 16:46
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para Locação de Geradores de energia elétrica para apoio de infraestrutura de eventos geridos por todas as secretarias deste município, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Lote 1 - Locação de gerador de energia elétrica de 80 KVA, 220 volts, super silencioso, cabos de 04 pernas de 25 metros cada, com operador, abastecido com óleo diesel. - Lote 1 - Locação de gerador de energia elétrica de 80 KVA, 220 volts, super silencioso, cabos de 04 pernas de 25 metros cada, com operador, abastecido com óleo diesel.	Identificação: 46522983000127-1-000070/2024
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 02/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 28
	Unidade: Serviço
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.346.027/0001-80	GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	RS 1.453,84
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Estado: SP	Cidade: Sorzano	Endereço: RUA GIOVANNI BATISTA RAFFO, 120	Nome de Contato: ROSILÉIA	Telefone: (19) 97412-3383	Email: gs.licita@outlook.com
-------------------	------------------------	--	----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Item 31: Locação de Gerador de Energia profissional 180 kva

Preço Estimado: R\$ 2.476,72 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 2.476,72 **Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU):** R\$ 2.476,72

Quantidade	Descrição	Observação
15 Dias		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **RS 2.490,00**
 Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE APARECIDA - 01.613.168 - Prefeitura Municipal de Aparecida	Data: 05/12/2024 13:16
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA PARA EVENTOS E CORRELATOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Modalidade: Inexigibilidade
	SRP: NÃO
Descrição: 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE GRANDE PORTE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO - 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE GRANDE PORTE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO	Identificação: 01613168000135-1-000062/2024
	Lote/Item: 1/18
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: Diária
	UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
10.667.670/0001-10	LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI			R\$ 2.490,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	Sousa	R RUI BARBOSA, 11	(83) 9994-0378/ (83) 8145-3550	edcontal@uol.com.br	



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 2.560,00**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAIBA FUNESC / 33201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAIBA	Data: 02/12/2024 10:15
Objeto: SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - LOCAÇÃO DE GERADORES.	Modalidade: Dispensa
Descrição: LOCAÇÃO de grupo gerador de energia elétrica com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico silencioso, cabinado (cabine fechada para abafar o som do funcionamento do equipamento) incluindo combustível apropriado, transporte, instalação, operação e desinstal - LOCAÇÃO de grupo gerador de energia elétrica com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico silencioso, cabinado (cabine fechada para abafar o som do funcionamento do equipamento) incluindo combustível apropriado, transporte, instalação, operação e desinstalação, devidamente cercado com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônicos de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 380/220V estabilizados, aterrados e com chave reversora. Deverá vir acompanhado de cabo suficiente para sua utilização, mínima de 100 metros, de acordo com a necessidade do evento, como também todas as condições necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, conforme Termo de Referência. Item registrado na ata: 01/02/2023	SRP: NÃO
	Identificação: 08338873000110-1-000040/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 29/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 9
	Unidade: Diária
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.583.258-0001-08	LETS - LOCAÇÃO DE ENERGIA TEMPORARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.560,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 2.256,87**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MORRINHOS / 3 - MARIA EDNA IOVINO	Data: 08/11/2024 09:25
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA - GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA	SRP: NÃO
	Identificação: 07566920000110-1-000025/2024
	Lote/Item: 1/38
	Ata: N/A
	Homologação: 09/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: DI
	UF: CE



CNPJ Razão Social do Fornecedor
31.019.673/0001-17 RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Valor da Proposta Final
R\$ 2.256,87

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2.600,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORRINHOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PEQUENOS E MEDIO PORTE JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE
Descrição: GERADOR DE ENERGIA 180 KVA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - GERADOR DE ENERGIA 180 KVA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA

Data: 15/10/2024 16:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07566920000110-1-000019/2024
Lote/Item: 1/6:
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: Diária
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
26.973.278/0001-39 SOCIAL EVENTOS LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 2.600,00

Item 32: Locação de Gerador de Energia profissional 260 kva

Preço Estimado: R\$ 3.059,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.059,15 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 3.059,15

Quantidade	Descrição	Observação
15 Dias		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3.450,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE REMANSO - 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO		Data: 16/12/2024 09:00
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS DE REMANSO - BA.		Modalidade: Pregão - Eletrônico
		SRP: SIM
		Identificação: 13909247000177-1-000139/2024
		Lote/Item: 1/9
		Ata: N/A
		Homologação: 20/12/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 15
		Unidade: Diária
		UF: BA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.474.118/0001-73	DELIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA	RS 3.450,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
AV DEPUTADO RODOLFO QUEIROZ, 1520		
Telefone:		
(74) 9995-8330		
Email:		
empresa.dl.eventos@gmail.com		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **RS 2.585,62**
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA		Data: 25/10/2024 09:59
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação das festividades constantes no calendário cultural deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão.		Modalidade: Pregão - Eletrônico
		SRP: SIM
		Identificação: 01611836000195-1-000034/2024
		Lote/Item: 1/1556101
		Ata: N/A
		Homologação: 18/11/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 8
		Unidade: Diária
		UF: MA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.290.741/0001-76	A DE J C CUTRIM EIRELI	RS 2.585,62
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Vitorino Freire	R GONCALVES DIAS, 20
		Telefone:
		(99) 3621-4735

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **RS 3.141,83**
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

Descrição: GRUPO DE MOTO GERADOR 260KVA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 260 KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA T - GRUPO DE MOTO GERADOR 260KVA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 260 KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUINDO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM), LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L 1,5M LARGURA - L 2,0M E ALTURA - 2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLUCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO 41 E APOIO PARA OBJETOS INCLUIDA TODAS AS DIÁRIA 50 340,00 12000,00 DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE

Data: 22/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07993439000101-1-000044 2024

Lote/Item: 146

Ata: N/A

Homologação: 09/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: DIÁRIA

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.587.062/0001-03	F C CUNHA RUFINO	RS 3.141,83
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Marco	R DEP FRANCISCO MONTE, 556
		Telefone:
		(85) 9952-9070
		Email:
		carlinhos.liv@hotmail.com

Item 33: Locação de Banheiro Químico

Preço Estimado: R\$ 190,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 190,25 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 190,25

Quantidade	Descrição	Observação
480 Dias		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 186,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 04/02/2025 11:12:03 (IP: 2604:2c10:a3:1a01:ed86:b3bd:1c7c:d72e)
 Código Validação: ype4oM3eJ1PiQm1WavOvmJB2gwoqJsnTW9YF3OZMWsMqHURnPim6WA%3d%3d
<http://app.fhancoderecos.com.br/CertificadoAutenticado?token=ype4oM3eJ1PiQm1WavOvmJB2gwoqJsnTW9YF3OZMWsMqHURnPim6WA%263d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE MORRINHOS - 3 - MARIA EDNA JOVINO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICIPIO DE MORRINHOS-CE
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO STANDART: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO, TIPO STANDART, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - BANHEIRO QUÍMICO STANDART: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO, TIPO STANDART, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Data: 08/11/2024 09:25
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07566920000110-1-000025/2024
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: DI
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.832.051-0001-03	MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI	RS 186,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 200,00

Inc. II Art. 5º da LN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACAIBA
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em locação de banheiros químicos
Descrição: Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, fechamento com identificação de ocupado, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou - Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, fechamento com identificação de ocupado, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino. Os banheiros deverão ser entregues e recolhidos no local do evento, o qual será informado pela contratante, quando do envio da ordem de serviço. A contratada deverá arcar com todas as despesas do pessoal envolvido, como carga e descarga, alimento e responsabilidade sobre qualquer dano causado ao equipamento próprio e/ou de terceiros.

Data: 25/10/2024 08:28
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08234148000100-1-000144/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.283.607-0001-33	R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI -	RS 200,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	São José de Mipibu	RUA DAS FLORES, 65	RAPHAEL	(84) 3345-3744	vendas@r2limpafossa.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 200,00

Inc. II Art. 5º da LN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.613.316/0001-11
Órgão: MUNICIPIO DE MATO GROSSO
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00021/2024 do Município de Jericó-PB que objetiva contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.
Descrição: BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANS - BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJEITO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIARIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS, COM ARTE E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E LEI Nº 9.605/98)

Data: 17/10/2024 14:12
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01613316000111-1-000042/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 28/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.177.678/0001-59	ANTONIO AECIO DA SILVA	R\$ 200,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado.
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Catolé do Rocha	R PRINCESA ISABEL, 193	(83) 9942-4790	matujoproducoesltda001@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 175,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA
Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

Data: 07/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07606478000109-1-000063/2024
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UND
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.515.420/0001-58	J M X NETO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 175,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 34: Locação de trio elétrico

Preço Estimado: R\$ 39.500,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39.500,00 Média Sancada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 39.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Dias		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) R\$ 35.500,00

Inc. I Art. 5º do LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.923.971/0001-15	Data: 09/05/2024 08:00
Órgão: Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DE MAIS ARTIFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	SRP: SIM
Identificação: N° Pregão: 900072024 / UASC: 981975	Lote/Item: /43
Ata: N/A	Homologação: 12/06/2024 09:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE	UF: PB
Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE; PERIFÉRICOS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.	
CatSer: 13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.115.086/0001-47	ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI	R\$ 23.000,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Cajazeiras	Endereço: R JOAO MARTINS MOREIRA, SN
		Telefone: (83) 3531-5770

26.850.281/0001-65	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 27.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

18.879.194/0001-02	HERTZ - ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	R\$ 30.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: São José da Lagoa Tapada	Endereço: R FRANCISCO FORMIGA DE SOUSA, 26
		Telefone: (83) 8102-3811
		Email: re.contabilidade10@gmail.com



CNPJ: 27.015.710/0001-41 Razão Social do Fornecedor: EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 40.000,00

Marca: Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Ribeirão Endereço: EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, 612 Telefone: (81) 1111-1111 Email: inalbo.contabil@outlook.com



24.654.099/0001-03 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS R\$ 45.000,00

Marca: Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Descrição: Descrição não informada

Endereço: R BOA VISTA, 340 Telefone: (88) 3531-2872 / (88) 3531-2872 Email: francinesercon@hotmail.com

22.594.152/0001-00 X7E EMPREENDIMENTO LTDA R\$ 50.000,00

Marca: Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Descrição: Descrição não informada

Endereço: XAVIER ANGELO, 26 Telefone: (88) 9922-8156 Email: x7empreendimento@gmail.com

40.557.130/0001-44 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI R\$ 50.000,00

Marca: Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Igarassu Endereço: RIZABEL RAPOSO MACHADO, 14 Nome de Contato: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO Telefone: (81) 35451-5018 Email: studionightestrutura@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 41.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE IPU

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPU/CE

Descrição: TRIO ELÉTRICO- LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COMPATÍVEL COM O PORTE E NECESSIDADE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO EM NÍVEL NACIONAL. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO PARA FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GE - TRIO ELÉTRICO- LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COMPATÍVEL COM O PORTE E NECESSIDADE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO EM NÍVEL NACIONAL. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO PARA FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA. DUAS MESAS DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEIS, 1 PA DE SOM DE FRENTE, 48 FALANTES GRAVES, 40 MÉDIOS, 24 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE E FUNDO, 32 TWEETERS, 1 LATERAIS ESQUERDA/DIREITA CADA, 48 FALANTES GRAVES, 64 MÉDIO GRAVE, 32 CORNETAS, 48 TWEETERS, 28 POTÊNCIA 803, 16 POTÊNCIA 703, 08 POTÊNCIA 612, 08 POTÊNCIA GRÁFICO DN-360, 02 CROSSOVERS DN-800, 04 SPOTS COMPRESSORES DEN-504, 02 BATERIAS DRUMS, 01 APARELHO COM USO DE PEN DRIVE, BLUETOOTH, 01 NOTEBOOK, BACKLINE, 01 CUBO PA BAIXO, 01 CUBO PARA GUITARRA, RETORNOS PARA SANFONA, TECLADO, METAIS, VOCAIS E PERCUSSÃO, 02 SUB PARA BATERIA, 08 LAR FONES, PALCO PRA BANDA, GERADORES DE 180 KVA, 02 ACESSOS PARA SOCIAL E SERVIÇO, PLATAFORMAS LATERAIS MÓVEIS, AR CONDICIONADO, CAMARIM, BANHEIRO, ESCADA VIP PARA ACESSO AO PALCO E ILUMINAÇÃO BÁSICA CONTENDO 24 PAT FDS, 30 MINI-BRUTHS, 01 FOGGER MARTIM PRO 200, SUPER ESTROBOSCÓPIO, MESA DIGITAL E ANALÓGICA PRA EFEITOS DE LUZ, 08 EXTINTORES DE INCÊNDIO, COBERTURA COM LONA, CAIXA DE ÁGUA COM 300 LITROS, CAIXAS DE DESCARGAS NO BANHEIRO, DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA

Data: 12/08/2024 17:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07679723000108-1-000036/2024

Lote/Item: 1/50

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pucp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: DIÁRIAS

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.430.571/0001-66	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS - EIRELI	R\$ 41.000,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV CAPITAO HUGO BEZERRA, 1131	(85) 8837-1395	guiatelliireli@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 42.000,00**
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de LED, estruturas metálicas, camarotes, camarins, tendas, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnicos e serviços de alimentação.

Descrição: Locação de trio elétrico (tipo carreta) Especificação: abastecido, com motorista especializado e com documentação em dias. - Locação de trio elétrico (tipo carreta) Especificação: abastecido, com motorista especializado e com documentação em dias.

Data: 26.03.2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 84927

Lote/Item: 29/1

Ata: N/A

Fonte: licita.net.com.br

Quantidade: 12

Unidade: UNID

UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.419.868/0001-93	A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI	R\$ 42.000,00
VENCEDOR		
Marca: MARCA PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MARCA PRÓPRIA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 35: Serviço de decoração e ornamentação (médio porte)

Preço Estimado: R\$ 2.834,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.834,33	Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 2.834,33
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
4 Dias		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2.891,30

Inc. II Art. 5º da PN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MARACACUMÉ

Data: 29/08/2024 00:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futuras e/ou eventuais contratações de empresas especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo município de Maracacumé.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612336000178-1-000012/2024

Lote/Item: 1/4706554

Ata: N/A

Descrição: ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS:

Execução dos serviços de montagem da estrutura de Decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico de cada festa, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de fl - ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA E DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS: Execução dos serviços de montagem da estrutura de Decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico de cada festa, decoração de mesa de buffet, toalhas, cadeira de plástico, arranjo de flores, elaboração de arranjos de flores tipo jardineiras para mesa plena e arranjos com tripes com flores naturais, mesa de buffet, mesa de convidados e autoridades (se houver).

Homologação: 16/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: Serviço

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.280.741/0001-76	A DE J C CUTRIM EIRELI	R\$ 2.891,30
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Vitorino Freire	R GONCALVES DIAS, 20
		Telefone:
		(99) 3621-4735

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3.258,70

Inc. II Art. 5º da PN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de serviços de decoração, ornamentação e locação de materiais (tapete, toalha, vaso com flores, balão, cadeiras e outros), os quais serão utilizados nos eventos oficiais e culturais realizados pelas Secretarias do município de Guairá/PR, conforme condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos. Conforme Memorando nº 2.158/2024

Descrição: Prestação de serviços de ornamentação e decoração, devendo ser montado com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência ao início do evento, com os seguintes itens: - Decoração hall de entrada contendo: tapetes, poltrona (2) unidades decorativa, pufes, aparad - Prestação de serviços de ornamentação e decoração, devendo ser montado com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência ao início do evento, com os seguintes itens: - Decoração hall de entrada contendo: tapetes, poltrona (2) unidades decorativa, pufes, aparadores, espelhos, tecidos decorativos e vasos de flores, - Ornamentação mesa para servir coffee break podendo ser 1 mesa grande e 2 mesas pequenas, toallas, arranjos/vasos de flores, peças decorativas, - Ornamentação mesa de honra, toalhas, taças de vidro, peças decorativas, arranjos de flores podendo ser até 2 unidades. Toda montagem, desmontagem e recolhimento dos materiais (objeto) fica na responsabilidade da empresa contratada.

Data: 09/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 77857183000190-1-000266/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 03/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: SERVIÇO POR EVENTO (S/EV)

UF: PR

CNPJ: 36.821.529/0001-13 **Razão Social do Fornecedor:** I LOURENÇO DA SILVA DECORAÇÕES

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Guairá **Endereço:** RUA SINGIRO MATSUYAMA, 190

Telefone: (44) 9934-5395 / (44) 9935-5395

Email: ivolourencodasilva@hotmail.com



Valor da Proposta Final

RS 3.258,70

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 2.353,00

Inc. II Art. 5º do LN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 13.123/21)

CNPJ: 11.378.898/0001-52

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA VIEIRA GUIMARÃES PARA A CONFERÊNCIA DE SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES

Data: 19/07/2024 16:55

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08097819000120-1-000250/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 10/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ: 54.199.810/0001-48 **Razão Social do Fornecedor:** MADU DECORAÇÕES LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

RS 2.353,00



Item 36: Serviço de decoração e ornamentação (pequeno porte)

Preço Estimado: R\$ 1.108,14 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.108,14

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 1.108,14

Quantidade

Descrição

Observação

4 Dias

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.109,43

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.682.651/0001-58

Data: 17-07-2024 08:00

Órgão: PREFEITUR MUNICIPAL DE PETTENGOSTE/CE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços para organização, promoção, operacionalização, assessoramento e produção de festas e eventos de pequeno, médio e grande porte a serem promovidos pelas secretarias municipais de pentecoste

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900172024 / UASG:927702

Lote/Item: /50

Ata: N/A

Descrição: Instalação e Montagem de Palco - DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE - - Serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, Luminárias, Lâmpadas de LED coloridas, malhas, balões e arranjos de flores naturais, temático com a sazonalidade do evento para uma área de no mínimo 400m2. Valor estimado: R\$ 1.500.0000 Critério de julgamento: Menor Preço

Homologação: 12-08-2024 12:07

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CatSer: 24376 - Instalação e Montagem de Palco

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.365.148/0001-25 ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

R\$ 750,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Tuturu

RUA NENEM BARROSO, 330

(85) 9420-3436

enajehempreendimentos@gmail.com

40.904.276-0001-19 FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06000981354

R\$ 750,15

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

00.430.571/0001-66 GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS - EIRELI

R\$ 850,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Fortaleza

AV CAPITAO HUGO BEZERRA, 1131

(85) 8837-1395

guiatellieireli@gmail.com

19.243.077/0001-10 N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA

R\$ 890,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

IRMA BAZE E, 753

COMERCIAL

(85) 9955-1000

naassessoriaeventos@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.105.515/0001-02	O DOS REIS BRANDAO EIRELI	RS 900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Alcântaras	Endereço: R FRANCISCO SITONIO SOUSA, SN
		Telefone: (80) 3611-1111
08.512.506/0001-91	BARROS PRODUÇÕES, PUBLICIDADE, EVENTOS E COMÉRCIO LTDA -ME	RS 999,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
29.983.460/0001-69	DIGIMUSICAL COMERCIO E EVENTOS LTDA	RS 1.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
08.508.378/0001-02	JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI	RS 1.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Eusebio	Endereço: ENTDO FIO, 1740
		Telefone: (85) 9606-2446
		Email: conceppt@gmail.com
22.594.152/0081-00	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	RS 1.000,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: XAVIER ANGELO, 26		Telefone: (88) 9922-8156
		Email: x7eempreendimento@gmail.com
07.138.838/0001-08	JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	RS 1.015,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Itapiuna	Endereço: EST DO ACUDE CASTRO, 10
		Telefone: (85) 3047-8883
		Email: nmpromocoes@hotmail.com
42.249.893/0001-53	EMPORIO SERVICOS LTDA	RS 1.100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
31.019.673/0001-17	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	RS 1.125,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.722.490/0001-23	MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI	RS 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R ROCHA LIMA, 1420 Nome de Contato: MARCUS AURÉLIO Telefone: (85) 3023-6366 Email: mfproducoeselocacoes@gmail.com

42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	RS 1.300,00
--------------------	-------------------	-------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.853.186/0001-64	AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI	RS 1.350,00
--------------------	--	-------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RAIMUNDO INACIO, 518 Nome de Contato: ALLAMO EDGAR FERNANDES Telefone: (88) 9739-0403 Email: allamo.rolim@hotmail.com

15.652.706/0001-05	RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	RS 1.400,00
--------------------	---	-------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.280.521/0001-82	PREMIERE LOCAÇÕES E SERVICOS - EIRELI	RS 1.450,00
--------------------	---------------------------------------	-------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Nova Russas Endereço: RUA ARGEMIRO DE CARVALHO, 538 Telefone: (88) 3672-0751 / (88) 3683-3735 / (88) 3683-3735 Email: premierertr@gmail.com

20.208.102/0001-04	BRAVO PRODUÇÕES E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI	RS 1.500,00
--------------------	--	-------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R DOUTOR PONTES NETO, 212 Nome de Contato: ANDRÉS Telefone: (85) 3065-7132 Email: financeirobravoproducoes@gmail.com

23.504.645/0001-67	IMPRESSIONE COMUNICACAO VISUAL LTDA	RS 1.500,00
--------------------	-------------------------------------	-------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: RUA ANA LUCIA DIAS, 101 Nome de Contato: Ademir Telefone: (85) 3444-3350 Email: lictacao@standshow.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	RS 1.000,00
---	-------------

Inc. II Art. 5º do IN 55 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14, E33)



Órgão: MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE
Objeto: CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE
Descrição: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA

Data: 06/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07891682000119-1-000172/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.663.773-0001-50	LOKA EVENTOS - EIRELI	RS 1.000,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	AV DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, SN	(88) 9651-0330	victor-vvx@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 1.215,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.378.898-0001-52
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA "CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO DIA D CONTRA A INFLUENZA" NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA VIEIRA GUIMARÃES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES

Data: 19/07/2024 16:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08097819000120-1-000218/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.855.330-0001-22	RAFAELLA MATOS VIEIRA 05053024200	RS 1.215,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 37: Serviço de segurança para eventos

Preço Estimado: R\$ 282,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 282,83

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 282,83

Quantidade

Descrição

Observação

900 Dias

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 280,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO / 08362287000101 - Prefeitura

Data: 27/01/2025 00:00

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2024 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 08362287000101-1-000015/2025

Lote/Item: 1-18

Ata: N/A

Homologação: 27/01/2025 00:00

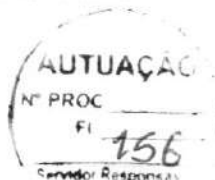
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: Diária

UF: RN

Descrição: SERVIÇO DE SEGURANÇA: Para efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada em eventos do município, devidamente uniformizado. - SERVIÇO DE SEGURANÇA: Para efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada em eventos do município, devidamente uniformizado.



CNPJ Razão Social do Fornecedor

14.433.017/0001-47 P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 280,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Serrinha R. MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, 228

Telefone:
(84) 9406-4010

Email:
piplocacoeseservicos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 288,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE DONA INES / 982015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

Data: 08/01/2025 13:59

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de estruturas para festas e eventos

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: SEGURANÇA: PARA EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO - SEGURANÇA: PARA EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO

Identificação: 08782146000148-1-000009/2025

Lote/Item: 1-2

Ata: N/A

Homologação: 07/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor

14.433.017/0001-47 P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 288,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Serrinha R. MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, 228

Telefone:
(84) 9406-4010

Email:
piplocacoeseservicos@gmail.com



CNPJ: 08.365.850/0001-03
Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Mipibu
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E APARATOS PARA EVENTOS
Descrição: SEGURANÇA: Para efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada em eventos do município, devidamente uniformizado. - SEGURANÇA: Para efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada em eventos do município, devidamente uniformizado.

Data: 10/05/2024 08:47
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 301100
Lote/Item: 1-2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: DIA
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.539.526/0001-54 *VENCEDOR*	N S COMERCIO & LOCACOES LTDA	R\$ 109,99
Marca: N S LOCAÇÕES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N S LOCAÇÕES Descrição: Descrição não informada Endereço: R MANOEL CLAUDIO BEZERRA, 1246 Telefone: (84) 9458-4998 Email: solibezerra.silva@gmail.com		
50.319.684/0001-67	L DA S SOUZA LTDA	R\$ 139,93
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
26.850.281/0001-63	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 149,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.634.099/0001-03	ANA MARIA BAIISTA DOS SANTOS	R\$ 150,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: R BOA VISTA, 340 Telefone: (88) 3531-2872 / (88) 3531-2872 Email: francinesercon@hotmail.com		
27.015.710/0001-41	EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	R\$ 180,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Ribeirão Endereço: EST MARGENS DA BR 101 SUL RN 155, 612 Telefone: (81) 1111-1111 Email: inaldo.contabil@outlook.com		
26.341.331/0001-89	C H BRITO ROLIM	R\$ 200,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: CE Cidade: Quixadá Endereço: RUA BENJAMIM BARROSO, 304 Telefone: (88) 3412-1840		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
14.240.361/0001-10	JUSSIER VIEIRA DE MELO				R\$ 230,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RN	Macau	TV 15 DE NOVEMBRO, 79	(84) 9604-8554		
11.478.304/0001-85	BR GERADORES E SERVICOS EIRELI				R\$ 250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	R DIONISIO ARACAU CALDAS, 2002	(84) 3311-3000	brgeradores@gmail.com	
27.764.605/0001-05	ELIZABETE CRISTINA DA SILVA DIAS 10714422444				R\$ 294,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:	Email:	
R RUA MARIA DE MELO MORAIS, 68			(84) 8897-1030	emocoespa@gmail.com	
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI				R\$ 300,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	RIZABEL RAPOSO MACHADO, 14	GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO	(81) 35451-5018	studio.night.estrutura@gmail.com
29.153.200/0001-66	DANTAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R\$ 300,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Caico	R JOSE ALVES DA SILVA, 366	(84) 9960-7397	uzlo.d@hotmail.com	
04.650.478/0001-18	MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO				R\$ 350,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
26.551.425/0001-82	ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUcoes E EVENTOS EIRELI				R\$ 350,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
14.909.605/0001-04	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI				R\$ 350,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Caico	AV DOM ADELINO DANTAS, 495	(84) 9818-8059	jkpromocoescnico@yahoo.com.br	



CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.214.591/0001-77 JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Macau R DAS HORTENCIAS, 160

Telefone:
(84) 9973-8149

Email:
docepecadoproducoes@hotmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 500,00



Item 38: Show artístico com banda renome local

Preço Estimado: R\$ 4.534,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.534,46 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 4.534,46

Quantidade
30 Serviços

Descrição

Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CABO VERDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

Data: 07/01/2025 15:19

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA LOCAL

SRP: NÃO

Descrição: SHOW BANDA LOCAL - SHOW BANDA LOCAL

Identificação: 17909599000183-1-000184/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 13/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVICOS

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
24.776.930/0001-08 SONORA MG ESTUDIO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5.028,39

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME

Data: 29/08/2024 00:00

Objeto: LICITANET - Registro de preços para futuras e/ou eventuais contratações de empresas especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo município de Maracacume.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SLM

Identificação: 01612336000178-1-000012/2024

Lote/Item: 1/4706509

Ata: N/A

Homologação: 16/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7

Unidade: Cachê

UF: MA

Descrição: Show de Banda Musical ou cantor solo de RENOME LOCAL. Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Eq - Show de Banda Musical ou cantor solo de RENOME LOCAL. Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.280.741/0001-76	A DE J C CUTRIM EIRELI	R\$ 5.028,39
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Vitorino Freire	R. GONCALVES DIAS, 20
		Telefone:
		(99) 3621-4735



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3.575,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.008.569/0001-80	Data: 20/06/2024 16:30
Órgão: MUNICIPIO DE AXIXÁ	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura, para compor a programação das festividades e eventos do município de Axixá-MA	SRP: SIM
	Identificação: 06008569000180-1-000046/2024
	Lote/Item: 1/4220347
	Ata: N/A
	Homologação: 05/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Serviço
	UF: MA
Descrição: Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01(um) - Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arracha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.350.483-0001-27	ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.575,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Vitoria do Mearim	AVENIDA DA COHAB, 100
		Telefone:
		(98) 8411-9314
		Email:
		pablo.odeon@gmail.com

Item 39: Show artístico com banda renome regional

Preço Estimado: R\$ 19.716,16 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19.716,16 Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 19.716,16

Quantidade	Descrição	Observação
12 Serviços		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 20.000,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE ARATUBA / 7 - SECRETARIA DE CULTURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE

Descrição: ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL (NORTE E NORDESTE) DE MÉDIO PORTE, A ATRAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE ITEM, DEVE ESTAR EM EVIDÊNCIA, QUE TENHA RECONHECIMENTO DA CRÍTICA E DO PÚBLICO GERAL, DEVE TER SE APRESENTADO EM - ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL (NORTE E NORDESTE) DE MÉDIO PORTE, A ATRAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE ITEM, DEVE ESTAR EM EVIDÊNCIA, QUE TENHA RECONHECIMENTO DA CRÍTICA E DO PÚBLICO GERAL, DEVE TER SE APRESENTADO EM PROGRAMAS A NÍVEL DE REDE REGIONAL (NORTE E NORDESTE) NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO SENDO ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, PAGODE OU POP ROCK, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.

Data: 22/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07387525000170-1-000114/2024

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: Cachê

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.243.077/0001-10	NA NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA	R\$ 20.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
IRMA BAZET, 753	COMERCIAL	(85) 9955-1000
		Email:
		naassessoriaeeventos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCL) R\$ 18.998,47

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

Objeto: Contratação de empresa para locação de som, iluminação, arquibancadas, barracas, danças folclóricas, ornamentação, banheiros químicos e bandas para o evento do festejo junino, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda - MA.

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL

Data: 04/06/2024 09:16

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 06769798000117-1-000097/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 24/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.313.058/0001-44	JP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 18.998,47
VENCEDOR		
Marca: Marca não informado		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ: 31.711.829/0001-26
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2024 de Matões do Norte/MA
Descrição: Show Artístico de Renome Regional - Show Artístico de Renome Regional, com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação. Deverá ser consagrada pela crítica regional e formada no mínimo de: guitarrista - baixista - tecladista - percussionistas - baterista - vocalistas - instrumentista de sopro. Os instrumentos deverão ser fornecidos pela banda sob responsabilidade da contratada. Todas as despesas relacionadas com alimentação, hospedagem e traslado é de responsabilidade da Contratada.

Data: 02/02/2024 08:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00031
Lote/Item: 12/12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitanet.com.br](#)
Quantidade: 3
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.575.868/0001-43 *VENCEDOR*	W R ENTERPRISE EIRELI	R\$ 11.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS. HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERCIAL LUIS - SO, 18	Telefone: (98) 8456-0582 Email: w.v.lopes.filho@outlook.com	
23.624.316/0001-50	SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 12.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
22.086.632/0001-52	E.DE J. DA SILVA EIRELI	R\$ 14.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: RUA AZUL OES, 1	Telefone: (98) 8451-2480 Email: edsonsilvas@hotmail.com	
33.593.795/0001-49	A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 18.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA Cidade: Alta Alegre do Maranhão Endereço: R MANOEL AUGUSTO FILHO, 24	Telefone: (98) 8462-9319	
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 19.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA Cidade: Pedreiras Endereço: TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84	Telefone: (99) 8217-0780 Email: marcelocobain@hotmail.com	
25.125.236/0001-85	EDUARDO DA SILVA RODRIGUES 00558289223	R\$ 19.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO Cidade: Jaru Endereço: 10 R FRANCISCO SA OLIVEIRA, 1757	Telefone: (69) 9230-5825 Email: edusilvarodrigues@hotmail.com	



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

37.052.216/0001-00 F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI R\$ 25.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA Icatu AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128 FRANK (98) 98548-7972 avilaservicosma@gmail.com



34.589.260/0001-66 F DE JESUS FERREIRA EIRELI R\$ 25.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Lagoa da Pedra R MANGUEIRA, 01 (99) 8410-5808 v3turismo@hotmail.com

10.794.128/0001-28 T A DA S LOPES LTDA R\$ 35.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA São Luís R SETE, 15 Tiago Andre da Silva Lopes (98) 9135-7096 tiagoprakatum@hotmail.com



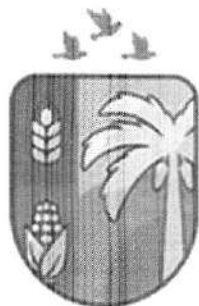
Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 29/01/2025 15:45:02 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 29/01/2025 22:44:39 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllicompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 30/01/2025 11:26:44 Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 29/01/2025 10:38:41 Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 29/01/2025 10:50:58 Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 29/01/2025 15:20:30 Acessar a fonte aqui
7 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 29/01/2025 11:43:10 Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 29/01/2025 14:29:18 Acessar a fonte aqui
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 29/01/2025 10:23:33 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP 191.36.169.242:5656/Transparencia/	Data: 29/01/2025 22:43:16 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Sales Oliveira/SP 189.112.90.177:8079/Transparencia/	Data: 30/01/2025 11:32:57 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN transparencia.agilrn.com.br/prefsanatanamatos-rn/licitacoes/licitacao	Data: 29/01/2025 15:52:55 Acessar a fonte aqui
13 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 29/01/2025 11:31:32 Acessar a fonte aqui





Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em estrutura e sonorização destinados a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no e-mail compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br do Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, em Santo Antônio dos Lopes - MA.

A pesquisa de preços poderá ser preenchida e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "**PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO**". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

PLANILHA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

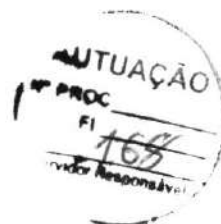
ITEM	DESCRIÇÃO	DIARIA
1	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10
2	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10
3	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsoidal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional.	12
4	PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x2m.	10
5	PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m.	10
6	PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m	12
7	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.	10
8	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas	10



	digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	
9	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de sistemas digitais LS AUDIO com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo LS AUDIO, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo ampeg, e 02 retornos para guitarra fender twin,, 01 retorno para bateria ls audio, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria shure, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 direct box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	12
10	PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	8
11	PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	10
12	PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	12
13	TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	8
14	TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.	5
15	STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	10
16	STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa	10



	incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	
17	TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40
18	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40
19	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.	50
20	TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	35
21	TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear)	1500
22	TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)	1000
23	CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros	50
24	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas	10
25	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro	10
26	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro	10
27	TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25	10
28	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora	20
29	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora	20
30	GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	10
31	GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15
32	GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15
33	BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros.	480



	Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.	
34	TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente; 3- Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01 Bateria Acustica Completa PEARL ou similar (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons, Maquina de Chimbal, 03 Estantes para Prato e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio SHURE ou similar/ 18 pedestais / 20 garras.	4
35	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) puffes;(v)	4



	tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores-cômodas bombe; poltronas tipo Luís XV; espelhos; arranjos de flores nobres flores naturais; arranjos de flores permanentes; vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; banquetas; púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pisca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras. sdias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos será realizadas conforme a necessidade do Município por evento	
36	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) puffes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores-cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pisca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento.	4
37	Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.	900



38	Show artístico com banda de reconhecimento da mídia e atestado pela crítica Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	30
39	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia e atestado pela crítica regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	12

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada a Departamento de Compras do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da cotação de preços constante do Anexo I desta solicitação. Segue em anexo, o modelo de cotação de preços.

S. Antônio dos Lopes – MA, em 30/01/2025.

Paulla Thayse

Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 037/2025 – GPSAL



ANEXO I

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
"EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA"

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
CEP 65.730-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de cotação de preços
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em estrutura e sonorização destinados a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação.

1. Proponente:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone:

2. Representante que emitiu a cotação

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



3. Planilha da cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	DIARIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
3				

4. Prazo de validade da cotação: 60 dias

5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

Solicitação de Colaboração para Cotação - estrutura (palco, iluminação) e sonorização

De <compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>
Para <feliproducoes@hotmail.com>
Data 2025-01-30 15:25



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PALCO, SOM E ILUM. 2025.pdf (~427 KB)

Solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em estrutura (palco, iluminação) e sonorização destinados a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo.

Departamento de Compras de Santos Antônio dos Lopes - MA.

Paula Thayse

Chefe do Departamento de Compras

Portaria nº 037/2025 - GPSAL

COTAÇÃO FC PRODUÇÕES

De Felipe Moreno Freitas Cavalcante <felippproducoes@hotmail.com>

Para compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br <compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Data 2025-02-03 14:00

FC.pdf (~30 MB)



Enviado do Outlook



AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES -
MA. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
CEP 65.730-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de cotação de preços
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em estrutura e sonorização destinados a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: F MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE
CNPJ: 335586200001-08
Endereço: RUA JOEL BARBOSA N° 174, ANDAR SUPERIOR
E-mail: FELIPPRODUcoes@HOTMAIL.COM
(99) Telefone: 98204-0001

2. Representante que emitiu a cotação

Nome: FELIPE MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE
Cédula de identidade/órgão emissor: 191769120010/ GEJUSPC MA
CPF: 03232495311
Cargo/Função: EMPRESÁRIO



PLANILHA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	DIARIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10	6.900,00	69.000,00
2	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10	9.900,00	99.000,00
3	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsoidal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional.	12	14.900,00	178.800,00
4	PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x2m.	10	7.900,00	79.000,00
5	PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m.	10	11.900,00	119.000,00
6	PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m	12	19.900,00	238.800,00
7	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.	10	9.900,00	99.000,00
8	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	10	14.900,00	149.000,00

FC PRODUÇÕES

33.552.620/0001-08

Rua Joel Barbosa nº 174, Centro
Lima Campos-MG
CEP 34.400-000

9	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de sistemas digitais LS AUDIO com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo LS AUDIO, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo ampeg, e 02 retornos para guitarra fender twin,, 01 retorno para bateria ls audio, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria shure, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 directs box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	12	19.900,00	238.800,00
10	PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	8	9.900,00	79.200,00
11	PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	10	14.900,00	149.000,00
12	PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	12	19.900,00	238.800,00
13	TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	08	6.900,00	55.200,00
14	TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.	5	9.900,00	49.500,00
15	STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	10	9.900,00	99.000,00
16	STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa	10	7.900,00	79.000,00

	incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.			
17	TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40	1.700,00	68.000,00
18	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40	2.900,00	116.000,00
19	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.	50	4.700,00	235.000,00
20	TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	35	2.700,00	94.500,00
21	TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear)	1500	45,00	67.500,00
22	TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)	1000	60,00	60.000,00
23	CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros	50	7.900,00	395.000,00
24	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas	10	80,00	800,00
25	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro	10	180,00	1.800,00
26	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro	10	280,00	2.800,00
27	TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25	10	380,00	3.800,00
28	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora	20	1.400,00	28.000,00
29	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora	20	2.900,00	58.000,00
30	GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	10	2.900,00	29.000,00
31	GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15	3.900,00	58.500,00

32	GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15	4.900,00	73.500,00
33	BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.	480	550,00	264.000,00
34	TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente; 3- Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01 Bateria Acustica Completa PEARL ou similar (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons, Maquina de Chimbal, 03 Estantes para	4	119.900,00	479.600,00



	Prato e Banco)/ 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio SHURE ou similar/ 18 pedestais / 20 garras.			
35	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) pufes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores—cômodas bombe; poltronas tipo Luís XV; espelhos; arranjos de flores nobres flores naturais; arranjos de flores permanentes; vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; banquetas; púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pesca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras. sdias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos será realizadas conforme a necessidade do Município por evento	4	59.900,00	239.600,00
36	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no	4	39.900,00	159.600,00

	o: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) pufes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores-cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pisca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento.	mínim			
37	Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.	900	90,00	81.000,00	
38	Show artístico com banda de reconhecimento da mídia e atestado pela crítica Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	30	11.900,00	357.000,00	
39	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia e atestado pela crítica regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	12	59.900,00	718.800,00	
			VALOR TOTAL:	5.611.900,00	

LIMA CAMPOS-MA, 04 DE FEVEREIRO 2025

Felipe Monteiro Freitas Cavalcante
F. MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE
33.558.620/0001-08

Solicitação de Colaboração para Cotação - estrutura (palco, iluminação) e sonorização

De <compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>
Para <hebelson@hotmail.com>
Data 2025-01-30 15:24



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PALCÔ, SOM E ILUM. 2025.pdf (~427 KB)

Solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em estrutura (palco, iluminação) e sonorização destinados a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo.

Departamento de Compras de Santos Antônio dos Lopes - MA.

Paulia Thayse

Chefe do Departamento de Compras

Portaria nº 037/2025 - GPSAL

COTAÇÃO HS

De: Hebel Som <hebelsom@hotmail.com>

Para: compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br <compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Data: 2025-02-04 13:19

 img20250204_13040784.pdf (~175 KB)  img20250204_13044906.pdf (~263 KB)  img20250204_13080371.pdf (~308 KB)
 img20250204_13112137.pdf (~279 KB)  img20250204_13122741.pdf (~346 KB)  img20250204_13144850.pdf (~132 KB)
 img20250204_13170922.pdf (~342 KB)



HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

CNPJ: 01 652238/0001-64

RUA JOEL BARBOSA, Nº 150, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA





Av. Juscelino Kubitschek Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA.
Celular: (99) 982040000 (99) 982040001
Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64



AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES - MA. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES -
MA.
CEP 65.730-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de cotação de
preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em estrutura e sonorização destinados a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: HEBEL DE FREITAS CALCANTE PUBLICIDADE
CNPJ: 01.652.238.0001-64
Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 380
E-mail: hebelsom@hotmail.com
Telefone: (99) 9 8204-0000

2. Representante que emitiu a cotação

Nome: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
Cédula de identidade/órgão emissor: 0480387820135/SSP MA
CPF: 79075894368
Cargo/Função: EMPRESÁRIO



Av. Juscelino Kubitschek Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA.
Celular: (99) 982040000 (99) 982040001
Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64



PLANILHA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	DIARIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10	7.000,00	70.000,00
2	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10	10.000,00	100.000,00
3	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsiodal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional.	12	15.000,00	180.000,00
4	PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x2m.	10	8.000,00	80.000,00
5	PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m.	10	12.000,00	120.000,00
6	PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m	12	20.000,00	240.000,00
7	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.	10	10.000,00	100.000,00
8	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 08 directs box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	10	15.000,00	150.000,00



Av. Juscelino Kubitschek Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA.
Celular: (99) 982040000 (99) 982040001
Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64



9	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de sistemas digitais LS AUDIO com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo LS AUDIO, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo ampeg, e 02 retornos para guitarra fender twin,, 01 retorno para bateria ls audio, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria shure, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 direct box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	12	20.000,00	240.000,00
10	PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	08	10.000,00	80.000,00
11	PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	10	15.000,00	150.000,00
12	PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	12	20.000,00	240.000,00
13	TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	08	7.000,00	56.000,00
14	TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.	5	10.000,00	50.000,00
15	STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	10	10.000,00	100.000,00
16	STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa	10	8.000,00	80.000,00



Av. Juscelino Kubitschek Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA.
Celular: (99) 982040000 (99) 982040001
Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64



	incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.			
17	TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40	1.800,00	72.000,00
18	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40	3.000,00	120.000,00
19	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.	50	4.800,00	240.000,00
20	TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	35	2.800,00	98.000,00
21	TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear)	1500	55,00	82.500,00
22	TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)	1000	70,00	70.000,00
23	CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros	50	8.000,00	400.000,00
24	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas	10	100,00	1.000,00
25	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro	10	200,00	2.000,00
26	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro	10	300,00	3.000,00
27	TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25	10	400,00	4.000,00
28	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora	20	1.500,00	30.000,00
29	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora	20	3.000,00	60.000,00
30	GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	10	3.000,00	30.000,00
31	GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15	4.000,00	60.000,00
32	GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15	5.000,00	75.000,00
33	BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos	480	650,00	312.000,00

	lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.			
34	TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter independente; 3- Cavalos de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01 Bateria Acustica Completa PEARL ou similar (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Toms, Maquina de Chimbalo, 03 Estantes para Prato e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio SHURE ou similar/ 18 pedestais / 20 garras.	4	120.000,00	480.000,00
35	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) puffes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores—cômodas bombe; poltronas tipo Luís XV; espelhos; arranjos de flores nobres flores naturais; arranjos de flores permanentes; vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; banquetas; púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo	4	60.000,00	240.000,00

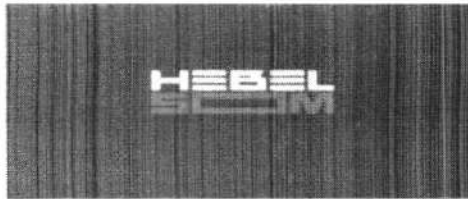
[Assinatura]



Av. Juscelino Kubitschek Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA.
Celular: (99) 982040000 (99) 982040001
Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64



	2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pisca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos será realizada conforme a necessidade do Município por evento			
36	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínim o: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) pufes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores-cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pisca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município.	4	40.000,00	160.000,00
37	Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.	900	100,00	90.000,00
38	Show artístico com banda de reconhecimento da mídia e atestado pela crítica Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista, 01 (um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	30	12.000,00	360.000,00



Av. Juscelino Kubitscheck Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA.

Celular: (99) 982040000 (99) 982040001

Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64

39	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia e atestado pela crítica regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	12	60.000,00	720.000,00
			VALOR TOTAL:	5.745.500,00

pLIMA CAMPOS-MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

HEBEL DE FREITAS CALCANTE PUBLICIDADE
CNPJ: 01.652.238.0001-64

Solicitação de Colaboração para Cotação - estrutura (palco, iluminação) e sonorização

De <compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br>
Para <esproducoesltda@gmail.com>
Data 2025-02-03 09:05



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PALCO, SOM E ILUM. 2025.pdf (~427 KB)

Solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em estrutura (palco, iluminação) e sonorização destinados a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo.

Departamento de Compras de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Paulia Thayse
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 037/2025 - GPSAL

Re: Solicitação de Colaboração para Cotação - estrutura (palco, iluminação) e sonorização

 De Edson Silva <esproducoes10a@gmail.com>
 Para <compras@stoantoniodosilves.ma.gov.br>
Data 2025-02-04 19:56

 COTAÇÃO E.S.pdf (~513 KB)





E.S. PRODUÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇOS



Referente a solicitação de cotação de preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em estrutura e sonorização destinados a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: E S PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Endereço: Rua dos Azulões, nº 01, Quadra 120, Ed. Office Tower, 14º andar, Sala 1411, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075-060

E-mail: edsonsilvasl@hotmail.com

Telefone: (98)98451-2480

2. Representante que emitiu a

Cotação Nome: Edson de Jesus da Silva.

Cédula de identidade/órgão emissor: 269641973 DIC-RJ

CPF: 072.853.316-27

Cargo/Função: EMPRESÁRIO

CNPJ: 22.086.632/0001-52/IE 12.460.341-6

Sede: Ed. Office Tower Rua dos Azulões nº01,

quadra 120, 1411, 14º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís- MA

Galpão: V. das Açoelas, nº 11, Qd 16, Lote 10, Apaco, CEP: 65010-000, São Luís - MA.

Contatos: (98) 98451-2480. Email: edsonsilvasl@hotmail.com

PLANILHA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	DIARIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10	7.100,00	71.000,00
2	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10	10.100,00	101.000,00
3	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lampadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsoidal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional.	12	15.100,00	181.200,00
4	PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x2m.	10	8.100,00	81.000,00
5	PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m.	10	12.100,00	121.000,00
6	PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m	12	20.100,00	241.200,00
7	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.	10	10.100,00	101.000,00
8	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 08 directs box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	10	15.100,00	151.000,00

CNPJ: 22086632/0001-52/ IE 12.460.341-6

Sede: Ed. Office Tower Rua dos Azulejos nº 01,

quadra 120, 14º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís - MA

Galpão: V. das Acerolas, nº 11, Qd 16, Lote 10, Apaco, CEP: 65010-000, São Luís - MA

Contatos: (98) 98451-2480. Email: edsonsilvasl@hotmail.com



E.S. PRODUÇÕES



9	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de sistemas digitais LS AUDIO com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo LS AUDIO, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo ampeg, e 02 retornos para guitarra fender twin, 01 retorno para bateria ls audio, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria shure, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 directs box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	12	20.100,00	241.200,00
10	PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	8	10.100,00	80.800,00
11	PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chao + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	10	15.100,00	151.000,00
12	PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	12	20.100,00	241.200,00
13	TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	08	7.100,00	56.800,00
14	TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.	5	10.100,00	50.500,00
15	STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	10	10.100,00	101.000,00
16	STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa	10	8.100,00	81.000,00

CNPJ: 22.086.632/0001-52/IE 12.460.341-6

Sede: Ed. Office Tower Rua dos Azulejos nº01,
quadra 120, 1411, 14º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís - MA
Galpão: V. das Acerolas, nº 11, Qd 16, Lote 10, Apaco, CEP: 65.010-000, São Luís - MA
Contatos: (98) 98451-2490. Email: edsonsilva1@hotmail.com



E.S. PRODUÇÕES



	incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.			
17	TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40	1.900,00	76.000,00
18	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40	3.100,00	124.000,00
19	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.	50	4.900,00	245.000,00
20	TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	35	2.900,00	101.500,00
21	TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear)	1500	65,00	97.500,00
22	TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)	1000	80,00	80.000,00
23	CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros	50	8.100,00	405.000,00
24	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas	10	110,00	1.100,00
25	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro	10	210,00	2.100,00
26	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro	10	310,00	3.100,00
27	TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D- 25	10	410,00	4.100,00
28	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora	20	1.600,00	32.000,00
29	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora	20	3.100,00	62.000,00
30	GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	10	3.100,00	31.000,00
31	GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo	15	4.100,00	61.500,00

CNPJ: 22.086.632/0001-52 / IE 12.460.341-6

Sede: Ed. Office Tower Rua dos Azulejos nº 01,
quadra 120, 1411, 14º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís - MA
Galpão: V. das Acerolas, nº 11, Qd 16, Lote 10, Apaco, CEP: 65010-000, São Luís - MA

Contatos: (98) 98451-2480. Email: edsonsilvasl@hotmail.com

	08h ininterruptas com operador técnico.			
32	GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15	5.100,00	76.500,00
33	BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.	480	750,00	360.000,00
34	TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente; 3- Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD	4	120.100,00	480.400,00



E.S. PRODUÇÕES



	player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01 Bateria Acustica Completa PEARL ou similar (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Toms, Maquina de Chimbal, 03 Estantes para Prato e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio SHURE ou similar/ 18 pedestais / 20 garras.			
35	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) pufes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores- cômodas bombe; poltronas tipo Luís XV; espelhos; arranjos de flores nobres flores naturais; arranjos de flores permanentes; vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; banquetas; púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pesca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras. sdias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos será realizadas conforme a necessidade do Município por evento	4	60.100,00	240.400,00

CNPJ: 22.086.632/0001-52 / IE 12.460.341-6

Sede: Ed. Office Tower Rua dos Azulejos nº 01,

quadra 120, 1411, 14º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís - MA

Galpão: V. das Acerolias, nº 11, Qd 16, Lote 10, Apaco, CEP: 65010-000, São Luís - MA.

Contatos: (98) 98451-2480. Email: edsonsilvas@hotmail.com



36	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo :(i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) pufes; (iv) tapetes; (v) castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores-cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pisca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento.	4	40.100,00	160.400,00
37	Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.	900	100,00	90.000,00
38	Show artístico com banda de reconhecimento da mídia e atestado pela crítica Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	30	12.100,00	363.000,00



E.S. PRODUÇÕES



39	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia e atestado pela crítica regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa	12	60.100,00	721.200,00
			Valor total:	5.869.700,00

SÃO LUIS-MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

E S PRODUÇÕES
LTDA:22086632000152

Assinado de forma digital por E S
PRODUÇÕES
LTDA:22086632000152
Dados: 2025.02.04 16:55:59 -03'00'

E S PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 22.086.632/0001-52

CNPJ: 22.086.632/0001-52 / I.E 12.460.341-6

Sede: Ed. Office Tower Rua dos Azulejos nº 01,

quadra 120, 14º andar, Jardim Renascença, CEP: 66075-060 São Luis - MA

Galpão: V. das Acerolas, nº 11, Qd 16, Lote 10, Apaco, CEP: 65.010-000, São Luis - MA

Contatos: (98) 98451-2480. Email: edsonsilvasl@hotmail.com



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO...)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	PREÇO 1 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 2 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 3 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 4 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 5 BANCO DE PREÇOS	E S PRODUÇÕES LTDA	F. MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE	HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10	DIÁRIA	R\$ 1.630,00	R\$ 1.504,00	R\$ 1.439,50	R\$ 1.400,00	R\$ 1.650,00	R\$ 7.100,00	R\$ 6.900,00	R\$ 7.000,00	R\$ 3.577,94	R\$ 35.779,40
2	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de	10	DIÁRIA	R\$ 2.999,50	R\$ 3.000,00	R\$ 3.254,06	****	****	R\$ 10.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6.542,26	R\$ 65.422,60



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



	equipamentos e 01 operador técnico profissional.												
3	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsoidal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional.	12	DIÁRIA	R\$ 8.850,00	R\$ 9.000,00	R\$ 7.180,00	****	****	R\$ 15.100,00	R\$ 14.900,00	R\$ 15.000,00	R\$ 11.671,67	R\$ 140.060,04
4	PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x2m.	10	DIÁRIA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.690,00	****	R\$ 8.100,00	R\$ 7.900,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.727,14	R\$ 47.271,40
5	PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m.	10	DIÁRIA	R\$ 2.299,00	R\$ 2.384,00	R\$ 2.450,00	****	****	R\$ 12.100,00	R\$ 11.900,00	R\$ 12.000,00	R\$ 7.188,83	R\$ 71.888,30
6	PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m	12	DIÁRIA	****	****	****	****	****	R\$ 20.100,00	R\$ 19.900,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
7	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04	10	DIÁRIA	R\$ 1.415,00	R\$ 1.390,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.159,80	R\$ 1.309,90	R\$ 10.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.546,84	R\$ 45.468,40



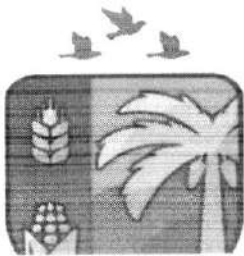
Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



	caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.												
8	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24	10	DIÁRIA	R\$ 6.290,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.900,00	****	****	R\$ 15.100,00	R\$ 14.900,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.348,33	R\$ 103.483,30



	pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 08 directs box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.												
9	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5 YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de sistemas digitais LS AUDIO com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo LS AUDIO, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo ampeg, e 02 retornos para guitarra fender twin,, 01 retorno para bateria ls audio, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria	12	DIÁRIA	R\$ 8.990,00	R\$ 10.239,92	R\$ 12.000,00	****	****	R\$ 20.100,00	R\$ 19.900,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.204,99	R\$ 182.459,88



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



	shure, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 directs box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.												
10	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	8	DIÁRIA	R\$ 2.480,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.614,33	****	****	R\$ 10.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.957,39	R\$ 47.659,12
11	PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06	10	DIÁRIA	R\$ 5.150,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.833,33	****	****	R\$ 15.100,00	R\$ 14.900,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.247,22	R\$ 102.472,20



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



	metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.												
12	PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	12	DIÁRIA	R\$ 13.205,17	R\$ 12.692,79	R\$ 15.000,00	****	****	R\$ 20.100,00	R\$ 19.900,00	R\$ 20.000,00	R\$ 16.816,33	R\$ 201.795,96
13	TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	8	DIÁRIA	R\$ 1.183,46	****	****	****	****	R\$ 7.100,00	R\$ 6.900,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.545,87	R\$ 44.366,96
14	TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso,	5	DIÁRIA	R\$ 1.102,10	****	****	****	****	R\$ 10.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.775,53	R\$ 38.877,65



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



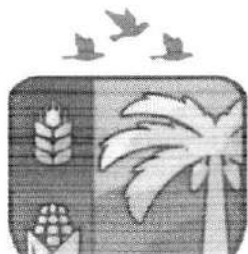
	revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.												
15	STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	10	DIÁRIA	R\$ 646,25	****	****	****	****	R\$ 10.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.661,56	R\$ 76.615,60
16	STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	10	DIÁRIA	R\$ 262,67	****	****	****	****	R\$ 8.100,00	R\$ 7.900,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.065,67	R\$ 60.656,70



Prefeitura de
**SANTO ANTONIO
DOS LOPES**



17	TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40	DIÁRIA	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00	****	****	R\$ 1.900,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.125,00	R\$ 45.000,00
18	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40	DIÁRIA	R\$ 500,00	R\$ 688,00	R\$ 707,88	****	****	R\$ 3.100,00	R\$ 2.900,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.815,98	R\$ 72.639,20
19	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada,	50	DIÁRIA	R\$ 1.120,00	R\$ 1.190,00	R\$ 900,00	****	****	R\$ 4.900,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.800,00	R\$ 2.935,00	R\$ 146.750,00



Prefeitura de
SANTO ANTONIO DOS LOPES



	composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.												
20	TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	35	DIÁRIA	R\$ 630,00	R\$ 600,00	R\$ 495,00	R\$ 500,00	****	R\$ 2.900,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.517,86	R\$ 53.125,10
21	TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear)	1500	DIÁRIA	R\$ 69,00	R\$ 82,00	R\$ 59,00	R\$ 82,63	****	R\$ 65,00	R\$ 45,00	R\$ 55,00	R\$ 65,38	R\$ 98.070,00
22	TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)	1000	DIÁRIA	R\$ 72,14	R\$ 89,03	R\$ 70,00	****	****	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 73,53	R\$ 73.530,00
23	CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho	50	DIÁRIA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.500,00	****	****	R\$ 8.100,00	R\$ 7.900,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5.066,67	R\$ 253.333,50



Prefeitura de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



	aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros												
24	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas	10	DIÁRIA	R\$ 264,64	R\$ 239,45	R\$ 191,78	****	****	R\$ 110,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 164,31	R\$ 1.643,10
25	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro	10	DIÁRIA	R\$ 363,55	R\$ 508,00	****	****	****	R\$ 210,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 292,31	R\$ 2.923,10
26	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro	10	DIÁRIA	R\$ 529,05	R\$ 385,58	****	****	****	R\$ 310,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 360,93	R\$ 3.609,30
27	TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25	10	DIÁRIA	****	****	****	****	****	R\$ 410,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 396,67	R\$ 3.966,70
28	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora	20	DIÁRIA	R\$ 451,90	R\$ 479,00	R\$ 450,00	****	****	R\$ 1.600,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.500,00	R\$ 980,15	R\$ 19.603,00
29	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora	20	DIÁRIA	R\$ 1.800,00	****	****	****	****	R\$ 3.100,00	R\$ 2.900,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 54.000,00
30	GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	10	DIÁRIA	R\$ 1.590,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.453,84	****	****	R\$ 3.100,00	R\$ 2.900,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.207,31	R\$ 22.073,10
31	GERADOR de energia profissional de 180kva,	15	DIÁRIA	R\$ 2.490,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.256,87	R\$ 2.600,00	****	R\$ 4.100,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.129,55	R\$ 46.943,25



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



	cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.												
32	GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15	DIÁRIA	R\$ 3.450,00	R\$ 2.585,62	R\$ 3.141,83	****	****	R\$ 5.100,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.029,58	R\$ 60.443,70
33	BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e	480	DIÁRIA	R\$ 186,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 175,00	****	R\$ 750,00	R\$ 550,00	R\$ 650,00	R\$ 387,29	R\$ 185.899,20



Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**



	desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.												
34	TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização	4	DIÁRIA	R\$ 35.500,00	R\$ 41.000,00	R\$ 42.000,00	****	****	R\$ 120.100,00	R\$ 119.900,00	R\$ 120.000,00	R\$ 79.750,00	R\$ 319.000,00

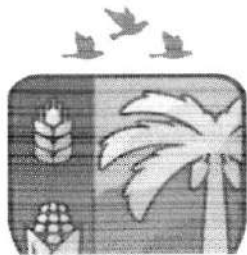


Prefeitura de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**



do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características

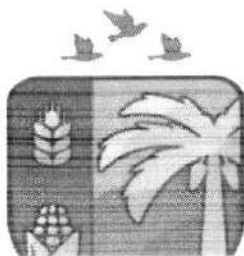
1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente; 3- Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



similar, 24 Refletores PAR
LED, 16 movingheads, 08
colortram, 01 rack, 08
mini-brut; 7- Sistema de
Sonorização (3 vias): - PA
Frente e Fundo - 48 LOW /
40 MID LOW / 32 MID
ALTAS; - Laterais - 48 LOW
/ 32 MID LOW / 24 MID
ALTAS; Amplificadores
Laterais - 24 amplificadores
compatíveis com o
sistema; - Amplificadores
frente e fundo - 26
amplificadores compatíveis
com o sistema; - Sistema
de AC - 02 geradores com
capacidade mínima de 180
kva cada / 06 pontos de AC
de 120 v, 60 hz
estabilizados no palco; -
Consoles e periféricos: 02
consoles mixer PM5DRH,
PM10 ou similar com
48/12/02 digital/04
equalizadores estéreos/4
equalizadores 31 bandas
estéreos / 02 divisores / 06
vias estéreos/ 03
Quadrigate / 02
processadores de efeito



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



	digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar;- Equipamentos: 01 Bateria Acustica Completa PEARL ou similar (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons, Maquina de Chimbalo, 03 Estantes para Prato e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio SHURE ou similar/ 18 pedestais / 20 garrafas.												
35	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A	4	DIÁRIA	R\$ 2.891,30	R\$ 3.258,70	R\$ 2.353,00	****	****	R\$ 60.100,00	R\$ 59.900,00	R\$ 60.000,00	R\$ 31.417,17	R\$ 125.668,68



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



	decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo:												
36	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas,	4	DIÁRIA	R\$ 1.109,43	R\$ 1.000,00	R\$ 1.215,00	****	****	R\$ 40.100,00	R\$ 39.900,00	R\$ 40.000,00	R\$ 20.554,07	R\$ 82.216,28



Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES



37	Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.	900	DIÁRIA	R\$ 280,00	R\$ 288,00	R\$ 280,49	****	*****	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 189,75	R\$ 170.775,00
38	Show artístico com banda de reconhecimento da mídia e atestado pela crítica Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	30	DIÁRIA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.028,39	R\$ 3.575,00	****	*****	R\$ 12.100,00	R\$ 11.900,00	R\$ 12.000,00	R\$ 8.267,23	R\$ 248.016,90
39	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia e	12	DIÁRIA	R\$ 20.000,00	R\$ 18.998,47	R\$ 20.150,00	****	*****	R\$ 60.100,00	R\$ 59.900,00	R\$ 60.000,00	R\$ 39.858,08	R\$ 478.296,96



O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 4.071.803,58 (quatro milhões, setenta e um mil, oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos)

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de fevereiro de 2025

PAULLA THAYSE

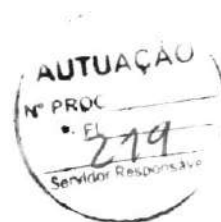
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Despacho do Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

De: Departamento de Compras

Assunto: Encaminhamento de Cotações de Preço e Preço Médio para prosseguimento do Processo Licitatório.

Data: 04/02/2025

Prezados(as),

Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias, as cotações obtidas para os itens relacionados ao processo administrativo nº 53/2025 da Secretaria Municipal de Cultura.

As cotações foram realizadas junto a ferramenta Banco de Preços e potenciais fornecedores do ramo, utilizando o mínimo de 3 (três) preços de acordo com os parâmetros do Art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme segue em anexo:

O preço médio total apurado com base nas cotações acima foi de **R\$ 4.071.803,58** (quatro milhões, setenta e um mil, oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a elaboração e publicação do processo licitatório, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA Nº 037/2025 – GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: **Apontamento de Dotação Orçamentária**

Senhor(a),

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 53/2025, referente a contratação para prestação de serviços em estrutura de sonorização, para indicação da dotação orçamentária necessária.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de fevereiro de 2025

Jair Cavalcante Lima Júnior

Nome: Jair Cavalcante Lima Júnior

Equipe de Apoio
Portaria 052/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
DESTAJO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes – MA

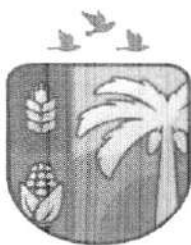
Objeto: Abertura de procedimento licitatório tendo por objetivo, contratação de serviços especializados em estrutura e sonorização destinados á realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antonio dos Lopes.

Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos
Órgão	2017 – Realização de Festividades Culturais Carnaval e São João
Unidade	2017 – Realização de Festividades Culturais Carnaval e São João
Função	13 – Realização de Festividades Culturais Carnaval e São João
Sub função	392 – Realização de Festividades Culturais Carnaval e São João
Projeto/Atividade	0138 – Realização de Festividades Culturais Carnaval e São João
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica
Sub elemento da Despesa	3.3.90.39.23 – Festividade e Homenagem

Santo Antonio dos Lopes – MA 04 de Fevereiro de 2025.

JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO
FERNANDES:26830129850
0129850
JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES
CRC – MA N° 013884-0
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 068/2025

Assinado de forma digital
por JORGE HENRIQUE DE
FIGUEREDO
FERNANDES:26830129850
Dados: 2025.02.04 15:35:47
-03'00'



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de estrutura e sonorização destinados a realização de eventos.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

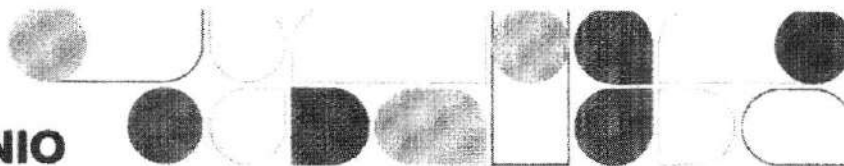
Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de fevereiro de 2025

Raimundo Nonato Alves
Secretaria Municipal de Cultura



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.



DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM
PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM
SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE
LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES
DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE
APOIO NOS PROCEDIMENTOS
REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

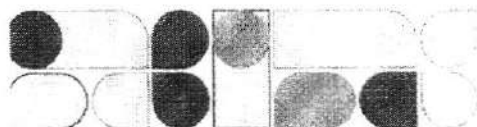
CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

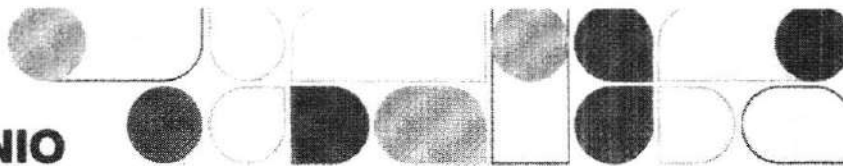
Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como



CNPJ: 06.172.720/0001-10
Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro,
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.



Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



CNPJ: 06.172.720/0001-10
Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro,
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as

revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) Nº 53 /2025

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

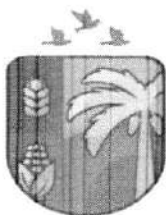
Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de fevereiro de 2025.

Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, **pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

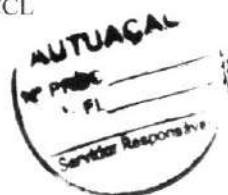
§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo **será dispensável** quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ 06.172.720/0001-10
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



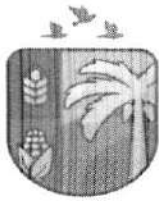
Justificativa para a não aplicação da intenção de registro de preço:

Considerando o disposto no Art. 86 da Lei 14.133/21, que preconiza a realização de um procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata, bem como determinar a estimativa total de quantidades da contratação, é importante ressaltar que tal procedimento visa promover a competitividade e a ampla participação dos potenciais fornecedores.

No entanto, quando o órgão ou entidade gerenciadora é o único contratante, como é o caso da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRO/ELETRÔNICOS E ESTRUTURAIS ASSIM COMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, a aplicação deste procedimento pode ser dispensada com base no § 1º do mesmo artigo. Esta dispensa se justifica pela natureza específica da contratação, que não requer a participação de outros órgãos ou entidades na ata de registro de preços, uma vez que não há a necessidade de distribuição do objeto entre diferentes entidades.

Ademais, ao dispensar a intenção de registro de preços, evita-se burocracias desnecessárias e se simplifica o processo de contratação, garantindo maior celeridade e eficiência na aquisição necessários para atender às demandas do órgão ou entidade gerenciadora. Assim, a não aplicação da intenção de registro de preços se mostra adequada e em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública.


EDMILSON LIMA SALAZAR
Agente De Contratação/Pregoeiro
Portaria 052/2025GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



PREGÃO ELETRÔNICO

XXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de CULTURA - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos
Lopes - Maranhão

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS,
INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS
ELETRO/ELETRÔNICOS E ESTRUTURAIS ASSIM COMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA DE
ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

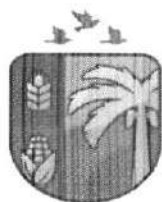
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	19
11. DOS RECURSOS	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA **PORTARIA MUNICIPAL Nº**, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL**, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº, DE ____ DE ____ DE 20____, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 004/2025 e 005/2025 de 02 de janeiro de 2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

1. DO OBJETO

1.1 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRO/ELETRÔNICOS E ESTRUTURAIS ASSIM COMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

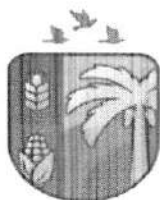
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Será exigido garantia de proposta de 1% do valor estimado da proposta apresentada pelo licitante no ato da sua respectiva apresentação que deverá constar no sistema em anexo, nos termos do Art. 58. § 1, em culminância ao § 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da lei 14.133/21.
- 4.4. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.5 e 8.14.1 deste Edital.
- 4.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



- 4.5.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.5 ou 4.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



- 4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. *Valor unitário e total do item;*
 - 5.1.2. *Marca;*
 - 5.1.3. *Fabricante;*
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.



5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

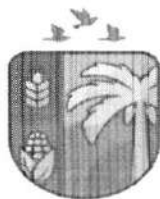
6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

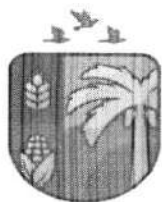
6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores,



será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,



acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

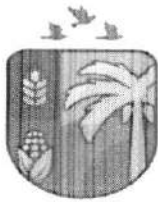
7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.7 deste edital.

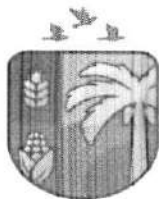
7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;



- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.
 - 7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
 - 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.9.2. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário*;
 - 7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;



- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3. Habilitação jurídica
- 8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.3.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

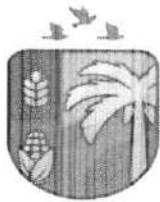
8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,



- 8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.6 Qualificação Técnica**
- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.1.1 Comprovação da capacidade técnico-profissional mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da proponente, como empregado, contratado ou como sócio-administrador da sociedade, comprovando ter o referido profissional (engenheiro civil e engenheiro elétrico devidamente registrados nos órgãos competentes), sido responsável técnico pela execução de serviços da mesma natureza e de características semelhantes ao deste processo.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.5 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



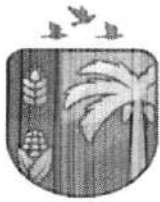
- 8.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.10 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.11 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.12 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.12.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.13 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.13.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.14 A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.14.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.14.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.15 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



- 8.15.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.15.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.16.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.16.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.14.1.
- 8.19 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.20 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.21 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



- 9.7 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.5.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.5.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 8.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 8.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.7.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.7.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.8 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.8.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



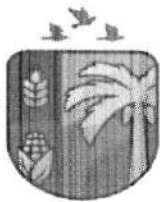
- 10.8.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

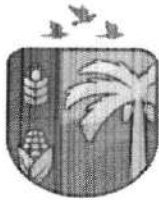
- 11.5 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.6 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.7 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.7.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.7.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.7.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 11.7.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.5 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.5.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



- 12.5.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 12.5.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.5.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.5.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
ou
 - 12.5.2.4 deixar de apresentar amostra;
 - 12.5.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.5.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.5.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.5.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.5.5 fraudar a licitação
- 12.5.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.5.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.5.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.5.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.5.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.5.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.6 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.6.1 advertência;
 - 12.6.2 multa;
 - 12.6.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.6.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.7 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.7.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.7.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.7.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes



- 12.7.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.7.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.8 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.8.1 Para as infrações previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.8.2 Para as infrações previstas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.9 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.10 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.11 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.12 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.13 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.5.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.14 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.15 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.16 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



- 12.17 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.18 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.5 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.6 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.7 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.8.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.9 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.5 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.7 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.9 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- 14.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.13 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.14 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/avisos>
- 14.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.15.1 ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.15.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 14.15.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
 - 14.15.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

..... de de 20.....

Secretaria Municipal Cultura

Secretário Municipal



ANEXO I - Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

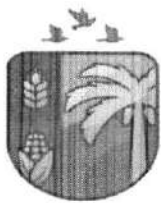
Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1- DO OBJETO

1.2. A Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes necessita contratar serviços especializados em estrutura e sonorização para atender às demandas dos eventos culturais programados ao longo do ano, conforme o calendário municipal. O objeto da contratação inclui a disponibilização de equipamentos de som de alta qualidade, estruturas como palcos, tendas, iluminação, e serviços técnicos especializados para montagem, operação e desmontagem. Estes elementos são essenciais para garantir a realização de eventos que promovam o acesso à cultura, o lazer e a valorização das tradições locais.

1.3. A justificativa para a contratação reside na importância de assegurar que as atividades culturais realizadas pelo município atendam aos padrões de qualidade, segurança e eficiência necessários para alcançar seus objetivos sociais e culturais. Eventos culturais não são apenas momentos de entretenimento, mas também instrumentos de desenvolvimento humano, promoção da cidadania e fortalecimento do senso de identidade coletiva. Por meio de uma infraestrutura adequada, é possível criar um ambiente propício para que a comunidade participe ativamente, apreciando e celebrando a diversidade cultural do município.

1.4. Além disso, a contratação atende aos princípios constitucionais que asseguram o acesso à cultura como um direito de todos os cidadãos. A ausência de serviços



especializados poderia comprometer a qualidade dos eventos e, conseqüentemente, a experiência dos participantes e a imagem da gestão municipal. Assim, investir em estrutura e sonorização não é apenas uma medida técnica, mas uma ação estratégica para fomentar a cultura, promover o turismo local, gerar renda para os profissionais e comerciantes envolvidos e fortalecer a economia criativa no município.

1.5. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos serviços de locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, decoração e outros serviços correlatos para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes está fundamentada nos princípios constitucionais da administração pública, especificamente nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A contratação visa assegurar que os eventos culturais realizados ao longo do ano atendam às necessidades da população e promovam a cultura local, com o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

2.2. O processo de contratação será realizado de acordo com as normas previstas na Lei nº 14.133/21, que regula as licitações e contratos no âmbito da administração pública, garantindo que os princípios da economicidade e da transparência sejam respeitados em todas as etapas. A escolha pela modalidade de registro de preços eletrônico justifica-se pela sua capacidade de agilizar a contratação, reduzir a burocracia e possibilitar a obtenção do melhor custo-benefício para o município, além de permitir que a Secretaria Municipal de Cultura tenha acesso a serviços de alta qualidade, adaptáveis às diferentes necessidades dos eventos programados.

2.3. A contratação também está em consonância com as diretrizes do planejamento anual da Secretaria Municipal de Cultura, que busca proporcionar uma gestão eficiente dos recursos públicos, assegurar a qualidade das infraestruturas utilizadas nos eventos e garantir a acessibilidade à cultura para toda a população. Ao optar pela terceirização, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes aproveita a experiência e a capacitação



de empresas especializadas, permitindo que o município foque em sua missão institucional de promover a cultura e o lazer, enquanto a empresa contratada assume as responsabilidades técnicas, logísticas e operacionais necessárias.

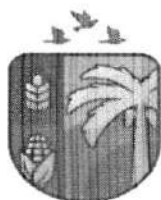
4.4. Ademais, a contratação de serviços especializados atende aos princípios da sustentabilidade, buscando minimizar o impacto ambiental dos eventos e incorporar práticas ecológicas na execução dos serviços. Dessa forma, a administração pública garante que os recursos financeiros e materiais sejam utilizados de maneira eficaz, respeitando a legislação vigente e os interesses da coletividade, ao mesmo tempo em que assegura a realização de eventos culturais que atendem aos objetivos da Secretaria Municipal de Cultura e à comunidade de Santo Antônio dos Lopes.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação dos serviços de estrutura e sonorização para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes deverá observar requisitos técnicos e operacionais que assegurem a qualidade e a segurança das atividades. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na área, demonstrando capacidade técnica e logística para atender às demandas previstas no calendário cultural do município. Além disso, será necessário dispor de equipamentos e materiais compatíveis com os diferentes portes de eventos, garantindo que sejam adaptáveis às necessidades específicas de cada ocasião, tanto em ambientes internos quanto externos.

3.2. No que se refere à estrutura, a contratada deverá fornecer palcos modulares, tendas, coberturas e sistemas de iluminação e demais equipamentos que atendam às exigências técnicas e de segurança, além de serem visualmente adequados para os eventos. Os palcos devem ser robustos e certificados tecnicamente, garantindo estabilidade e proteção contra intempéries. As tendas e coberturas devem oferecer proteção eficaz para equipamentos e participantes, enquanto os sistemas de iluminação precisam incluir refletores e LEDs capazes de criar efeitos cênicos para apresentações noturnas e diurnas. A montagem e a desmontagem dessas estruturas devem ser realizadas por profissionais capacitados, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas de segurança.

3.3. Para a sonorização, é imprescindível a utilização de equipamentos modernos e de alta qualidade, como caixas acústicas, amplificadores, mesas de som digitais e microfones com e sem fio, garantindo uma excelente cobertura sonora, mesmo em eventos de grande porte. A empresa deve ainda garantir a redundância técnica, disponibilizando equipamentos de



reserva para evitar interrupções durante as apresentações. Além disso, será indispensável contar com uma equipe técnica qualificada para a operação dos sistemas de som e iluminação, além de assegurar suporte técnico emergencial, transporte e logística adequados para todos os eventos. Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam promover uma execução eficiente e segura, atendendo às expectativas da população e da gestão municipal.

3.4. As licitantes interessadas deverão prestar os serviços dos itens abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	DIARIA
1	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10
2	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 08 cob outdoor, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	10
3	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 16 cob outdoor, 100 refletores par led 3w, 80 movings heads beam 260 14R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 12 mini brutes de 06 lâmpadas, 02 mesa de iluminação MA 2, 32 P5 outdoor, 24 strob rgbw, 08 elipsiodal com ires, 12 moving photo max 500 e 02 operador técnico profissional.	12
4	PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 4x2m.	10
5	PAINEL DE LED DE MEDIO PORTE indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 6x3m.	10
6	PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE indoor/ outdoor de pixel 3mm medindo 10x06m	12
7	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.	10
8	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 08 directs box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	10
9	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas line array original de fabrica LS AUDIO, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 56 canais com 32 auxiliares, sendo CL5	12



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	YAMAHA COM RACK D2 E DIGICO SD8, 02 processador de sistemas digitais LS AUDIO com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo LS AUDIO, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo ampeg, e 02 retornos para guitarra fender twin,, 01 retorno para bateria ls audio, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria shure, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 direct box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	
10	PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	8
11	PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	10
12	PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 09 metros de altura (piso + teto), 1,80 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	12
13	TABLADO, medindo 4,00m x 3,00m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	8
14	TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.	5
15	STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	10
16	STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	10
17	TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40
18	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	40
19	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.	50
20	TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça	35

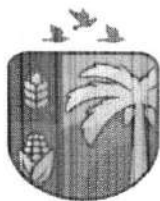


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	
21	TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear)	1500
22	TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear)	1000
23	CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 AR CONDICIONADO, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros	50
24	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas	10
25	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro	10
26	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro	10
27	TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25	10
28	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 m³/hora	20
29	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 m³/hora	20
30	GERADOR de energia profissional de 80kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	10
31	GERADOR de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15
32	GERADOR de energia profissional de 260kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	15
33	BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem; Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.	480
34	TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacionais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado; 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente; 3- Cavalos de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014; 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada; 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins; 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut; 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW /	4

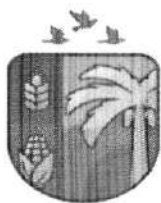


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	32 MID ALTAS; - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; - Amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3;- Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar; - Equipamentos: 01 Bateria Acustica Completa PEARL ou similar (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons, Maquina de Chimbal, 03 Estantes para Prato e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio SHURE ou similar/ 18 pedestais / 20 garras.	
35	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres; (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (iii) taças; (iv) puffes; (v) tapetes; (vi) castiçais com velas; (vii) plantas com cachepôs; (viii) aparadores- cômodas bombe; (ix) poltronas tipo Luís XV; (x) espelhos; (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xii) arranjos de flores permanentes; (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiv) banquetas; (xv) púlpito; (xvi) transporte das peças; (xvii) instalações; (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada; (xix) suporte diversos para doces; (xx) taças para água; (xxi) montagem e desmontagem; (xxii) tampões para mesas; (xxiii) mesas e cadeiras em PVC; (xxiv) mesas em vidro; (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir); (xxvii) balões; (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxix) painel rústico em ripamento; (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxxi) cortina de pisca branco; (xxxii) plantas verdes diversas; (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m; (xxxiv) tablado de entrada em vidro; (xxxv) arranjos florais naturais sobre as mesas; (xxxvi) capas de cadeiras. sdias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento	4
36	Prestação de serviços de locação de produtos para decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decoração deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir); Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas; (ii) taças; (iii) puffes; (iv) tapetes; (v)	4



	castiçais com velas; (vi) plantas com cachepôs; (vii) aparadores—cômodas bombe; (viii) poltronas; (ix) espelhos; (x) arranjos de flores nobres (flores naturais); (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco; (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico; (xiii) banquetas; (xiv) transporte das peças; (xv) instalações; (xvi) mesa para doces; (xvii) taças para água; (xviii) montagem e desmontagem; (xix) tampões para mesas; (xx) mesas e cadeiras em PVC; (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro; (xxii) balões; (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes); (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo; (xxv) cortina de pisca branco; (xxvi) plantas verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento.	
37	Prestação de serviços de segurança em eventos esportivos, culturais e artísticos, de acordo com o calendário municipal.	900
38	Show artístico com banda de reconhecimento da mídia Local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Nos estilos: sertanejo universitário, axé, arrocha ou forró. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	30
39	Show artístico com banda e/ou artista de reconhecimento da mídia regional. (banda/artista de reconhecimento Regional, compreendendo Norte e Nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, axé, sertanejo universitário, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Obs.: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	12

Para definição do quantitativo, foram analisados os quantitativos de aquisições para o ano de 2025 deste Órgão, bem como foi ponderado a possibilidade de uma margem prudente de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

6.3 A prestação de serviços contratado será realizado por execução indireta.

6.4 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de serviço emitida pela Central de Compras do Município;



- b) O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de serviço emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de serviço;

6.5 A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução da prestação dos serviços, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Considerando as características de utilização, as quantidades necessárias, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção, mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, em conformidade com os princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, é a utilização do registro de preços eletrônico. Essa modalidade permite simplificar o processo de contratação, reduzindo a burocracia e agilizando a efetiva prestação dos serviços de locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, decoração e outros serviços correlatos. Esses serviços são indispensáveis para a realização dos diversos eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, conforme o calendário oficial do município.

5.2. A escolha pelo registro de preços eletrônico justifica-se pela boa qualidade e procedência dos serviços contratados em pleitos anteriores, comprovando-se uma solução eficiente e eficaz para atender às demandas culturais do município. Essa modalidade oferece flexibilidade para ajustes de acordo com as especificidades de cada evento, permitindo a realização de festivais, apresentações artísticas, celebrações cívicas e outros encontros culturais com maior agilidade e economia. Além disso, ao otimizar o tempo de contratação e assegurar a transparência no processo, essa solução respeita os princípios de economicidade, eficiência e eficácia na gestão pública.

5.3. Essa estratégia tem demonstrado resultados positivos na realização de eventos anteriores, beneficiando diretamente a população e promovendo a valorização da cultura local. A infraestrutura adequada para os eventos fortalece a integração social, fomenta o turismo e contribui para o desenvolvimento econômico do município. Assim, a manutenção do registro de preços eletrônico continuará sendo avaliada, buscando sempre garantir a solução mais vantajosa e eficaz para a administração pública, promovendo o acesso da comunidade a eventos culturais de qualidade e fortalecendo a identidade cultural de Santo Antônio dos Lopes.



Solução: Aquisição de serviços comuns através de Pregão Eletrônico

5.4. A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

5.5. Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

5.6. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

5.7 Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

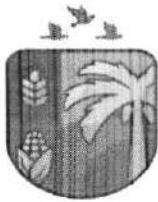
6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

A identificação e a indicação detalhada da fonte de recursos utilizada para a execução da presente contratação serão de responsabilidade exclusiva da Contabilidade do órgão contratante, que deverá assegurar sua conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes.

7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo



de vigência de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, conforme os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

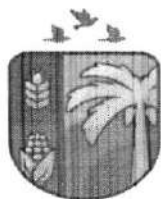
Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
 - b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
 - b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

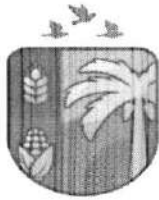
d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.



9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

10– MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor, EVANI OLIVEIRA SILVA, nomeado sob a portaria nº 092/2025GPSAL dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

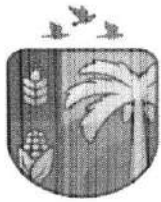
10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor, Raimundo Nonato Alves nomeado sob a portaria nº 016/2025, com atribuições administrativas e afunção de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;



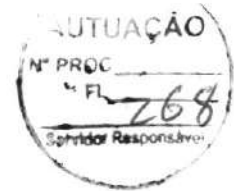
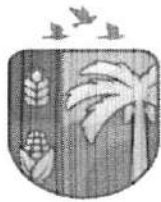
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- 10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.
- 10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:
- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
 - b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- 11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 12.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
 - 12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



12.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;



13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

14.1 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.2. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE de comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia;

§ 1º. Optando pelo seguro-garantia, o CONTRATADO terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para apresentar a garantia, como condição para a assinatura do contrato.

§ 2º. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

§ 3º. Em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

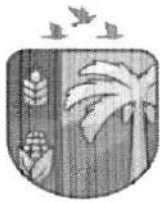
§ 4º. Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

§ 5º. Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

I - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

II - A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme disposto no art. 100 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



III - Cumprindo o disposto no § 5º do art. 59 da Lei 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

14.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

14.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

II - Prejuízos diretos causados à Administração de correntes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

IV - Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

14.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

14.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica indicada pela Administração, com correção monetária.

14.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

14.7. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição.

14.8. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

14.9. Será considerada extinta a garantia:

I - Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

II - No prazo de 90 (noventa) após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

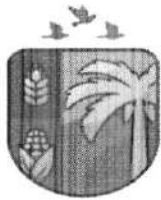
17.1. O Município de Santo Antônio dos Lopes -MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 04/2025.

17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes -MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Santo Antônio dos Lopes -MA, em ____ de _____ de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

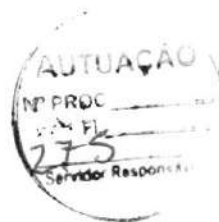


- II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa



responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

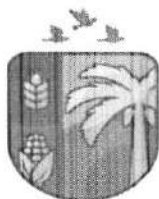
CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

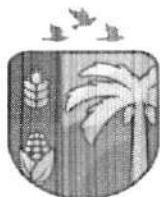
10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

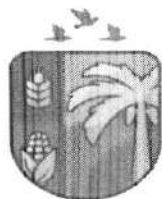
IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

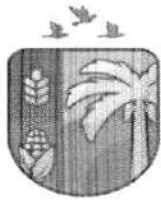
16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»**

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

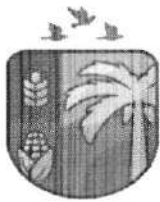
Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

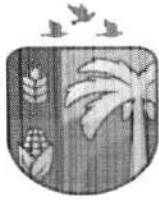
I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

☐ **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

☐ **Por iniciativa da Administração, quando:**

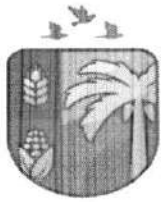
- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

☐ **Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

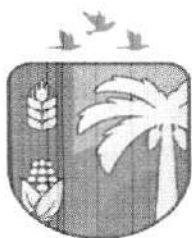


PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



PARECER JURÍDICO 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025

ASSUNTO: Licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico- Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviços especializados em estrutura e sonorização destinados à realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes.

1.RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço/menor desconto conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I- DOD – Documento de Oficialização de Demanda;

II- ETP – Estudo Técnico Preliminar

III- Minuta de Edital;

IV- Termo de Referência;

V- Minuta de Contrato.

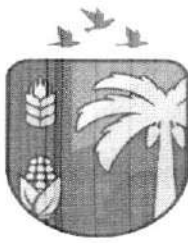
É a síntese do necessário.

2.APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

ECC



Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Planejamento da contratação:

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11º, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão examinados.

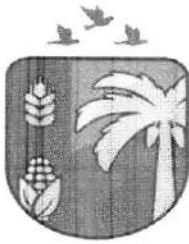
2.2 Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou(am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso concreto, observa-se que a Administração **elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.**

2.3 Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é essencial para fundamentar o processo e compreender os motivos da demanda, permitindo refletir sobre os requisitos



indispensáveis e explorar possíveis soluções inovadoras. Essa etapa, exigida pelo art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para garantir clareza sobre a necessidade administrativa antes de buscar alternativas no mercado. Cabe ao órgão jurídico recomendar que essa reflexão seja registrada e aprimorada, sem adentrar no mérito técnico ou discricionário da Administração.

No caso concreto, **a necessidade foi devidamente descrita.**

2.4 Levantamento de Mercado

Após identificar a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções viáveis para atendê-la, não apenas estimando preços, mas analisando as práticas do mercado e de outros órgãos públicos, a fim de verificar alternativas ou metodologias que gerem ganhos de produtividade ou economia. De acordo com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I e 18, VIII). A prospecção e avaliação devem ser feitas, mesmo que a conclusão seja de que as metodologias tradicionais sejam as mais adequadas. A escolha da solução deve ser expressamente motivada nos autos.

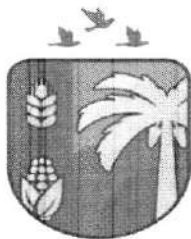
No caso em questão, o órgão **realizou** a avaliação.

2.5 Do Valor Médio Dos Preços Cotados

Em seguida, as cotações foram realizadas junto a ferramenta Banco de Preços e potenciais fornecedores do ramo, utilizando o mínimo de 3 (três) preços de acordo com os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor médio é de **R\$ 4.071.803,58** (quatro milhões, setenta e um mil, oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

2.6 Definição do Objeto

A Administração deve descrever a solução encontrada para atender à necessidade administrativa, convertendo-a em objeto licitatório. Essa etapa possibilita a definição clara das características principais do objeto, permitindo que fornecedores compreendam o interesse administrativo. Contudo, deve-se evitar especificações



excessivamente detalhadas, que possam limitar a competição, ou genéricas, que comprometam a eficácia do contrato. Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve considerar aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, para garantir qualidade, utilidade e segurança.

No caso analisado, **o objeto foi definido adequadamente.**

2.7 Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados

A Administração deve estimar com clareza e detalhamento o quantitativo necessário, com cálculos documentados para justificar as quantidades previstas, evitando estimativas genéricas e facilitando verificações futuras. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento considere o consumo anual esperado e que a metodologia de previsão seja devidamente registrada e respaldada tecnicamente.

Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para alicitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso analisado, a estimativa **foi** documentada e está legitimada.

2.8 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.



2.9 Termo de Referência

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II- indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III- especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

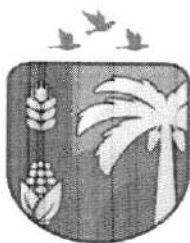
I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

2.10 Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum,



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

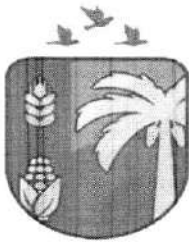
No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.11 Informação sobre o Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado.

2.12 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a



definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I- modalidade de licitação;
- II- critério de julgamento;
- III- modo de disputa;
- IV- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

2.13 Objetividade das exigências de qualificação técnica

A **habilitação profissional** verifica a experiência anterior do licitante na execução de parcela relevante do objeto, enquanto a **habilitação operacional** avalia se o licitante possui condições para executar o objeto em sua totalidade. A qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas pode ser exigida em outros objetos, desde que indispensável para garantir o adimplemento das obrigações (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Nesse caso, deve-se especificar de forma clara a parcela do objeto para a qual será exigida experiência anterior, com indicação do profissional responsável, representando ao menos 4% do valor estimado da contratação (art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021). Em alguns casos, a qualificação técnica-profissional é indispensável, especialmente se houver exigências específicas para garantir a qualidade ou a segurança do objeto.

Já a **qualificação técnica-operacional**, geralmente exigida, avalia a capacidade de gestão do licitante e requer comprovação de quantitativos mínimos relacionados ao objeto, limitados a 50% do quantitativo previsto na licitação (art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021). Ela é essencial para assegurar que o licitante tenha a capacidade operacional necessária para executar o objeto conforme as exigências, garantindo o cumprimento das normas de segurança, qualidade e prazos estabelecidos no contrato.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada.



2.14 Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:
(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.15 Minuta de Edital

A minuta do edital atende às disposições do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada em conformidade com os princípios de clareza, objetividade e publicidade, fundamentais para assegurar a transparência e ampla competição no certame.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

2.16 Minuta de termo de contrato

A minuta do contrato foi elaborada em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, vedando o parcelamento do objeto para assegurar a integralidade e eficácia da execução. Além disso, a minuta contempla as seguintes cláusulas essenciais: documentos, objeto, obrigação da Contratada e Contratante, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

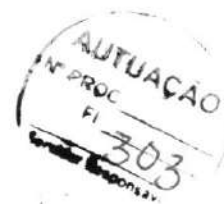
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Todos os elementos obrigatórios previstos na legislação estão devidamente contemplados, garantindo a segurança jurídica da contratação.

2.17 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do processo nº 53/2025. O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes. Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua oportunidade e conveniência.

Santo Antônio do Lopes, 05 de fevereiro de 2025.

ESTEFANY CAMPOS COSTA

ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR

OAB/MA 28.861- PORTARIA Nº 0.59/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

**SAMUEL FERREIRA
CAMPOS**

Assinado de forma digital por
SAMUEL FERREIRA CAMPOS
Dados: 2025.02.05 16:04:43
-03'00'



SAMUEL FERREIRA CAMPOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

OAB/MA 20.437 – PORTARIA Nº 0.17/2025